



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNAI E INCRA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2594/15	DATA: 01/12/2015	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h43min	TÉRMINO: 20h55min	PÁGINAS: 148

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Professora Adjunta na área de Antropologia Social da Universidade Estadual de Santa Cruz. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Professor da Faculdade Meridional.

SUMÁRIO
Audiência pública para tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Houve intervenções simultâneas ininteligíveis. Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis. Há palavras ou expressões ininteligíveis. Há oradores não identificados em breves intervenções. Houve exibição de imagens. Houve tumulto no plenário.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que se destina a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos, a CPI – FUNAI e INCRA.

Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 5ª Reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, solicito que seja feita a leitura da ata.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Solicito ao Sr. Relator que proceda à leitura da ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, queria pedir que a Deputada registrasse presença. Ela está pedindo a leitura da ata, mas não registrou presença.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está dispensada a leitura da ata, em virtude da...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. não está presente, pois não registrou presença.

Está dispensada a leitura da ata.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, se abriu a palavra, ela está presente.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu havia solicitado a dispensa da ata. V.Exa. atendeu ao meu pedido.

O SR. DEPUTADO MARCON - Qualquer Deputado pode pedir a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Como é?

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Se ela falou, ela está presente. Essa é a regra. Foi ela quem falou. Ela é Deputada da Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A Deputada tem que ter o cuidado de, quando pedir qualquer coisa, estar presente. Ela não registrou presença.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Ela não registrou presença propositalmente, porque não queria o quórum.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Deputado Alceu Moreira, V.Exa. já havia autorizado a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Senhores, nós não temos nenhuma pressa. Esta reunião não impacta seu final com o início da Ordem do Dia, porque ela não é deliberativa. Portanto, a leitura da ata será feita para realizar a vontade de uma Deputada ausente. Como ela estava falando, nós vamos atender ao seu pedido.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Lê-se:

“Ata da 5ª Reunião Ordinária

Realizada em 26 de novembro de 2015

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte e seis de novembro de dois mil e quinze, no Plenário 11, do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS (CPI – FUNAI e INCRA), criada pelo Ato da Presidência de 28 de outubro de 2015 (Requerimento de Instituição de CPI nº 16, de 2015, dos Deputados Alceu Moreira, Marcos Montes, Nilson Leitão, Valdir Colatto, Luis Carlos Heinze e outros). Compareceram os Deputados Alceu Moreira - Presidente; Luis Carlos Heinze, Mandetta e Nelson Marquezelli - Vice-Presidentes; Nilson Leitão - Relator; Tereza Cristina e



Valdir Colatto - Sub-Relatores; Abel Mesquita Jr., Adelmo Carneiro Leão, Arnaldo Jordy, Cleber Verde, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmilson Rodrigues, João Marcelo Souza, Luiz Nishimori, Marcos Montes, Newton Cardoso Jr., Nilto Tatto, Professor Victório Galli, Shéridan e Valtenir Pereira - Titulares; Adilton Sachetti, Beto Salame, Erika Kokay, Evandro Roman, Heitor Schuch, Josué Bengtson, Osmar Serraglio e Sergio Souza - Suplentes. Compareceram também os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Evair de Melo, Ronaldo Martins, Silas Brasileiro, Tenente Lúcio e Weliton Prado, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Faro, Irajá Abreu, Janete Capiberibe, Jovair Arantes e Laercio Oliveira. ABERTURA: Havendo número regimental o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 4ª Reunião, realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2015. O Deputado Osmar Serraglio solicitou a dispensa da leitura da Ata. Não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação. Aprovada a ata. EXPEDIENTE: O Presidente informou aos Senhores Parlamentares que a Secretaria da CPI tem recebido sugestões da sociedade para apuração de fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI e, conforme definido na reunião interna ocorrida no dia vinte e seis de novembro, esses casos seriam encaminhados à Consultoria Legislativa para verificação da procedência das informações e eventual inclusão no rol de fatos investigados pela Comissão. Registrou que os documentos encontram-se à disposição dos Parlamentares na Secretaria da CPI para consulta. Informou ainda que, com a aprovação do Requerimento nº 60, de 2015, de autoria do Deputado



Valdir Colatto, havia determinado a tomada de providências para realização de audiência pública na Reserva Indígena Xapecó, Santa Catarina, no dia 4 de dezembro. Em razão da solicitação de adiamento da audiência pelo autor do Requerimento, determinou a suspensão das providências que estavam sendo tomadas e que nova data seria designada. ORDEM DO DIA: Deliberação de requerimentos constantes da pauta. O Deputado Alceu Moreira passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Osmar Serraglio, para apreciação de requerimentos de sua autoria, conforme art. 43 do Regimento Interno. O Deputado Osmar Serraglio, no exercício da Presidência, deu início à deliberação dos Requerimentos. Durante a votação do item 01 da pauta, Requerimento 44/2015, de autoria do Deputado Alceu Moreira, houve pedido de verificação de votação pela Deputada Erika Kokay, dando início à votação nominal do Requerimento, que foi aprovado com quatorze votos sim e três votos não. Os itens 2 e 28 da pauta, por solicitação do Deputado Newton Cardoso, foram votados conjuntamente, com anuência do Plenário durante a discussão. O Deputado Valdir Colatto, fazendo uso da palavra, solicitou que os itens de nº 6 ao de nº 68 da pauta fossem votados em bloco, obtendo a concordância unânime dos demais membros da Comissão. O Deputado Alceu Moreira reassumiu os trabalhos após a votação dos Requerimentos de sua autoria e Presidiu a votação dos demais itens da pauta na forma definida pelo Plenário, sendo o seguinte o resultado das deliberações: 1 - REQUERIMENTO Nº 44/15 - do Sr. Alceu Moreira - (RCP 16/2015) - que “requer seja CONVOCADA a antropóloga Dra. Juracilda Veiga”. APROVADO. 2 - REQUERIMENTO



Nº 50/15 - do Sr. Alceu Moreira - (RCP 16/2015) - que “requer seja CONVOCADA a antropóloga Dra. Dayse Macedo de Barcellos”. APROVADO. 3 - REQUERIMENTO Nº 62/15 - do Sr. Alceu Moreira - (RCP 16/2015) - que “requer a solicitação de informações ao Tribunal de Contas da União relativas a convênios celebrados pela Fundação Nacional do Índio, que dizem respeito a demarcações de terras indígenas, e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, que se relacionam ao processo de reconhecimento e concessão de títulos de propriedade aos remanescentes das comunidades de quilombos”. APROVADO, com os votos contrários dos Deputados Edmilson Rodrigues e Nilto Tatto. 4 - REQUERIMENTO Nº 64/15 - do Sr. Alceu Moreira - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, de informações e documentos”. APROVADO, com os votos contrários dos Deputados Nilto Tatto, Cleber Verde e Alberto Filho. 5 - REQUERIMENTO Nº 65/15 - do Sr. Alceu Moreira - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, de informações e documentos”. APROVADO, com os votos contrários dos Deputados Nilto Tatto, Cleber Verde e Alberto Filho. 6 - REQUERIMENTO Nº 68/15 - do Sr. Sarney Filho e outros - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convocação ao Sr. RICARDO VESCOVI,



Presidente da Samarco”. APROVADO. 7 - REQUERIMENTO Nº 69/15 - do Sr. Sarney Filho e outros - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite à Sra. Dejanira Krenak, irmã do Pajé Ernani Krenak”. APROVADO. 8 - REQUERIMENTO Nº 70/15 - do Sr. Nilson Leitão - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à FUNAI, de cópias em inteiro teor e arquivo pesquisável, de todos os documentos, relatórios, estudos, laudos e demais dados relacionados ao Sistema de Terras Indígenas do órgão”. APROVADO. 9 - REQUERIMENTO Nº 71/15 - da Sra. Erika Kokay - (RCP 16/2015) - que “requer seja CONVIDADO o Sr. Ronaldo dos Santos, Coordenador Executivo da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, CONAQ, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no País”. APROVADO. 10 - REQUERIMENTO Nº 72/15 - da Sra. Erika Kokay - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de Convite ao Professor Mário Maestri, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas e indígenas no Estado do Rio Grande do Sul”. APROVADO. 11 - REQUERIMENTO Nº 73/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Dr. Carlos



Frederico Marés de Souza Filho, professor titular de Direito Agrário e Socioambiental da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e procurador do Estado do Paraná, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas no território Brasileiro”. APROVADO. 12 - REQUERIMENTO Nº 74/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Professor José Afonso da Silva para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas e indígenas no País”. APROVADO. 13 - REQUERIMENTO Nº 75/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Sr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, para que discorra sobre a sua experiência nos processos de demarcação de terras indígenas que tramitam naquele Tribunal”. APROVADO. 14 - REQUERIMENTO Nº 76/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite a Dom Enemésio Lazzaris, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas e indígenas no País”. APROVADO. 15 - REQUERIMENTO Nº 77/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao



Desembargador Gercino José da Silva Filho, Ouvidor Agrário Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os conflitos fundiários nos processos de demarcação de terras quilombolas no País”. APROVADO. 16 - REQUERIMENTO Nº 78/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. Ronaldo dos Santos, Coordenador Executivo da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, CONAQ, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no País”. APROVADO. 17 - REQUERIMENTO Nº 79/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite à Sra. Eysete Veiga Maira, Coordenadora Geral da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras indígenas e quilombolas no Estado do Pará”. APROVADO. 18 - REQUERIMENTO Nº 80/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. Márcio Meira, Antropólogo e ex-Presidente da Fundação Nacional do Índio — FUNAI, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de demarcação de terras quilombolas no País”. APROVADO. 19 -



REQUERIMENTO Nº 81/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Professor José Heder Benatti para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras quilombolas e indígenas no Estado do Pará”. APROVADO. 20 - REQUERIMENTO Nº 83/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao bispo diocesano de Dourados, Dom Redovino Rizzardo, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul”. APROVADO. 21 - REQUERIMENTO Nº 84/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Dr. Marco Antônio Delfino de Almeida, Procurador da República no Ministério Público Federal, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação de terras indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul”. APROVADO. 22 - REQUERIMENTO Nº 85/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Dr. Luis Felipe Schneider Kircher, Procurador da República do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a demarcação da área quilombola Morro Alto no Rio Grande do Sul”. APROVADO. 23 - REQUERIMENTO Nº 86/15 -



do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite ao Sr. Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Richard Martins Torsiano”. APROVADO.

24 - REQUERIMENTO Nº 87/15 - do Sr. Valmir Assunção - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite à Dra. Deborah Duprat, coordenadora da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, órgão responsável por assuntos ligados aos Povos Indígenas e Minorias”. APROVADO.

25 - REQUERIMENTO Nº 88/15 - da Sra. Tereza Cristina - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Presidente do Senado Federal, dos relatórios e notas taquigráficas de Comissões Parlamentares de Inquérito que foram instaladas naquela Casa”. APROVADO.

26 - REQUERIMENTO Nº 89/15 - da Sra. Tereza Cristina - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Diretora do Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados, de notas taquigráficas de Comissões Temporárias que foram instaladas nesta Casa”. APROVADO.

27 - REQUERIMENTO Nº 90/15 - da Sra. Tereza Cristina - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, à Diretora do Departamento de



Comissões, de relatórios de Comissões Temporárias que foram instaladas nesta Casa”. APROVADO. 28 - REQUERIMENTO Nº 91/15 - do Sr. Newton Cardoso Jr - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta CPI o pedido ora formulado de Convite ao Dr. Marcos Bispo - Procurador Regional do INCRA/SE e da Dra. Maria Aparecida da Silva Abreu - Presidente da Fundação Cultural Palmares, dentre outros, para prestarem esclarecimentos sobre a emissão de certidão pela Fundação Palmares à Comunidade Brejão dos Negros e sobre a elaboração do RTID pelo INCRA”. APROVADO. 29 - REQUERIMENTO Nº 92/15 - do Sr. Edmilson Rodrigues - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite à Doutora Joênia Batista de Carvalho, advogada indígena do povo Wapishana, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal de homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol”. APROVADO. 30 - REQUERIMENTO Nº 93/15 - do Sr. Edmilson Rodrigues - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Sr. Igor Correia dos Prazeres, Coordenador de Articulação e Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombos da Fundação Cultural Palmares - Ministério da Cultura, para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os processos de certificação de comunidades quilombolas”. APROVADO. 31 - REQUERIMENTO Nº 94/15 - do Sr. Edmilson Rodrigues - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão



Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite ao Delegado Valdivino Miranda da Silva Júnior, da Delegacia Especializada em Conflitos Agrários de Redenção (DECA), para participar de audiência pública a fim de tratar sobre os conflitos rurais na região de Redenção”. APROVADO. 32 - REQUERIMENTO Nº 95/15 - dos Srs. Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, a cada Governador de Estado e do Distrito Federal, da remessa de documentos e informações relativas a áreas do território sob sua jurisdição em que haja litígios envolvendo populações indígenas, remanescentes das comunidades dos quilombos, outros povos e comunidades tradicionais, meio ambiente e outras situações assemelhadas”. APROVADO. 33 - REQUERIMENTO Nº 96/15 - dos Srs. Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Ministro dos Transportes, da remessa de documentos e informações relativas a áreas do território brasileiro nas quais há óbices a empreendimentos no setor de transporte que sejam representados por populações indígenas, remanescentes das comunidades dos quilombos, outros povos e comunidades tradicionais, meio ambiente e outras situações assemelhadas”. APROVADO. 34 - REQUERIMENTO Nº 97/15 - dos Srs. Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão



Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Ministro de Minas e Energia, da remessa de documentos e informações relativas a áreas do território brasileiro nas quais há óbices a empreendimentos nos setores energético e minerador que sejam representados por populações indígenas, remanescentes das comunidades dos quilombos, outros povos e comunidades tradicionais, meio ambiente e outras situações assemelhadas”. APROVADO. 35 - REQUERIMENTO Nº 98/15 - dos Srs. Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Ministro da Defesa, da remessa de documentos e informações relativas a áreas da União sujeitas à Administração Militar ou de interesse militar em que haja litígios envolvendo populações indígenas, remanescentes das comunidades dos quilombos, outros povos e comunidades tradicionais, meio ambiente e outras situações assemelhadas”. APROVADO. 36 - REQUERIMENTO Nº 99/15 - do Sr. Valdir Colatto - (RCP 16/2015) - que “requer seja CONVOCADO o senhor Lourenzo Carrasco, jornalista, e o arcebispo Dom Roque Paloschi, de Rondônia”. APROVADO. 37 - REQUERIMENTO Nº 100/15 - dos Srs. Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze - (RCP 16/2015) - que “requer seja convocado o Prof. Edward M. Luz, Antropólogo”. APROVADO. 38 - REQUERIMENTO Nº 101/15 - dos Srs. Valdir Colatto e Luis Carlos Heinze - (RCP 16/2015) - que “requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao Ministro de Estado Chefe



da Secretaria de Governo da Presidência da República, da remessa de documentos e informações constantes dos arquivos de Agência Brasileira de Inteligência, relativas a pessoas e organizações, particularmente organizações não governamentais, nacionais ou estrangeiras, cujas atividades, acompanhadas por essa agência, alcancem áreas de interesse estratégico sob o aspecto econômico e da segurança nacional e, também, sujeitas a litígios envolvendo populações indígenas, remanescentes das comunidades dos quilombos, outros povos e comunidades tradicionais, meio ambiente e outras situações assemelhadas". APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, antes convocando audiência pública para tomada de depoimento, no dia 1º de dezembro, terça-feira, às quatorze horas. O inteiro teor da reunião foi gravado e as notas taquigráficas, após serem decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Alber Vale de Paula, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Moreira, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados. O arquivo de áudio correspondente passará a integrar o acervo documental desta reunião".

Ata lida na íntegra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Em discussão a ata.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Expediente.



Ofícios do Presidente da Associação Brasileira de Antropologia — ABA, Dr. Antônio Carlos de Souza Lima, informando que não poderá comparecer à reunião da CPI em função de compromissos previamente assumidos na cidade de Montevideú, Uruguai. Solicita agendamento de outra data, preferencialmente após o dia 9 de dezembro. Em outro ofício, recebido na data de hoje, indica o Professor Dr. Cristhian Teófilo da Silva, Professor de Antropologia do Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília e integrante da ABA, para representá-lo nesta reunião. Esta Presidência acolhe a solicitação de reagendamento do depoimento e designará nova data.

Ofício do Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, Dr. Antônio Carlos de Souza Lima, solicitando permissão de acesso ao plenário das reuniões da CPI a quatro associados da ABA, os quais nomeou no ofício. Esta Presidência informa que as reuniões da Comissão são de caráter público, de forma que o acesso às dependências do plenário está franqueado aos órgãos e entidades interessadas no acompanhamento dos trabalhos, entre os quais a Associação requerente, devendo ser observados o número de acomodações nos plenários e a ordem de chegada dos interessados.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu estou fazendo a leitura do expediente. Logo depois, concedo a palavra a V.Exa.

Mensagem eletrônica, recebida no dia 30 de novembro de 2015, com despacho do Procurador-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Euzébio Fernando Ruschel, informando a autorização do afastamento do Procurador do Estado, Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia, para prestar assessoramento à Comissão, nos termos da requisição desta CPI.

O Dr. Rodinei encontra-se presente.

Ofícios da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e da Associação Brasileira de Antropologia informando, respectivamente, que a Antropóloga Flávia Cristina de Mello não atuou no cargo de Coordenadora-Geral de Identificação e Delimitação da FUNAI e que o Sr. Edward Mantoanelli Luz não exerceu o cargo de Presidente da Associação. Ambos solicitam retificação da pauta da reunião.



Ofício da Liderança do Partido dos Trabalhadores indicando o Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul, para integrar, como suplente, a Comissão, em substituição à Deputada Margarida Salomão, do PT de Minas Gerais.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à audiência pública para tomada de depoimento dos senhores:

Aldomar Arnaldo Rückert, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, convidado pela aprovação do Requerimento nº 12, de 2005, de autoria do Deputado Alceu Moreira, quem lhes fala;

Henrique A. Kujawa, Professor da Faculdade Meridional, convidado pela aprovação do Requerimento nº 13, de 2015, de autoria também deste Parlamentar;

Nestor Fernando Hein, Advogado, convidado pela aprovação do Requerimento nº 14, de 2015, de autoria também deste Parlamentar que lhes fala;

Flávia Cristina de Mello, Professora Adjunta na área de Antropologia Social na Universidade Estadual de Santa Cruz, convocada pela aprovação do Requerimento nº 15, de 2015, de autoria também deste Parlamentar, Deputado Alceu Moreira, e do Requerimento nº 18, de 2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze;

Antônio Carlos de Souza Lima, que já comunicou a sua impossibilidade de estar presente;

E Edward M. Luz, Antropólogo e ex-membro da Associação Brasileira de Antropologia — ABA, convocado pela aprovação do Requerimento nº 100, de 2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto.

Após examinar os requerimentos aprovados, esta Presidência informa que os Srs. Aldomar Arnaldo Rückert, Henrique A. Kujawa e Nestor Fernando Hein serão ouvidos como convidados da CPI, o que não lhes retira o dever de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado.

Quanto aos depoentes Flávia Cristina de Mello e Edward M. Luz, estes serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei.

O Sr. Antônio Carlos de Souza Lima, conforme já informado por esta Presidência, não pôde comparecer a esta audiência.



Peço a atenção dos senhores e das senhoras para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. A lista de inscrição encontra-se sobre a mesa.

Convido, primeiramente, a Dra. Flávia Cristina de Mello a tomar assento à mesa.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não, Parlamentar.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Deputado Alceu Moreira, Presidente desta CPI, eu solicitei a palavra para falar sobre o requerimento que fizemos a fim de convidar o Sr. Antônio Carlos de Souza Lima, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia — ABA, para colaborar com a CPI, considerando que é muito importante a participação dessa Associação. Fizemos a justificativa desse convite, por considerarmos muito importante.

Na sequência, Deputado Alceu Moreira da Silva, Presidente desta CPI, destinada a investigar a atuação da FUNAI e do INCRA, indicamos a presença de um dos membros da ABA, o Professor Dr. Christian Teófilo da Silva.

Eu vou ler o ofício enviado pelo Dr. Antônio Carlos de Souza Lima, Presidente da ABA, indicando o Professor Dr. Christian Teófilo da Silva: *“Sr. Deputado, pela pauta retificada...”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, esse ofício já foi lido por esta Presidência. Pergunto: qual é o seu questionamento?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - O meu questionamento é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então V.Exa. faça o questionamento.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Tudo bem! O Presidente pode tudo e, numa CPI, parece até um policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não pode, não. O Presidente só pode o que o Regimento determina.



A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu compreendo a sua autoridade. Compreendo muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Faça o questionamento, Sra. Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Vou fazer o questionamento, sim.

O requerimento, de minha autoria — o Deputado Beto Faro também apresentou um requerimento —, foi ao representante de uma instituição, a Associação Brasileira de Antropologia. Ela foi fundada em 1955, Sr. Presidente. Essa instituição, a ABA, enviou ofício, solicitando que, pela impossibilidade do seu Presidente, o Dr. Antônio Carlos de Souza Lima, porque está em missão fora do País, o Dr. Cristhian Teófilo da Silva, professor de Antropologia do Centro de Pesquisas e Pós-Graduação Sobre as Américas da Universidade de Brasília e integrante da Associação, possa representá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Posso lhe responder?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu só gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O ofício eu já li.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu sei que V.Exa. já o leu, mas quero observar que o Presidente é autor da maioria dos requerimentos que está nessa pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Há algum crime nisso ou não?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Não, não há crime.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então qual é o problema?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Mas vários outros Parlamentares apresentaram requerimentos que solicitam convite ou convocação. Preocupa-me haver uma maioria de indicados por V.Exa. nessa mesa, nesta reunião da CPI hoje. Isso me parece um pouco tendencioso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso lhe responder? Eu quero lhe responder o questionamento. Este período não é para argumentação, porque essa matéria foi indeferida, e ela é matéria vencida, por razões óbvias.



Os convites ou intimações para pessoas virem à Comissão Parlamentar de Inquérito são pessoais e nominados. Ninguém convida para ser testemunha uma instituição. A instituição é inanimada. Quem fala são as pessoas. Logo, seria impossível, num processo judicial, um juiz de Direito chamar alguém para testemunhar e, na véspera, esse alguém dizer: *“Eu não vou, mas vou mandar a minha esposa, vou mandar um substituto”*. É claro que isso não pode, não há forma de tomar a termo. Ele será ouvido com o maior respeito aqui nesta Comissão desde que, previamente, seja aprovado, na forma do Regimento, um requerimento. Ao ser aprovado e publicado, ele poderá ser ouvido. Como substituto, na hora da votação, não poderá. A matéria está indeferida. E sobre essa matéria não haverá mais discussão, porque é matéria vencida.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Nós vamos apresentar, de novo, outro requerimento convidando o Dr. Cristhian. E nós gostaríamos que o Dr. Antonio também seja ouvido.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu só queria esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Se é sobre essa matéria, a matéria está vencida. Não há esclarecimento a ser dado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, eu só queria esclarecer. O ofício...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não há esclarecimento a ser dado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - O ofício foi enviado no dia 26...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Nós não vamos fazer exercício protelatório aqui! Essa matéria está vencida e não haverá discussão sobre o tema!

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Não é isso! É só para acertar o procedimento daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, acerte, por favor.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - E, para isso, é preciso deixar claro também que o ofício foi enviado no dia 26. No dia 27, o convidado respondeu à Comissão, dizendo que não podia estar nesse dia porque se encontrava numa missão oficial no MERCOSUL, no Uruguai. E aí sugeriu que viesse outra pessoa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, ele sugeriu a prorrogação da data.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu estou com os documentos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não está, não.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Os documentos estão aqui. A Comissão respondeu. No dia 1º, ele encaminhou e designou o nome.

Estou entendendo. Tudo bem! É só para poder esclarecer. Novamente é um problema de comunicação na Secretaria. Mas estão aqui os documentos.

Eu só queria dizer, para ficar claro daqui para frente, Deputado Nelson Marquezelli, que nós fizemos uma combinação — no meu entendimento, é uma combinação sagrada — de que, em todas as audiências públicas, houvesse o contraditório. A única pessoa aqui, na situação de convidado, que estaria como contraditório comunicou, em tempo, que não poderia estar presente, sugerindo uma data seguinte. E aí, quando teve o retorno da Comissão, ele indicou uma pessoa para substituí-lo.

Então, se, por razões legais, a pessoa que vem representar a ABA não pode estar à mesa, apesar de ela estar presente, a pergunta que eu faço ao Presidente é qual vai ser o procedimento daqui para frente, se vai ser garantido aquilo que nós acordamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Posso lhe responder? Vou lhe responder.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - ... que é entendido como sagrado, como fio de bigode, um acordo e garantia do contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O fio de bigode, Deputado, pressupõe a verdade. O cidadão que mandou para nós o ofício — com o maior respeito — pediu a prorrogação para outra data. Ele pediu a substituição conforme este ofício que está na minha mão, e é de 1º de dezembro, não é de 26.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Porque a Comissão só respondeu hoje!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não! Está aqui.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - A Comissão só respondeu hoje!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, a matéria está vencida!



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - A Comissão só respondeu hoje!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está... Acompanha a Dra. Flávia...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, a Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Bom, acompanha a doutora...

Se houver qualquer descontentamento em relação à secretaria por questão de natureza de prazo documental, sugiro que faça por escrito essa solicitação. Este Plenário não é para discutir o rito interno.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, eu vou fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está acompanhando a Dra. Flávia Cristina de Mello, que terá 20 minutos para a sua explanação, o Dr. Paulo Machado Guimarães, OAB de número 5338, que está presente neste ato.

Dra. Flávia, a senhora tem a palavra, por 20 minutos, para poder expressar a razão... *(Pausa.)*

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha, e recaindo nesse sentido sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto ainda de que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal fará iniciar sobre si as penas cominadas de crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal. A testemunha poderá prestar o seu compromisso.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está à sua disposição por até 20 minutos, para explanação do feito, de acordo com sua intimação.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Exmos. Srs. Presidente e Relatores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e demais presentes, boa tarde a todos e a todas. Agradeço a convocação para participar dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio —



FUNAI, e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos, a CPI FUNAI e INCRA, estando à disposição para colaborar com os trabalhos desta Comissão. Compraz-me a oportunidade de estar convosco nesta tarde e esclarecer aspectos relativos ao meu trabalho no âmbito das demarcações de terras indígenas. Início minha apresentação apontando um equívoco, Sr. Presidente, no documento de minha convocação e na pauta do dia de hoje. A referida convocação em meu nome me atribui um cargo, função profissional, que eu jamais exerci, o de Coordenadora da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, a CGID, da FUNAI. Portanto, peço que seja retificado, nos documentos e citações, que minha contribuição não se trata do exercício de função interna ao órgão ora investigado. A atuação que desempenhei junto à FUNAI foi na coordenação do grupo técnico que realizou os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Mato Preto — terra indígena Guarani, no Estado do Rio Grande do Sul —, atividade da qual participei como antropóloga, selecionada via edital público relacionado ao convênio da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura — UNESCO com a FUNAI, através do Projeto 914BRA3018. Minha contratação foi conduzida pela UNESCO por período determinado e remuneração pró-labore. Portanto, reforço que nunca coordenei a CEGID. Não fui funcionária estatutária, comissionada, nem desempenhei cargos por nomeação, direção ou assessoramento superior. Não fui servidora temporária, sem nunca ter, portanto, exercido função interna ou ter mantido vínculo empregatício com a FUNAI. Sendo assim, caso seja ainda de interesse da Mesa, vou dar sequência à minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está deferida a sua solicitação e, por favor, pode dar continuidade.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Obrigada. Na sequência, passo a fazer uso da palavra para reparar referências ao meu trabalho e à minha pessoa, citada nas páginas do requerimento de instituição da CPI, que não se sustentam perante os fatos concretos doravante expostos. Primeiro item: o requerimento de instituição desta CPI registra a acusação de que o relatório circunstanciado de identificação e delimitação é uma... Eu vou citar. Abre aspas. *“É uma fraude, conforme confessado pela própria em sua tese doutoral. Página seis”*. Fecha aspas.



Fim da citação. Nego veementemente essa informação, afirmando que não há fraude registrada ou mesmo inconfessa. O trabalho foi feito estritamente dentro das normas legais que orientam esse tipo de relatório: o art. 231 da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 1.775, de 1996, e a Portaria nº 14, do Ministério da Justiça, de 1996. E peço a atenção dos senhores para responder a essas acusações. Item dois: no requerimento de instituição desta CPI, está referida minha produção bibliográfica junto ao povo Guarani apontando o fato de minha experiência acadêmica junto ao povo Guarani como comprovação dessa afirmação de fraude. Devo lembrar esta Casa que o Decreto nº 1.775, de 1996, indica, no art. 2º, que a demarcação de terras... Vou citar: “*A demarcação de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida (...)*”. Fecha aspas. Fim da citação. Além disso, o edital público de seleção e o termo de referência da UNESCO para contratação do profissional responsável pela coordenação do grupo técnico devem apresentar os seguintes requisitos mínimos de qualificação — cito novamente: graduação em Ciências Sociais ou Antropologia e pós-graduação em Antropologia, experiência em Etimologia Indígena e conhecimento sobre o processo de regularização fundiária de terras indígenas no Brasil. Preferencialmente, possuir conhecimento específico sobre o território, a etnia e/ou a comunidade indígena a ser estudada — eu trouxe aqui um anexo que eu gostaria de disponibilizar à Mesa e aos Srs. Deputados em que consta, então, o termo de referência da UNESCO com a minha contratação. Além disso, da perspectiva cronológica, há uma inverdade nesse mesmo parágrafo do requerimento de instituição da CPI. O que está citado como tese de doutorado, denominado *Oguatá Taperadjá Yvy Tenondé'mã - As imbricações entre os deslocamentos territoriais, organização social e sistema cosmológico Guarani, da UFSC, 2002*, é apenas um projeto de tese. A tese de doutorado, intitulada *Aetchá Nhanderukuary Karai Retarã: Entre deuses e animais: Xamanismo, Parentesco e Transformação entre os Chiripá e Mbyá Guarani* — é o título da minha tese — é citada literalmente em pelo menos três referências com os respectivos números de páginas e em outras duas referências com citações gerais. Essa tese foi defendida em 2006 e foi disponibilizada ao público no mês de agosto do mesmo ano. A defesa foi em junho, 2 anos, portanto, após a realização dos trabalhos de campo de



identificação e delimitação da Terra Indígena Mato Preto e 3 anos antes da aprovação e publicação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação no *Diário Oficial* da União, que foi em novembro de 2009.

Quando dos estudos de identificação, eu era Mestre e Doutoranda em Antropologia, já com ampla experiência, não em uma, mas em várias aldeias guaranis, nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, o que atendia tanto aos termos do Decreto nº 1.775 quanto ao edital de seleção para composição do grupo técnico responsável pelos estudos, não havendo, portanto, nenhuma irregularidade nesse processo. Caso seja de curiosidade dos senhores, no termo de referência, que já está disponibilizado à Mesa, consta o valor dos honorários recebidos por mim para a realização do trabalho. Dito isso, apresento brevemente minha formação acadêmica, realizada em universidades de excelência no País: a UNICAMP — Universidade Estadual de Campinas — e a UFSC — Universidade Federal de Santa Catarina.

Minha formação em nível de graduação é em Ciências Sociais, cursado na UNICAMP e concluído em 1998. O projeto referido no requerimento de instalação desta CPI é meu projeto de pesquisa destinado à disciplina Etnologia Indígena, ministrada pela Profa. Doutora Nadia Faraj, ainda na UNICAMP.

Em novembro de 1999, ingressei no curso de mestrado. No final do ano 2000, acompanhei a equipe de estudos do componente indígena da duplicação da BR-101, colaborando na realização de genealogias e transcrições de depoimentos, como técnica antropológica, portanto.

No início de 2001, iniciei meu trabalho junto à Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina no curso de formação continuada de professores em guarani, ministrando disciplinas relacionadas a pesquisas interculturais e direitos indígenas. Nesse ano também iniciei assessoria à FUNASA — Fundação Nacional de Saúde, com participação em atividades de saúde indígena.

Concluí o Mestrado em Antropologia Social em 2001 e ingressei no doutorado no mesmo ano na Universidade Federal de Santa Catarina. Em 2002, passei a atuar como docente no Programa de Formação para Educação Escolar Guarani nas Regiões Sul e Sudeste do Brasil, curso este denominado Kuaa Mbo'e, Conhecer e Ensinar, no qual atuei enquanto docente até sua conclusão, em 2006.



Em 2004, inscrevi-me no edital de seleção para realização dos estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Mato Preto e fui selecionada. Em julho de 2004 é publicada no *Diário Oficial* da União a Portaria nº 948, que constitui o Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Mato Preto. Em 2006, concluí meu Doutorado em Antropologia Social na Universidade de Santa Catarina.

Então, voltando à página 6 do requerimento de instituição desta CPI, há referência ao texto de minha tese, afirmando que ela é publicada em 2002, na qual disse — vou citar: “*A antropóloga se autointitula assessora dos indígenas e parte da família guarani. (Fls. 20 do seu trabalho doutoral)*”. Nego que tenha sido assessora de qualquer associação ou comunidade indígena. Na página 20 da minha tese, anexada aqui para apreciação dos senhores e, caso haja curiosidade, procederei à leitura dessa página, refiro-me ao fato de que minha pesquisa antropológica, as longas permanências nas aldeias, minha atuação como professora de professores indígenas nesses cursos de formação, ministrando disciplinas nas quais tratávamos de conteúdos relacionados a direitos indígenas, interculturalidade, organização social, orientações em pesquisas que os professores indígenas realizavam da perspectiva intercultural, entre outros temas, prestei, sim, colaboração para diversas lideranças, que era afinal o meu afazer, em questões pontuais relacionadas a leis e procedimentos da sociedade nacional, devido à minha experiência profissional, ao domínio da língua guarani — como os senhores devem saber, em várias aldeias guarani, as pessoas são monolíngues em língua indígena, então, há uma dificuldade de acessar os códigos da nossa sociedade nacional — e também por ser professora de vários professores indígenas no Estado de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. E, nos referidos cursos de formação de professores, muitos desses professores, lideranças em suas comunidades, estavam, pela comunidade, incumbidos de estudar e traduzir para seu grupo a lógica do mundo dos brancos. Item 5. No último parágrafo da página 6 do requerimento de instituição da CPI, está indicado, vou citar: “*O relatório circunstanciado diz que essas míseras pessoas foram expulsas de onde estavam (Reserva de Cacique Doble) (Folha 1082) quando de lá foram retiradas pelas suas lideranças, com apoio das ONGs, CIMI e CTI e até do Ministério Público Federal, como é confessada pela antropóloga Flávia, em seu*



trabalho de doutorado, além de ser fato público e notório”. Essa afirmação não procede. Na versão do processo de demarcação, constante na FUNAI, a página 1082 do processo não faz menção a esse trecho. A mesma página está anexada juntamente com os documentos que foram xerocopiados por mim e está anexada aqui. Seguindo, então, mesmo não encontrando a citação, vou rebatê-la. Com relação ao que supostamente confesso “nessa página”, referida erroneamente, nego e desconheço a fonte dessa informação. Anexo o trecho de minha tese de doutorado no qual descrevo a migração dos guaranis de Cacique Doble a Mato Preto, a partir de relatos colhidos juntos aos guaranis da aldeia em Biguaçu, Santa Catarina. Isso está citado, então (Mello, ano 2006, página 58 a 63). As páginas estão aqui disponíveis para consulta. Nego ter confessado qualquer improbidade relacionada a esse fato e nego ter participado ou estimulado tal movimento. Item 6. No primeiro parágrafo da página 7, ainda do requerimento de instituição desta CPI, está indicado, vou citar: *“O abandono da aldeia de Cacique Doble pela comunidade guarani foi realizado com participação direta da própria antropóloga Flávia, que depois foi nomeada para coordenar o grupo de trabalho que fez o relatório circunstanciado e demarcou a área”*. Nego ter tido participação direta nessa migração ou nas decisões e fatos que a antecederam ou a sucederam. Afirmando não haver qualquer evidência dessas afirmações em textos ou documentos. Quanto ao processo de minha contratação para coordenar os estudos referidos aqui de delimitação, já referi que foi feito através de um edital público de seleção da UNESCO, que está em anexo sobre esta mesa. Devo lembrar a esta Casa que os estudos feitos sob a minha coordenação dão subsídio não para a demarcação, e, sim, para a identificação e delimitação da área. A demarcação é um processo administrativo de competência da FUNAI, do Ministério da Justiça e do Presidente da República, conforme reza a Constituição Federal. Item 7. No segundo parágrafo da página 7 do requerimento de instituição desta CPI está afirmado que, vou citar: *“Na realização do trabalho, ficou comprovado que a antropóloga falsificou informações, como dizer que o líder indígena Ernesto Kuray Pereira faleceu no acampamento — no caso, o Mato Preto —, por pneumonia em 2009 quando em verdade, retirou-se do local, indo morar na aldeia de Mbiguaçu, no litoral de Santa Catarina, como informa a própria Flávia Cristina De Melo, em seu trabalho de*



doutorado (página 63)”. Nego que tenha falsificado informações de qualquer natureza no relatório, na tese, ou em qualquer outra produção técnica ou bibliográfica. E devo afirmar que o analista responsável pela elaboração destas acusações que constam do requerimento de instituição desta CPI, senhores, cometeu um erro de leitura, confundindo as pessoas que ele mesmo cita. Em minha tese, está referido o falecimento de outra liderança: o Sr. Eduardo Karai Guaçú Martins, falecido em Biguaçu, Santa Catarina, em 2003. O Sr. Ernesto Kuray Pereira realmente faleceu em Mato Preto, em 2009. Em anexo, está a referida página 63, que está aqui na mesa. Posso realizar a sua leitura, se for de interesse dos senhores. Item 8. Ainda na página 7, no terceiro parágrafo, consta, vou citar: “*O Relatório Circunstanciado da FUNAI ampliou de 223,4 para 4.230 hectares a área a ser demarcada para os indígenas caçarem antas! (fl. 1082) E as onças para terem ambiente natural, quando esses animais estão extintos na região há quase um século*”. Como referido, há outro erro de redação no requerimento de instituição desta CPI. Na versão constante do processo da FUNAI, a página 1082 não faz menção a este trecho. A página citada está xerocopiada e anexada aqui na mesa. De toda a sorte, eu vou responder a questão sobre a diferença de delimitação das duas áreas. A definição da área na década de 1920, século XX, o foi feito segundo critérios muito distintos daqueles indicados pelo art. 231, da Constituição Federal de 1988, pelo Decreto nº 1.775/96 e pela Portaria nº 14/1996. São critérios técnicos, históricos e jurídicos substancialmente distintos dos que orientaram a demarcação na década de 20, quando, obviamente, eram outros os objetivos da política indigenista e outro marco regulatório para a questão indígena. Item 9. No quarto parágrafo da página 7 do requerimento de instituição desta CPI está registrado que, vou citar — abre aspas: “*Mas o fato mais grave é que o deslocamento dos indígenas guaranis de Cacique Doble ocorreu após ritual xamânico liderado por Eduardo Karai Guaçú, do qual participou a antropóloga Flávia Cristina De Melo, com ingestão da erva alucinógena ayahuasca (chá do Santo Daime), como a própria confessa em sua tese doutoral, nas páginas 43 e 44*”. Fim da citação. Fecha aspas. Eu descrevo na tese fatos que antecedem o deslocamento dos guaranis de Cacique Doble e a Mato Preto, nas páginas 58 a 63, também anexas aqui, segundo relatos colhidos junto aos guaranis de M’Biguaçu. Eu nego ter participado do ritual xamânico que



antecedeu o deslocamento e não me refiro à ingestão de ayahuasca, nem confesso ter feito uso dessa substância. Minha tese de doutorado trata de aspectos religiosos e sobrenaturais da cultura guarani, tendo no xamanismo um dos seus temas. Essas descrições de cunho etnográfico tratam dos fatos dos quais presenciei e/ou me foram relatados. E o fato de afirmar que, por esses rituais estarem por mim descritos, implica o fato de que fiz uso de substâncias alucinógenas ou que professo e pratico essa religião é uma afirmação equivocada e preconceituosa. Item 10. No parágrafo seguinte do requerimento de instituição desta CPI, segue-se — vou citar entre aspas —: *“Nesse material acadêmico disponível no site da UFSC, ela (eu) narra a participação em vários rituais com uso do chá alucinógeno, passando a partir daí a ter a responsabilidade sobre os guaranis e ajudando a fazer a construção política da ideia de demarcar uma área fora da Reserva Cacique Doble, quando, diante da realidade do intenso conflito com os vizinhos kaingangs, o casal de xamãs levado por Flávia a Cacique Doble conta que conseguiram demarcar área exclusivamente guarani em Santa Catarina”*. Nego ter feito uso de chá alucinógeno. Nego ter assumido — abre aspas — “responsabilidade sobre os guaranis ou ajudar a fazer a construção política da ideia de demarcar uma área fora de Cacique Doble” — fecha aspas. Como dito antes, minha tese de doutorado trata de aspectos religiosos da cultura guarani, tendo então no xamanismo um dos seus temas. Essas descrições de cunho etnográfico tratam dos fatos dos quais presenciei e/ou me foram relatados. O fato de rituais religiosos estarem por mim descritos não implica, em nenhuma medida, que fiz uso de substâncias alucinógenas ou que professo e pratico essa religião. Reforço que essa é uma afirmação equivocada e preconceituosa. Reforço que nunca assumi responsabilidade, em nenhum nível, sobre os guaranis e que não ajudei a fazer a construção política de demarcar uma área fora de Cacique Doble, projetos que eles já tinham quando tive contato com essa comunidade. Item 11. No último parágrafo da página 7 do requerimento de instituição desta CPI está afirmado, vou citar: *“Assim, sua atuação como antropóloga foi totalmente antiética, pois participou dos contatos pessoais e políticos que levaram à decisão de abandonar a aldeia de Cacique Doble, para escapar dos conflitos com os kaingangs e, com base nos sonhos decorrentes de rituais que participou com Alcindo e Eduardo Karai Guaçu, e resolveram ocupar a área de Mato Preto apenas*



com base nas lembranças do idoso Eduardo Karai Guaçu, já então com mais de 100 anos”. Nego que participei da decisão de abandonar a área. Eu estava nesse momento no Estado de Santa Catarina e nem mesmo fui consultada a respeito para essa decisão específica. Não estive junto a eles no processo de retomada, e só tomei conhecimento da migração desse grupo tempos depois do fato ocorrido. Com base nos estudos do GT, do Grupo Técnico de Identificação e Delimitação, fica evidenciado também que há várias pessoas que possuem lembrança sobre Mato Preto, e não apenas esse senhor referido. Esses relatos são constantes do Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena de Mato Preto. No terceiro parágrafo da página 8 do requerimento de instituição desta CPI, está referido que, vou citar — abre aspas: “(...) *os antropólogos não têm qualquer limite ético, jurídico ou mesmo de respeito às pessoas atingidas ilicitamente por seu agir temerário, fraudulento e tirânico*”. Fim da citação. No parágrafo seguinte, o texto segue referindo que — abre aspas: “(...) *esses movimentos, apoiados por Flávia, pela Antropologia da UFSC, pela ONG Centro de Trabalho Indigenista, a que a antropóloga estava vinculada, pelo CIMI e pela FUNAI, causaram uma série de invasões em Santa Catarina, em áreas que nunca foram indígenas, levando esses à indigência*”. É inverídica a afirmação de que os antropólogos não têm qualquer limite ético e jurídico ou mesmo respeito às pessoas atingidas ilícitas por seu agir temerário, fraudulento...

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Desculpe-me, Dra. Flávia.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Nós vamos passar os 20 minutos à vontade para falar? Como é que nós vamos atuar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Já passaram os 20 minutos. Eu só estou deixando que a Dra. Flávia tenha o tempo para concluir o relatório.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - É porque nós temos outros depoentes.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Faltam três parágrafos.



O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Pela orientação do Presidente, ela tem todo o tempo para discorrer sobre o assunto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Pode ficar à vontade. Era só para saber, porque nas outras reuniões que vamos ter...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, os Deputados têm toda a liberdade para falar, mas ela tem 20 minutos. A deliberação é da Presidência da Mesa, mas seria absolutamente injusto que, se ela trouxe um documento para ler, eu não permitisse a leitura. Ela tem que ler o documento até o final.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Está certo, Sr. Presidente.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Muito obrigada. Continuando, é inverídica a afirmação de que *“os antropólogos não têm qualquer limite ético, jurídico ou mesmo respeito às pessoas atingidas ilicitamente por seu agir temerário, fraudulento e tirânico”*, citando o requerimento de instituição desta CPI. Nego. O fazer antropológico é pautado em consistente código de ética e há preciso arcabouço legal que normatiza esses trabalhos. Há também, enfim, informações que podem ser encontradas no *site* da Associação Brasileira de Antropologia, onde está o referido código de ética. Se houver interesse dos senhores, eu posso fazer essa leitura; senão, está disponível para domínio público. Nego também que jamais estive vinculada à ONG CTI. Nunca, embora conheça o trabalho dessa ONG indigenista, que é respaldado pelo trabalho que desenvolve em pesquisa e atuação reconhecida no cenário nacional. Eu desconheço que haja atuação ilícita dessa ONG. Item 12. No parágrafo seguinte do requerimento de instituição desta CPI, está afirmado que, vou citar: *“Ela (eu) participou de contestado Estudo de Impacto Ambiental na Reserva Parque do Tabuleiro em Santa Catarina (EIA-RIMA), onde ficou comprovado que as conclusões já estavam pré-determinadas, sendo intenção do grupo acadêmico da antropologia da UFSC, liderado por Maria Dorothea Post Varela, mentora de Flávia, a criação de inúmeras reservas guaranis em Santa Catarina”*. Nego a participação no *“Estudo de Impacto Ambiental na Reserva Parque do Tabuleiro em Santa Catarina (EIA-RIMA)”* e desconheço sua existência. Jamais ouvi falar que tenha havido esse estudo de impacto. E, com todo respeito à Dra. Maria Dorothea, ela nunca foi minha mentora. Meus orientadores no Mestrado e Doutorado foram, respectivamente, Profa. Dra. Jean Langdon e Prof. Dr. Oscar



Calavia. Há ainda acusações acusativas e equivocadas sobre a atuação dos profissionais da área de Antropologia da UFSC, que, por terem caráter muito genérico, refiro que esta Casa receberá a manifestação de resposta por parte do Departamento de Ciências Humanas e da Reitoria da referida Universidade. Finalizando minha explanação, creio ser oportuno enfatizar que meu fazer profissional está pautado nos mais sólidos preceitos éticos e técnicos e que essas afirmações acusativas contra minhas produções acadêmicas e técnicas são totalmente inverídicas e infundadas. Da mesma forma, minha formação profissional se deu em duas das mais qualificadas universidades de formação de antropólogos do País, a UNICAMP — Universidade Estadual de Campinas e a UFSC — Universidade Federal de Santa Catarina. Da mesma forma, os textos de minha autoria aqui citados passaram pela análise de vários profissionais de — abre aspas — “qualificação reconhecida”, o que me dá tranquilidade para afirmar que são textos de qualidade. Prova disso é que minha tese de doutorado, citada em vários trechos de acusação no requerimento de instituição desta CPI, recebeu a indicação de três prêmios de melhor tese do ano de 2006, a saber: o Prêmio CAPES de melhor tese do ano, o Prêmio Jorge Zaar e o Prêmio Bunge de tese. Essas indicações comprovam que minha tese foi lida, analisada por vários profissionais de igual qualificação, reconhecida no País, e teve apreciação por sua boa qualidade. Da mesma forma, o relatório e assim como os contra laudos constantes do processo de demarcação da Terra Indígena de Mato Preto, foi lido e aprovado por analistas em várias instâncias, inclusive pelo Ministro da Justiça, o que comprova ter passado pelo crivo de vários profissionais de qualificação reconhecida. Por isso, aspectos sem embasamentos científicos e concretos, por vezes preconceituosos, devem ser tratados com atenção pelos Srs. Deputados, não só pela gravidade, mas por desqualificar não apenas o meu trabalho, mas o trabalho de várias outras pessoas. Meus sinceros cumprimentos. Encerro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dra. Flávia.

Quero comunicar que o requerimento de qualquer Parlamentar, por intimação ou convite, não se constitui em peças acusatórias, nem sequer poderão ser inventados. Esses dados todos estão no Processo nº 500442772/2012, na Justiça



Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, 1ª Vara Federal de Erechim. E, em primeira instância, já há decisão judicial anulando o ato administrativo demarcatório.

Portanto, todos esses dados estão naquele processo, são públicos — e eles não foram retirados com a intenção de fazer... Aliás, se tivesse transitado em julgado e já houvesse decisão judicial, esse feito não mereceria estar na Comissão Parlamentar de Inquérito. Ele só está nessa condição para possibilitar a investigação. Sequer é necessário trazer a Dra. Flávia e os contraditórios para explicar as razões. Eles acontecem aqui. É aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito que a expressão se faz.

Eu tenho absoluto respeito pela sua posição de discordância com relação aos temas, algumas inconformidades com relação à questão documental, mas o fato é que nós temos uma comunidade que tem propriedades médias entre 11 e 15 hectares, e as pessoas têm uma espada na cabeça, pensando que vão perder a sua terra, que compraram com suor do rosto, para alguém que não estava ali na época da Constituição de 1988, o que não tem nenhuma justificativa.

O laudo tecnicamente poderá ter todas as implicações, mas só indo *in loco* para perceber que essa realidade não se plasma lá na sombra da realidade, não acontecerá.

Eu só estou falando neste momento porque eu sou autor do requerimento e vou me reservar o direito de não fazer questionamentos. Estou apenas fazendo um arrazoado que possa contextualizar o processo.

Os Deputados estarão com a palavra à disposição de acordo com a inscrição, e só nessa condição.

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu queria saber como é o funcionamento. O Presidente pode falar a qualquer hora porque está com o microfone? É só isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sim. Pode falar a qualquer hora.

O SR. DEPUTADO MARCON - Pode justificar as questões, no andar da carroça, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Poder, eu posso.

O SR. DEPUTADO MARCON - O Presidente tem que coordenar!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Poder, pode, mas não deve. Nós vamos agir de acordo com aquilo que entendemos ser de bom senso.

O SR. DEPUTADO MARCON - Do entendimento de V.Exa.? V.Exa. vai agir assim? O Presidente tem que coordenar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A não ser que V.Exa. saia daqui agora e consiga mudar o Regimento. Aí eu posso fazer de acordo com a sua vontade.

O SR. DEPUTADO MARCON - Não estou falando de Regimento, estou falando da atitude de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por enquanto não. Eu estou fazendo de acordo com o Regimento. Tinha direito a utilizar o tempo para fazer questionamento, quis fazer, isso é possível.

Eu coloquei a palavra à disposição do Relator.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só se V.Exa. me disser qual é a questão de ordem, porque, fora de tempo, eu não vou aceitar argumentação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. tem direito, enquanto Presidente, de utilizar a palavra em qualquer momento, mas não de se colocar, de emitir opiniões na condição de Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não emiti nenhuma opinião.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Emitiu! Emitiu! Emitiu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu só argumentei de onde vieram os documentos e a condição em que foi estabelecido. Não emiti nenhuma opinião de natureza pessoal. Falei sobre a origem dos documentos, que são públicos, e as condições em que eles foram parar no questionamento.

A palavra está à disposição do Relator. Já esclareço que o Relator tem 30 minutos, poderá usar o tempo que for necessário, mas ele, não obrigatoriamente, tem que falar neste momento. Ele pode falar a qualquer tempo da oitiva.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossa convocada, Dra. Flávia Cristina de Mello, meus cumprimentos.



Quero sugerir a V.Exa. que ouçamos o coautor do requerimento e os demais Deputados que estão inscritos. Eu posso falar logo após as perguntas feitas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Aceito o processo.

A palavra está à disposição do autor do convite, o Deputado Luis Carlos Heinze. Logo depois, seguiremos a ordem de inscrição, com a precedência das Lideranças.

O autor dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - E os outros membros?

O SR. DEPUTADO MARCON - Quem está inscrito, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, são 5 minutos para o autor. E quantos minutos são para os outros membros da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - São 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCON - O Regimento diz que é conforme as circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Será permitido ao Deputado Luis Carlos Heinze, como autor, 5 minutos e 3 minutos aos outros Parlamentares. Esse tempo poderá ser acoplado à condição de Líder. Ao usar o tempo de Líder, outro Parlamentar não poderá fazer questionamento.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - V.Exa. poderia nos dizer quais Deputados estão inscritos? Isso não é nada. Não estou querendo criar problema, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Edmilson Rodrigues, João Marcelo Souza, Nilto Tatto, Valdir Colatto, Beto Faro, Mandetta, Valmir Assunção, Luis Carlos Heinze, Janete Capiberibe, Marcon, Erika Kokay. A Deputada Tereza Cristina se inscreve agora.

Deputado Luis Carlos Heinze, V.Exa. não está inscrito, mas tem prioridade, na condição de autor de um dos convites para esta sessão.

A palavra está à disposição de V.Exa., pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhora depoente, quero apenas contextualizar os colegas Parlamentares, e é uma questão sobre a qual a senhora já falou, Dra. Flávia.



É importante que se saiba, aqui foi colocado e está nos autos a que o Deputado Alceu Moreira faz menção, lá no processo da Vara Federal de Erechim, que houve um ritual do qual os índios dizem que a senhora teria participado “fumando” Chá do Santo Daime — a senhora nega. Lá enxergaram e tiveram a visão dessa terra. Esta foi a forma: em Cacique Doble, nesse ritual, eles enxergaram esses quatro mil e poucos hectares.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - O chá se bebe, Deputado. O chá não se fuma. O chá é bebida.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - O.k. Então, nesse ritual foi enxergado isso.

Então, eu só quero que a senhora coloque bem essa situação. Veja, Deputada Erika Kokay, a forma como coloco essa questão. Quer dizer, parece piada, dita inclusive pela própria Ministra Gleisi Hoffmann, com o Ministro José Eduardo Cardozo, quando leu o texto que estava no processo, que seria um absurdo, em que o Brasil, FUNAI, Ministérios, todas as pessoas idôneas de que a senhora fala aprovaram isso aqui.

Essa é a colocação que estou fazendo, para verem que, para colocarem quarenta e poucas pessoas lá, querem retirar em torno de 350 famílias e pequenos produtores que nada têm a ver com o processo. Enxergaram a terra e vão tomar a terra deles. Essa é uma questão.

E eu discordo da sua pessoa quando fala “idôneas”. Aqui tudo é tendencioso e ideológico. O Ministro da Justiça, a FUNAI, a 6ª Câmara do Ministério Público Federal, a Associação dos Antropólogos, o Conselho Indigenista Missionário, todos estão mais ou menos na mesma situação. Nós teremos outras formas para arrumar terras para os índios. Essa é uma questão que está bem clara.

Alguém fala em etnocídio, genocídio, sei lá o quê. Aqui tem “martiriocídio”, de gente que já se suicidou por causa desses laudos antropológicos, na família Mascosqui, especificamente. Gente dessas famílias já se suicidou por não aguentar a pressão e a espada na cabeça porque não sabem o que fazer. Desde 2003, essas famílias estão vivendo nesse martírio.

É importante que os colegas Parlamentares e todos que estão aqui — o próprio Relator, Deputado Nilson Leitão — entendam isso, para ver a situação



específica que vivem essas pessoas, em virtude desses laudos antropológicos que são colocados aqui.

Então, essa é a situação específica desse caso. Para retirar 42 pessoas que de uma briga entre índios kaingangs e guaranis, levam para uma área que enxergaram com esse alucinógeno. Houve essa visão. Esse é o termo concreto. Não deveria ser assim, e, infelizmente, foi. V.Exa. tem participação. Esse processo é relatado no próprio relatório.

Pergunto para a senhora: no laudo antropológico do Mato Preto foi firmado que o Toldo indígena Mato Preto era conhecido como Toldo de Erechim? Depois a senhora me responde essa pergunta, se era Mato Preto ou Toldo de Erechim.

No mapa histórico do Rio Grande do Sul, feito à época das demarcações, Toldo Erechim ficava ao norte ou a leste do Toldo do Ventarra? A floresta de Mato Preto fica ao norte ou a leste do Ventarra? É o que estou lhe perguntando. Se no mapa histórico das demarcações não havia outra área indígena demarcada a leste de Ventarra, e o Toldo de Erechim ficava ao norte, por que a senhora afirmou que a ocupação pelos guaranis de Mato Preto era Toldo de Erechim? Essas são algumas das perguntas que faço.

Outra pergunta que gostaria de fazer. A senhora é considerada djuruá, ligada à família extensa de Rosa e Alcindo, uma guapepó, Mbiguaçureguá, ou Cacique Doblereguá, que poderia auxiliar e realizar os sonhos de Alcindo e Rosa. A senhora confirma isso ou não?

A senhora frequentava semanalmente a casa de Rosa e Alcindo, fazendo aulas de guarani com um de seus filhos, Geraldo Karai Okendá Moreira, professor da escola indígena? Qual o seu vínculo com o Geraldo? Existe algum tipo de relacionamento da senhora com ele? É isso que gostaríamos que depois a senhora explicasse, porque isso, para nós, é extremamente importante.

Para os colegas Parlamentares...

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - O senhor poderia repetir, por favor?

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - A senhora frequentava semanalmente a casa de Rosa e Alcindo, fazendo aulas de guarani com um de seus filhos, Geraldo Karai Okendá Moreira, professor da escola indígena? Qual o seu



vínculo com ele? É pessoal? A senhora teve algum relacionamento amoroso? Como a senhora participava com eles? (*Manifestação no plenário.*)

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Esta CPI serve para isso?

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Estou perguntando. Posso perguntar ou não posso?

O SR. DEPUTADO MARCON - É o extremo do ridículo.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Não é ridículo.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Os Villas Bôas também tiveram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está com o Parlamentar e ele tem o direito de fazer os questionamentos.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Isso é desrespeitoso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Respeite as pessoas e a privacidade das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ter relacionamento amoroso com alguém não é desrespeito a ninguém.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O Deputado não pode ter... (*O microfone é desligado.*)

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Quero só fazer uma colocação para todos os que estão presentes aqui. Existem 350 famílias vivendo um martírio desde 2003; existe suicídio aqui dentro dessa área. Portanto, é extremamente grave o que nós estamos falando aqui.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O tempo dele acabou.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - É importante que vocês tenham noção do que nós estamos falando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Estou tendo tolerância à interferência dos senhores.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Por isso, as perguntas são essas. E gostaria que vocês entendessem que nós temos que achar uma forma decente, e não essa forma ideológica, como está sendo colocada essa questão aqui.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pergunto à Dra. Flávia se ela faz questão de responder a ele isoladamente ou se posso encaminhar a fala dos outros Parlamentares.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, não, não. Ela tem que responder...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu perguntei a ela. Não perguntei à senhora.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É o Regimento, é o Regimento. O senhor não diz que segue o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não é não, senhora.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O Regimento assegura isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, quando V.Exa. quiser presidir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, consiga se eleger. Aqui, nesta Comissão, V.Exa. não vai interferir a qualquer hora e querer usar o Regimento a seu gosto — não, absolutamente não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu só estou fazendo isso porque eu já presidi Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não vai fazer isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu já presidi Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO MARCON - Era para ter feito uma composição. As duas bancadas maiores tinham que ter o Presidente e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dra. Flávia, eu quero saber se a senhora pode responder a todos. Pode responder? (*Pausa.*) Pode.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Acalme-se, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está à disposição do Deputado...

O SR. DEPUTADO MARCON - É verdade. Ela tem razão. Era para as duas bancadas maiores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. não está com a palavra. V.Exa. não está com a palavra. (*Pausa.*)

Ela não responde agora. Ela acabou de me dizer que não.



A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Não, eu disse que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora acabou de me dizer que sim, que responderia a todos. Isso. Pronto.

A palavra está à disposição do Deputado Edmilson Rodrigues. *(Pausa.)* Ele saiu para dar uma entrevista e me pediu que pudesse falar posteriormente.

Deputado João Marcelo Souza, a palavra está à sua disposição.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu nunca estive tão calmo. Há outros muito mais nervosos do que eu no plenário.

Por favor, Deputado João.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Presidente Alceu, Relator Nilson, todos os Parlamentares, cumprimento V.Exas. Cumprimento também a Dra. Flávia.

Presidente, o que nós vemos aqui acontece muito no Brasil todo. No Maranhão, nós começamos com 20 etnias, então mais ou menos 10 etnias foram dizimadas logo de início. O Maranhão é um dos Estados mais antigos do Brasil e, claro, quando os portugueses chegaram, pelo litoral... Isso é história, é como eles fizeram naquela época. Não está sendo diferente no Rio Grande do Sul, apesar de ser um Estado bem mais novo.

Presidente, eu sou psicólogo de formação, clínico, e bacharel em história da Psicologia. O que nós vemos aqui... Pelos dados que me passaram sobre o que está acontecendo em Mato Preto, na década de 20 do século passado, o Governo Estadual do Rio Grande do Sul fez com que houvesse a retirada das etnias guarani e kaingang do Mato Preto para que se colonizasse.

A minha questão, Sras. e Srs. Deputados — vejam bem —, se nós não olharmos a história... Isso aconteceu em 1920. Esses colonos, como o nosso querido Deputado colocou, hoje, depois de 100 anos, com certeza, parecem ter razão do que estão falando “*Ah, está acontecendo suicídio!*”, mas também aqueles índios que foram demovidos de suas terras, naquela época passada, estar corretos. Eu acredito que a Dra. Flávia tenha feito um trabalho sério e contundente, contratada pela FUNAI, demarcando 4.019 hectares, posteriormente, 4.230 hectares, pela Portaria nº 2.222, de 2012.



Não podemos deixar de olhar isso, senão estaremos beirando a idiotice — desculpe-me a colocação, Presidente —, porque somos todos brasileiros. Estamos com os indígenas e também com os colonos. Isso aconteceu lá atrás no Governo Estadual. Como julgar a história agora?

Eu não tenho nenhum questionamento a fazer, Dra. Flávia. Na minha opinião, o mais difícil é saber como fazer, nessa região de quatro mil e tantos hectares, para 350 famílias de colonos, que eu não sei quantas pessoas são, mas os brancos, que não são brancos — somos todos misturados, descendentes de italianos e tal, descendentes greco-romanos, cristãos —, conviverem com os indígenas, que não acumulam. Eles precisam de mais terra, já que eles não acumulam.

Como conviver com 55 guaranis — são 10 famílias, segundo a informação que a FUNAI me passou — nessa área de 4.230 hectares? Será que nós não somos capazes de achar uma solução? Esse é o meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Nilto Tatto. (*Pausa.*) Não está presente.

Com palavra o Deputado Valdir Colatto, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós não vamos fazer discurso, porque isso nem cabe aqui. A CPI é para fazer perguntas, arguir os depoentes.

Eu quero cumprimentar a senhora, Dra. Flávia. A senhora disse que estava contratada pela UNESCO e foi escolhida para trabalhar na qualificação dessas áreas devido à sua experiência. A senhora foi escolhida pela UNESCO apenas pela sua qualificação ou havia outro motivo? Havia outros concorrentes?

Sr. Presidente, eu não sei como proceder. Tenho algumas perguntas para fazer. Se a Dra. Flávia responder a elas, esse tempo vai ser contado no meu prazo de 3 minutos? Como funciona isso?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Vai.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Então, eu vou fazer as perguntas, e depois a senhora responde a elas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ela vai ter tempo para responder. V.Exas. fazem as perguntas.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Exato, só que eu tinha muitas perguntas. Não vai dar tempo de fazer todas. Então, eu vou fazer as perguntas possíveis aqui, Sr. Presidente. Depois, eu gostaria de passá-las por escrito à Dra. Flávia, para que ela possa nos responder. Não sei se ela vai responder agora ou mais tarde, por escrito.

Mas eu quero falar com a senhora sobre o Morro dos Cavalos, localizado em Santa Catarina, na cidade de Palhoça, nossa região. A senhora trabalhou como antropóloga no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina? Houve, nesse momento, reivindicação de que o DNIT pagasse indenização para que fosse permitida a duplicação da BR-101? A senhora conhece Maria Dorothea Post Darella, da UFSC? Qual é o seu vínculo com ela?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu quero falar, mas não tem jeito! A Deputada Erika Kokay quer ser Presidente, debatedora, faladora — ela quer ser tudo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A Deputada Erika Kokay vai ter tempo para falar como Líder depois. Gostaria que ela tivesse o mínimo de respeito com o colega do lado e não ficasse o tempo todo querendo interferir na sua resposta. Por que V.Exa. não pede licença para responder por ele?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu estou querendo ajudá-lo.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não, eu não preciso de ajuda. Por favor. Dispensando sua ajuda.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deixe-o fazer uso da palavra, Deputada!

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se V.Exa. não quer ajuda, é autossuficiente, tudo bem! Só quero ajudá-lo, Deputado!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Eu não preciso da sua ajuda. Eu a dispenso, minha colega. Por favor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. terá o seu tempo acrescido de 1 minuto, pela interferência.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - A manipulação dos laudos e estudos pelos antropólogos vinculados à UFSC, como a Sra. Flávia, teve identificadas algumas finalidades. A FUNAI desprezou o fato de que mbyás, indígenas paraguaios e argentinos assentados no Morro dos Cavalos em 1994, são tradicionais moradores do Paraguai e da Argentina, não de Santa Catarina?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Desculpe-me, eu não consegui entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ela tem que ouvir a pergunta, porque ela vai ter que responder depois.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não dá tempo de ler, Sr. Presidente! Eu tenho aqui várias perguntas. Depois vou passá-las a ela por escrito. Só quero torná-las públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, prossiga, por favor.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Outra finalidade era obter dos bancos internacionais e das instituições brasileiras medidas compensatórias e mitigadoras junto ao projeto de duplicação da BR-101, destinadas, entre outras justificativas, aos futuros estudos antropológicos?

Embora não homologado e sequer aceito o relatório final demarcatório, foram depositados na conta da FUNAI 11 milhões de reais? Opuseram-se a essa prática em Santa Catarina o Procurador da República Celso Antônio Tres e o Promotor de Justiça José Eduardo Cardoso? A família indígena...

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - O senhor pode repetir a última pergunta?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Opuseram-se a essa prática em Santa Catarina o Procurador da República Celso Antônio Tres e o Promotor de Justiça José Eduardo Cardoso?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Eu não entendi a primeira palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - "Opuseram-se".

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Depois eu entrego à senhora as perguntas por escrito.

A senhora tem conhecimento de que as ONGs, o CIMI e outras organizações trabalharam fortemente para a criação da nação guarani?



O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Terminou o tempo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Qual é a diferença que a senhora vê entre os termos “nação indígena” e “povos indígenas”?

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - V.Exa. concedeu 6 minutos a ele, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Estou sendo atrapalhado por outras pessoas que não me deixam falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Se V.Exas. deixarem a pessoa concluir a pergunta...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Como foi feita a identificação dos indígenas que estão na localidade de Morro dos Cavalos, quantos são e como se mantêm? Da caça e pesca ou do Bolsa Família? Como foram identificados esses indígenas no Morro dos Cavalos, que hoje estão querendo ser indenizados?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, peço a V.Exa. que deixe essas perguntas por escrito. A Mesa vai submetê-las à Dra. Flávia.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Deixo-as por escrito, Presidente. E juro que não vou atrapalhar aqui os colegas que não me respeitaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Beto Faro, pelo prazo de 3 minutos. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO LUIZ NISHIMORI - Sr. Presidente, é só uma sugestão. Eu acho que os três Deputados fizeram realmente boas perguntas. Então, poderiam falar três e ela responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu aceito a sugestão de V.Exa.

Deputado Beto Faro, vou pedir a ela que responda aos três Deputados, para que não fique um conjunto de perguntas elevado. Será de três em três.

Eu também tenho bom senso, Sra. Deputada. Pode ficar tranquila.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Às vezes não parece. Era isso que estávamos querendo!

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu entrego o documento à Mesa para que ela responda. Está entregue, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, eu gostaria que todos a ouvissem.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Início, então, pelas considerações do Sr. Deputado Alceu Moreira sobre a situação dos agricultores locais. Realmente, a situação da região é bastante crítica — eu tenho conhecimento disso —, apesar de os trabalhos de campo terem sido feitos no ano de 2004. Nessa oportunidade, foram ouvidos os agricultores, houve entrevistas com várias pessoas da região — pessoas não indígenas, para que fique bem entendido —, que moram na região, alguns deles inclusive aliados, amigos, vizinhos dos indígenas, que pediram que não fossem identificadas porque alegavam que sofreriam pressão dos grupos contrários aos trabalhos do GT. É importante que se diga que já no primeiro dia em que a gente foi a campo — o grupo técnico, o qual eu coordenei, mas que era composto por vários outros profissionais, dois deles selecionados por edital e os outros do quadro de órgãos governamentais, indicados pelos seus respectivos órgãos —, ainda na porta do hotel, a gente foi interpelado por um grupo de agricultores que nos diziam que nós não poderíamos fazer o trabalho, que nós seríamos impedidos por força. Enfim, desde esse primeiro dia de trabalho, a tensão do conflito territorial estava dada para nós do GT. Exatamente por essa conjuntura, a maior parte do trabalho do levantamento fundiário teve que ser feito com o apoio da Polícia Federal, porque os agricultores se recusavam a permitir que os estudos fossem feitos, que as pessoas circulassem pela área. Houve atentados à bala, incêndios na casa dos indígenas. Enfim, realmente foi uma situação bastante dramática.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Há registro disso?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Sim, no relatório. No próprio relatório constam fotos do resto da casa queimada. E também o relatório registra, narra esse... Houve um atentado à bala. Uma das caixas d'água foi baleada.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - É, felizmente não atingiu nenhuma pessoa. Era uma intimidação. Não houve fatalidade. Era uma intimidação. De qualquer forma, diante desse contexto, eu achei por bem, como é esperado obviamente de um antropólogo, que trabalha na perspectiva de seres humanos...



Independente de serem indígenas, agricultores, pequenos agricultores, grandes agricultores, obviamente todos têm seus direitos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, só para dar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu gostaria que, por favor, a Dra. Flávia fosse o mais objetiva possível na resposta, porque temos que ouvir outras pessoas.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Eu tenho quantos minutos para a resposta, Sr. Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não há tempo definido, mas eu gostaria que a senhora respondesse, no máximo, em 10 minutos.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Tá. Eu vou...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Responda às perguntas, Dra. Flávia, por favor.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Perdão...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - As perguntas. Responda as perguntas.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - As perguntas. Sim. Então, foram ouvidos os agricultores, houve reuniões e entrevistas e houve uma reunião pública no dia 17 de setembro de 2004, que foi divulgada na rádio do Município de Getúlio Vargas. Nessa reunião estava presente inclusive o Prefeito da cidade de Getúlio Vargas, o Sindicato dos Agricultores. Enfim, o grupo técnico fez questão de ouvir todas as partes, e nessa reunião eu informei dos direitos, obviamente, do contraditório, que começam a partir do primeiro dia da promulgação da portaria que instituiu o GT, até 90 dias depois da aprovação do relatório. E esse direito de contraditório, parece-me, foi plenamente exercido. A resposta ao Deputado Heinze. Eu nego ter relatado esse evento que o senhor fala de uso de chá ayahuasca e uma visão que diria que são 4.230 hectares a delimitação como...

(Não identificado) - Aquela terra lá. Chegava à terra lá (*ininteligível*).

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Eu desconheço. Não está na minha tese, não está no relatório. Eu desconheço a fonte dessa informação. Então, eu não fui chamada a prestar depoimento sobre essa ação civil pública a que o senhor se refere, e o Deputado Alceu Moreira também — Deputado Alceu Moreira, perdão.



Então, não pude prestar esclarecimentos nem gerar provas para, enfim, o avanço dessa investigação. Então, o senhor disse que as questões do requerimento foram extraídas dessa ação civil pública, à qual eu jamais fui chamada para prestar esclarecimentos. Então, voltando ao Deputado Heinze, o senhor pergunta se eu frequentava aulas, se eu frequentava semanalmente a aldeia guarani para tomar aulas de guarani com o Prof. Geraldo. Sim, frequentava; frequentava semanalmente. Qual era o meu vínculo com o Geraldo? Eu era aluna de língua indígena guarani. Se eu tinha relação amorosa com ele? Não.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Simples. Sem problema.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - É, não tinha.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - É. *(Risos.)* O Deputado João fez considerações, mas não fez nenhuma indagação. O Deputado Colatto me pergunta sobre o edital de contratação. Não é isso, Deputado Colatto? O senhor pergunta sobre o edital de contratação para que eu coordenasse o GT, não é? Eu tenho aqui em mãos, também já está na Mesa, a cópia dele, se o senhor tiver curiosidade de olhar. É um termo de referência de pessoa física, que celebra um convênio entre então a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura — UNESCO e a FUNAI, nominado com o projeto que já citei aqui. O senhor pergunta se os requisitos de qualificação da minha fala estão descritos no edital, não é isso? Sim, estão, no item 12 — se o senhor quiser observar a cópia —, onde vai se pedir, então, graduação em Ciências Sociais, pós-graduação em Antropologia. E, aí, o item que eu reforço, para dizer que exige experiência em etnologia indígena e conhecimento sobre o processo de regularização fundiária de terras indígenas no Brasil e, *“preferencialmente, possuir conhecimento específico sobre o território, a etnia e/ou a comunidade indígena a ser estudada”*. Ou seja, esses pré-requisitos estão sendo usados para me acusar de parcialidade, quando, na verdade, é uma solicitação. São exigências do edital. Espera-se que esse antropólogo tenha, sim, conhecimento sobre essa etnia, e aqui cito literalmente *“e/ou a comunidade indígena a ser estudada”*. Obviamente, a minha dissertação de mestrado e a minha tese de doutorado não tratam apenas da comunidade Cacique Doble. Como eu disse a



vocês, o meu campus etnográfico, a minha pesquisa se espalhou por 35 aldeias guaranis, nos três Estados do Sul do País. Contudo, Cacique Doble era uma delas.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - A senhora era funcionária da UNESCO e foi contratada por ela? Essa é a pergunta.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - O senhor pode repetir? Eu não consegui ouvir.

(Não identificado) - Como é que é isso, Presidente?

O SR. DEPUTADO MARCON - Quando ela fala, os outros têm que ouvir.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - O senhor repete, por favor?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - A senhora era contratada pela UNESCO e foi contratada depois para ser a chefe do GT. É essa coincidência aí que eu não...

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Não, senhor. Não, não. Eu vou explicar melhor.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Essa foi a minha pergunta.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Eu vou explicar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal, não há o contraditório. As perguntas serão todas entregues a ela, na forma em que foi estabelecida, e ela poderá respondê-las posteriormente.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Então, sigo adiante, não é isso? As outras...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ela responde o que ela desejar responder. Não posso obrigá-la a fazer isso. Então, por favor.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Não, não há nenhum constrangimento. Inclusive, nesse edital, que eu mostro a vocês — há uma cópia ali —, tem inclusive o valor dos meus honorários também, se for da curiosidade de vocês. É um contrato pró-labore e com tempo determinado. Então, assim, eu não era funcionária da UNESCO. Isso celebra um convênio entre... Ou seja, quem paga é a UNESCO, para que a FUNAI realize um estudo. E esse edital é um edital público, foi publicado no *Diário Oficial* da União, e as pessoas que pudessem seguir



esses requisitos de qualificação se inscreveram e, dentre elas, eu fui a selecionada. Espero ter esclarecido.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Dra. Flávia, a senhora só não respondeu se a senhora tinha vínculo anterior com a comunidade.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Perdão.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Antes de a senhora prestar o trabalho, a senhora já tinha vínculo com essa comunidade lá, não é?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Sim, isso era um dos pré-requisitos do edital.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Que a senhora tivesse vínculo anterior, antes do trabalho?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Está no item 12, Deputado Heinze.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu também já falei e quero voltar a perguntar. Como é isso? Puxa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, não interfiram nisso, porque, senão, a nossa reunião vai passar da meia-noite.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Eu também estou inscrito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - E todos falarão.

Por favor, Dra. Flávia. A senhora tem ainda 30 segundos para concluir.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - É? Tá. Então, rapidamente, para as questões do Deputado Colatto. Morro dos Cavalos. Qual era meu vínculo no processo de identificação? Eu era aluna de mestrado. Prestei assessoria na elaboração de genealogias, que é uma das minhas especialidades, teorias de parentesco. Fiz também transcrição de depoimentos. Mas não coordenei, enfim, não tive acesso à documentação. Maria Dorothea. Eu a conheço, sim; conheço. Ela é antropóloga do Museu Universitário, minha colega de trabalho por muitos anos quando eu atuava naquela universidade. Maria Inês Ladeira, se a conheço? Sim, conheço. Não tenho contato pessoal próximo, mas conheço bastante o trabalho dela e já estive com ela em algumas situações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, por favor.



A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Conta da FUNAI: 11 milhões. Se foram depositados 11 milhões por conta da BR-101? Não sei dizer. Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, as perguntas que não foram respondidas terão que sê-lo posteriormente. Não sei como é que fica isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está à disposição do Deputado Beto Faro, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro eu quero parabenizar a Dra. Flávia, que eu não conhecia, pela exposição aqui, respondendo ponto a ponto.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Obrigada.

O SR. DEPUTADO BETO FARO - Isso inclusive me leva a imaginar que cometemos um erro ao criar a CPI, porque ela foi baseada numa peça de denúncia da demarcação dessa reserva, que você veio aqui desmontando. Não são verdadeiros os fatos, as datas, o contrato de trabalho. Enfim, uma série de questões que foram base inclusive para a montagem desta CPI, de fato, hoje, não condiz com a realidade.

Eu acho que nós temos um problema no Brasil a que o nosso Governo e nós aqui, Parlamentares, temos que responder: como se faz um procedimento de demarcação em áreas que historicamente têm relação indígena, mas em que por um tempo ficou “permitido” — entre aspas — que agricultores morassem? Eu tenho exemplo lá no Pará, onde nós temos hoje áreas que... Nas áreas de ampliação da reserva indígena, há muitos não índios morando há um tempo. Inclusive, há áreas em que o próprio INCRA até já assentou famílias. Hoje, quando se faz a extensão da área da reserva indígena, até por uma necessidade, como essas pessoas que moram nessa área de fato serão atendidas nas suas indenizações, indenizações que efetivamente deem conta de tudo aquilo que as pessoas possuem, e como se faz esse processo de remanejamento? É um problema sério, que nós temos visto hoje e sobre o qual vamos ter que dialogar com as instituições. Vamos ter que conversar sobre isso. Você traz aqui para nós uma série de questões e de respostas.



Eu ia perguntar como foi seu contrato, de quem foi contratada, de onde vinham os recursos, e você já fez essa exposição. Expôs aqui inclusive que sequer foi chamada a depor ou fazer qualquer coisa na ação que foi deflagrada lá no Rio Grande do Sul. Não sei se foi citada, se você tem conhecimento dessa ação. As questões que foram levantadas para a CPI aqui fazem parte da acusação das pessoas que fizeram a ação contra a demarcação. Obviamente, ali há uma série de questões colocadas e o próprio juiz ou os próprios juízes vão ter que definir no final se eram verdadeiras ou não aquelas ações. Ainda não temos essa definição do ponto de vista judicial, para dizer que aquelas ações eram verdadeiras ou não. Então, estamos falando de questões que não estão ainda definidas, o que nos leva a avaliar que no sentido da CPI começa a haver complicações, porque aquilo em que foi baseada... Não há nenhuma das acusações.

Acho que você respondeu com muita clareza e com muita firmeza aqui às proposições. Esse debate que nós vamos fazer nesse período, a partir de agora, efetivamente vai clarear e esclarecer uma série de coisas. Há um procedimento para a demarcação de terras indígenas. Seguramente, você obedeceu a esses procedimentos. Você foi contratada por um período, fez o relatório, trouxe para a FUNAI ou para quem quer que seja. A partir dali, a responsabilidade é deles, não é sua. Está certo? Você está sendo cobrada por um processo... Inclusive, deve haver uma instância superior que avaliava se o seu relatório estava correto ou não, se admitia o seu relatório ou não. É com essa instância superior que nós vamos ter que conversar, não é efetivamente com você.

Obrigado.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Deputado Faro.

Com a palavra o Deputado Mandetta, por 3 minutos. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Valmir Assunção, também por 3 minutos. Por favor, Deputado!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero iniciar minha fala parabenizando a Dra. Flávia pela exposição com muita nitidez, com muita clareza, porque eu acho que isso é importante.



Eu quero também externar uma posição aqui. O Deputado Beto Faro falou sobre isso, mas eu quero aprofundar. Eu acho que o requerimento desta CPI, pelo relato da Dra. Flávia, pelo que ela coloca, foi baseado não em fatos reais, verdadeiros. Não foram fatos verdadeiros, porque a Dra. Flávia jurou falar a verdade aqui e se comprometeu com todos nós. A tese é propriedade intelectual dela. Foi ela que escreveu a tese. Ela explicou sobre a tese. O requerimento está baseado justamente numa série de pontos do trabalho dela. E ela aqui negou tudo isso que foi colocado no requerimento.

Eu sou daqueles que acham que o requerimento desta CPI foi feito errado, não foi baseado em fatos reais, concretos, verdadeiros. Essa é uma questão importante a registrar aqui. Eu acho que o mais sensato seria a maioria dos Parlamentares aqui, sobretudo aqueles que fizeram o requerimento, dizer: *“Olha, desculpe-me, mas a CPI foi baseada em fatos não reais, não verdadeiros”*. Eu acho que a primeira coisa importante seria reconhecer o erro. Nós poderíamos discutir o requerimento da CPI em outro patamar, mas não nesses. A Dra. Flávia aqui desmontou o requerimento apresentado, os fatos que são objetos da investigação desta CPI.

Há outro aspecto para o qual eu quero chamar a atenção aqui. Se não me engano, estamos na sexta reunião desta Comissão. Muitas vezes se discute ideologia. É lógico que aqui há ideologia! É lógico que todos têm suas ideologias e vamos debater também sobre essas ideologias! Então, não dá para chegar a esta Comissão e querer menosprezar a posição ideológica de cada um. Ao contrário, é isso que nós também temos que debater.

Eu sou daqueles que acham que as terras indígenas têm que ser demarcadas em todo o País. Eu sou daqueles que acham que é preciso democratizar o acesso à terra, fazer reforma agrária, assentar as famílias sem terra! Eu sou daqueles que acham que a terra dos quilombolas tem que ser reconhecida. Eu sou dessa tese. Em cima disso, formo minha ideologia e minha posição, porque eu acredito nisso, trabalho por isso e defendo isso.

Parabéns, doutora!

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Muito obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigada, Deputado.



Com a palavra a Deputada Janete Capiberibe, por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Boa tarde, Sr. Presidente, Dra. Flávia, Sras. e Srs. Deputados.

Eu quero, a exemplo do Deputado Beto Faro, parabenizar a Dra. Flávia pela exposição consistente e segura, em que transparece — não é “deixa transparecer” — que quem não deve não teme.

Esta CPI não foi criada com base em fato determinado para investigar a FUNAI, o INCRA e a ligação que esses dois órgãos de governo, da União, tenham com outras instituições da sociedade brasileira.

Vamos estar aqui pacientemente ouvindo as pessoas que estarão sentadas na mesma cadeira que neste momento a senhora está sentada.

Eu quero dizer aqui que sou favorável à demarcação de terras indígenas e quilombolas, de populações tradicionais, e de reservas também.

O Censo de 2010, Deputado Alceu Moreira, nos deixou a confirmação contundente de que a demarcação das terras indígenas levou a que a população indígena em nosso País tivesse um bom crescimento, o que sinaliza que isso é positivo, que têm que continuar as demarcações.

Quero também dizer que fico preocupada aqui na CPI, Deputado Alceu Moreira, porque eu tenho a sensação de que nós vamos estar aqui horas, horas e horas tratando de algo que está acontecendo como deve acontecer e que não haverá mudança.

Quero dizer a V.Exa. também que eu não fico com medo da cara feia que o senhor faz (*risos*), quando a gente fala...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É a única que tenho. Se eu pudesse trocar, eu teria uma bonita, só para lhe agradar.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu disse que é a que V.Exa. faz e não que a sua cara é feia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Vou concluir, Sr. Presidente.

Eu quero também deixar aqui o registro da minha contrariedade como mulher, nesses 16 dias de ativismo contra a violência que vitima as mulheres, pela pergunta



à Dra. Flávia sobre se ela tinha relação amorosa com seu professor de guarani. Eu considero essa uma atitude machista, uma atitude do mundo, que considera que as mulheres não têm direito de ser respeitadas. *(Palmas.)* E vou concluir dizendo...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não, já concluiu.

A palavra está à disposição do Deputado Marcon.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É muito mais de 1 minuto. Por favor. Para responder ou perguntar, tudo bem.

Com a palavra o Deputado Marcon.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Dra. Flávia deixou bem claro no início que não é funcionária da FUNAI. Até eu já estava convencido, quando você foi chamada, de que você era funcionária da FUNAI.

Em segundo lugar, ouvindo a sua explanação, eu juro que no início achei até que você era uma revolucionária de esquerda e fiquei me perguntando sobre a tese de mestrado ou de doutorado que você fez, pela qual recebeu vários prêmios, um deles da Bunge, empresa do agronegócio que financia Deputados nesta Casa, muitos deles para combater quilombolas, sem-terra, índios e assim por diante. Alguns deles são financiados para isso. E, quando você fala desse assunto, eles ficam nervosos, parece que tem espinho na cadeira e ficam dançando aí ainda. Eles não conseguem nem disfarçar.

Então, é essa a questão que eu gostaria que você explicasse: por que a Bunge te premiou sobre esse assunto?

Em terceiro lugar, eu conheço a área Mato Preto e, portanto, gostaria de perguntar: você delimitou ou demarcou a área? Porque foi dito aqui que você foi à demarcação das áreas do Mato Preto.

Outra questão: quantas famílias moram na área? Eu falo isso porque tenho uma tese e sei muito bem qual é a vida do agricultor, porque meu pai foi atingido na área da Serrinha, na região de Ronda Alta, e só depois de 20 anos foi indenizado.

Então, conheço bem o assunto. Não estou aqui fazendo julgamentos nem para um lado, nem para outro. Sei também que a vida é difícil e que o Governo tem que indenizar os pequenos.



Por último, não estou preocupado com a sua vida particular. Se você quer namorar A ou Brasil. Quando eu me casei com minha esposa, ninguém de fora me disse com quem eu deveria me casar. Isso mostra que quem puxa isso é porque não tem argumentos técnicos para convencer alguém contra aquilo que você falou tecnicamente.

Tecnicamente, eu tenho que te dar os parabéns. Não quero saber de tua vida familiar, de tua ideologia, mas sei de teu trabalho, porque respondeu ponto por ponto, com capacidade. E eu não sei se me sinto preparado para estar sentado aqui e questionar o que tem de melhor no Brasil nessa área, independente de ideologia política.

Então, você namora quem quiser. E repudio a atitude do meu colega ao fazer uma pergunta como essa. Acho que ele tem algum problema.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Obrigada.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - É que a torna suspeita, colega. É só isso. Eu não tenho problema nenhum. Graças a Deus! Estou onde estou e cheguei aonde cheguei saindo de onde saí. Estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A Deputada Erika Kokay está com a palavra, para concluirmos o bloco de três Deputados. Depois, ouviremos a Deputada Tereza Cristina, o Deputado Luiz Nishimori e o Deputado Nilto Tatto, que estava inscrito e voltou agora.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que restitua minha inscrição, pois já voltei.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Primeiro, eu também queria parabenizar a Dra. Flávia e dizer que, pelo que me consta, pelo que acabei de ler na sentença ou em parte dela, há uma decisão cautelar, liminar, mas não de mérito, pois este ainda será apreciado. Há uma decisão liminar, portanto, pelo que li no que me foi passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. está equivocada. É sentença. É decisão de primeiro grau, mas é sentença. Não é liminar. Aliás, V.Exa. não entende muito de Direito, mas eu entendo. Essa é uma sentença.

O SR. DEPUTADO MARCON - Credo! Como é sabido o meu gaúcho...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado, deixe-me...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. pode fazer suas perguntas. Esse é um documento que vai ficar aí definitivamente. Não é liminar, é uma sentença. Aliás, eu passei a V.Exa. por escrito e sublinhado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - De toda sorte, independente da sentença, pelo que pude ver, foi uma sentença acatando uma ação cautelar, sem prejuízo da apreciação do mérito. Mas não vou entrar nessa discussão. O que vou dizer...

Eu gostaria que V.Exa. acrescentasse meu tempo de Líder, por favor, Presidente. São mais 8 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Serão acrescentados mais 8 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, portanto, parece-me que o que estamos vendo no dia de hoje é mais uma demonstração de como esta CPI foi construída...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, aguarde apenas para que se acrescente o tempo de Líder, por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - São 8 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pode prosseguir, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Portanto, parece-me que, nesta oitava de hoje, as explicações da depoente demonstram e desnudam como esta CPI tem um objetivo de criminalizar inclusive os profissionais, num profundo desrespeito aos profissionais e antropólogos deste País. Eu fico me perguntando: se não houvesse um laudo que atestasse a presença indígena nessa região, se não houvesse ali a ocupação de colonos ou agricultores, teria sido feita essa ação questionando o próprio laudo?

O laudo existe porque Parlamentares criaram, apensaram e copiaram parte de uma ação. Vejam o que foi lido e dito aqui pelo próprio Presidente desta CPI! O que foi lido aqui como argumento para a construção desta CPI foi retirado de uma petição, foi tirado de uma ação. Vejam o que estamos discutindo aqui?! Alguém pegou a ação de uma parte interessada de colonos que estavam questionando um laudo da própria FUNAI, ou seja, um laudo da antropóloga Flávia, copiou esse documento retirado da ação e construiu os elementos e argumentos para a criação



de uma CPI que, como digo sempre, não tem fato determinado — e tudo isso sem que nessa ação tenha sido escutada a própria antropóloga. Em nenhum momento ela foi escutada. Ali houve uma indução ao erro. Estabeleceu-se uma série de desconstruções e de ataques — e ataques inclusive do ponto de vista das relações. Buscou-se atacar inclusive os vínculos que eram premissas para que ela pudesse disputar uma chamada pública, uma concorrência pública. Colocou-se sob suspeição aqui uma chamada pública. Colocou-se sob suspeição aqui o critério para que as pessoas pudessem concorrer a essa chamada pública, porque um deles era ter vínculo e conhecimento com a própria comunidade. E colocou-se sob suspeição isso na ânsia de se retirar os direitos da população indígena e de se buscar argumentos para defender que aquela terra continuasse na posse dos colonos. Em verdade, deve-se buscar outra forma de resolver o conflito, porque as causas que são justas não podem ser eliminadas ou consideradas antagônicas; elas têm que ser construídas em um consenso.

Por tudo isso eu queria agradecer ao Deputado Luis Carlos Heinze pelo requerimento, pois ele esclarece como esta CPI é eivada de ódio contra a comunidade indígena e como esta CPI tenta...

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Não tem nada de ódio, Deputado. É ódio contra os produtores...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está assegurada à Deputada Erika Kokay. Por favor, eu queria dizer aos Deputados que a interferência só vai nos prejudicar.

Por favor, V.Exa. tem o tempo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O tempo poderia ser recomposto em 20 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, Deputada. O seu tempo está assegurado, e eu saberei fazê-lo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Portanto, Sr. Presidente, não é o autoritarismo. Eu estou cheia do autoritarismo que se expressa todos os dias aqui, daqueles que se sentam aqui e acham que indígena não tem que ter direito, daqueles que se sentem aqui no direito de questionar os antropólogos simplesmente



porque os antropólogos fizeram laudos que não consolidam as suas teses, as suas teses ideológicas que desrespeitam o direito dos outros, que desrespeitam a Constituição. Não se pode pegar uma profissional — premiada, inclusive — e adulterar a sua própria fala. E faço questão de ler a sua tese, os aspectos e trechos que estão citados nessa ação, ação que foi copiada. E foi copiada por esta CPI. Copiou-se uma ação de agricultores que queriam ter direito à terra e contra a decisão de um laudo e transformou-se essa ação num requerimento para a construção de uma CPI. Isso não é sério! Isso não é sério!

Não venha aqui quem quer que seja, inclusive o Presidente desta CPI, achar que pode gritar, achar que pode impor, achar que pode interferir na fala de quem quer que seja, porque nós estamos discutindo aqui a Constituição deste País, que não pode ser tratada dessa forma. Nós estamos aqui nesta CPI numa construção farsesca, numa “teatrica”, numa condição farsesca, na perspectiva de se construir um combustível para aprovação da PEC 215, porque é isso o que se quer com esta CPI. Esta CPI é adendo, é sustentáculo, é alimento da PEC nº 215, que rasga a nossa Constituição.

E, para além disso, eu concordo com a Deputada Janete Capiberibe no sentido de que a relação e a pergunta sobre relações amorosas é sexista, é machista. Se fosse um homem que aqui estivesse, talvez essa pergunta não tivesse sido feita. Essa pergunta foi feita porque há uma construção de gênero, de subalternidade das mulheres, para dizer que as mulheres não têm competência, não têm isenção para fazer um laudo (*palmas*), que elas são levadas pelos sentimentos amorosos, levadas pelos homens. É este o sentido dessa fala, que é invasiva, pois não é relevante a relação amorosa, para se determinar qual é o laudo.

Vamos discutir aqui isso que já foi falado pela Dra. Flávia. Tudo o que foi pontuado como parte da sua tese ela nega, pois é autora da tese. Ela nega! Ela nega! Então, houve uma fraude, houve uma ação que foi construída em cima de elementos que não estão comprovados na própria tese, citando, pelas palavras da Dra. Flávia, frases e trechos que não correspondem à verdade dos fatos, que não estão escritos!

E, para além disso, aqui se tenta rasgar um laudo antropológico porque ele fere os interesses dos Parlamentares que aqui estão e que querem rasgar o referido



laudo, dizendo que ele foi construído à base de um chá alucinógeno, dizendo que ele foi construído à base de relações pessoais e amorosas. Isso é um desrespeito!

E eu faço um desagravo a V.Sa., porque V.Sa. está aqui sendo agravada em seu desenvolvimento, na sua capacidade profissional, na sua condição de mulher, na sua condição de antropóloga, simplesmente porque forneceu um laudo que fere os interesses dos ruralistas que estão aqui nesta Casa — dos ruralistas que estão aqui, nesta Casa, nesta Casa!

Essa profissional que foi premiada três vezes fez um laudo, e essa profissional fez esse laudo com coragem. E aqui foi dito que houve ameaças. Tentou-se calar a profissional e desacreditar o seu laudo, assim como a demarcação. A demarcação não é de responsabilidade dela, como aqui também já foi dito. E se tentou calar com bala. E se tentou calar com ameaças! E, ao não conseguirem, tenta-se agora calar a Dra. Flávia com a desconstrução e destruição de sua vida profissional.

Por isso, eu diria que o dia de hoje é muito elucidativo. O seu depoimento é extremamente elucidativo. Eu gostaria, inclusive, de ter cópia dele — e terei cópia dele —, para que possamos anexar a ação por intermédio da qual mostramos que esta CPI existe ao arripio da lei. Mas eu diria que os Parlamentares que construíram o requerimento desta CPI deveriam ser mais criativos, pois apenas copiaram... E isso foi dito pelo Presidente: *“Não, não fomos nós que fizemos isso; nós copiamos da ação”*. Copiaram a ação de uma parte interessada, de uma parte que não quer a demarcação dessa terra especificamente porque quer nela continuar. E, por isso, copiaram a ação e a transformaram num instrumento legislativo.

É uma desmoralização, Presidente! É uma desmoralização!

E é por isso que eu diria que esta CPI existe ao arripio da lei. E a cada dia que passa temos uma comprovação maior de que ela continua ao arripio da lei.

Por isso encerro minhas palavras dizendo que chega de truculência! Chega! Chega de mandonismo! Chega! Chega de ataques sexistas e machistas nesta CPI!
(Palmas.)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Eu fui citado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não foi citado nominalmente.



O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Fui citado. Ela citou: “*Deputado Heinze...*” Acho que sou eu, porque estou aqui. Citou. Ele ouviu aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Citou? Eu não ouvi.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu o citei. Mais do que isso, eu o chamei de machista! E o chamei de sexista! (*Palmas e apupos na plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, nós temos mais três pessoas para serem ouvidas, e elas têm compromissos, assim como nós temos compromissos.

Aliás, a título de informação, há mais dois antropólogos tão importantes quanto a Fátima, perdão, como a Dra. Flávia...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu posso errar o nome — não precisa ficar nervosa para me corrigir. Agora se deu o direito de ser professora também?

Não se arvorem em definidores da verdade absoluta, porque há dois antropólogos que falaram depois fazendo o contralaunder, detalhando as inconsistências. Portanto, nós temos respeito pelo que disse a Dra. Flávia, mas nós teremos o direito de ouvir.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Um minuto só, por favor.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - No caso, só quero relatar aqui que a Dra. Flávia fez uma colocação sobre o ataque à caixa-d’água. Foi uma briga, saibam os colegas, entre os caingangues e os guaranis.

(*Intervenção fora do microfone. Ininteligível.*)

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Não foi nada dos produtores rurais, que nunca interferiram nisso.

A questão específica é um verdadeiro conluio — saiba a Deputada que falou aqui —, um conluio do Ministério da Justiça, da FUNAI, do Ministério Público Federal, do Conselho Indigenista Missionário e da ABA contra 350 pequenos produtores incapazes de se defender — por isso eu estou falando. Não se trata de ser ruralista, mas de defender pessoas que não têm ninguém para defendê-las. Nós as estamos defendendo!



(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. não tem a palavra.
V.Exa. não tem a palavra!

Dra. Flávia, a senhora está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero fazer uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Baseada em qual artigo?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu vou lhe dar o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Qual é o artigo?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu vou lhe dar o artigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada, até que V.Exa. cite o artigo, a senhora não faz a questão de ordem.

Dra. Flávia, por favor, pode falar.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Agradeço as falas dos Srs. Deputados. Tenho aqui várias considerações, mas poucas questões. O Deputado Marcon me pergunta quais os critérios técnicos para a delimitação dessa terra, citando inclusive o exemplo de Serrinha, que, de fato, é na região. Essa resposta, enfim, é bastante elaborada e longa, a argumentação do relatório é extensa, mas a resposta *sui generis* e inicial é que, primeiro, foram consideradas as áreas que são habitadas ou foram habitadas em caráter permanente por esse grupo, as áreas utilizadas para as suas atividades produtivas, as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar dessa comunidade e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo os seus usos, costumes e tradições. Eu creio que era apenas essa questão que foi formulada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dra. Flávia.

Com a palavra a Deputada Tereza Cristina, por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Sr. Presidente, caros colegas, Dra. Flávia, ouvi com muita atenção o seu relato e eu gostaria de saber... A UNESCO deve ter um convênio com a FUNAI para que sejam contratados antropólogos, e eu gostaria de saber como é a sua relação com a UNESCO: se senhora é cadastrada pela UNESCO, se a senhora trabalha para a UNESCO, enfim, como é a sua relação de trabalho com a UNESCO, para que seja chamada depois



pela FUNAI. Outra coisa que me chamou a atenção no termo de referência da contratação, feito para a contratação... Chamou-me a atenção... Deve ter sido a FUNAI que pediu — foi a pedido da FUNAI esse termo de referência, que diz o seguinte: *“Atividades que deverão ser executadas: proceder a estudos e levantamentos antropológicos e etno-históricos, em campo e gabinete”* — bibliotecas, museus, etc. e tal — *“em cumprimento ao plano executivo para a identificação e delimitação das terras de Mato Preto, de conhecimento prévio do contratado, com a finalidade”* — isto aqui que me preocupou, porque já foi uma coisa específica, dirigida — *com a finalidade de caracterizar a ocupação dos guaranis*”. Quer dizer que quem veio, quem seria contratado teria que caracterizar a ocupação dos guaranis nessa terra. Outra coisa que eu gostaria de perguntar para a senhora: a senhora tem alguma ligação com o CIMI? Outra pergunta: quantos índios saíram... Pelo que eu entendi da sua argumentação, da sua explanação, foram 50 índios que saíram de Cacique Doble e que pretendiam ir para outra terra. São somente 50 índios? Foram 50 indígenas que saíram de Cacique Doble e foram para essa terra e pediram a demarcação dessas terras? Era isso, Dra. Flávia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Nishimori. *(Pausa.)* Não está presente.

Concedo a palavra ao Deputado Nilto Tatto, que se inscreveu, mas se ausentou.

Vou lhe fazer uma concessão, Deputado. V.Exa. tem a palavra por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Está bem, por 3 minutos.

Dra. Flávia, primeiro, eu queria parabenizá-la pela clareza, pela franqueza, pela firmeza do seu depoimento. Isso demonstra o quanto é segura do trabalho profissional que desenvolveu nesse laudo antropológico. E, cada vez mais, nós temos que reconhecer quando a gente tem profissionais sérios, que fazem com seriedade o seu trabalho. Eu queria comentar em cima de algumas perguntas e respostas aqui, primeiro. Pergunta-se sobre a forma de contratação pela UNESCO. É que aqui ainda vence a tese do Estado mínimo e, portanto, a FUNAI não tem os quadros necessários para poder fazer a sua obrigação, que está lá prevista na Constituição. Então, tem que lançar mão de contratar terceiros e via, inclusive, da UNESCO. Porque nós temos ainda aqui o Estado mínimo para atender os direitos



dos mais pobres, das populações tradicionais, e o Estado máximo para a hora em que é preciso canalizar recurso para os setores, por exemplo, como o do agronegócio. Outra questão que eu queria também levantar é que eu acho que aqui estamos dando um tiro no pé — ou, pelo menos, uma parcela significativa desta CPI. Aliás, a gente deveria saber quem é que usou esse argumento, que é boa parte do embasamento da CPI e que faz essa série de denúncias em cima da Flávia. Nós precisamos buscar o nome para trazer aqui e a gente apurar, porque a decisão final da Justiça vai longe e pode ser que, de repente, a CPI não vá demorar tanto tempo. Seria importante que viessem essas pessoas aqui, para a gente saber, porque são acusações muito sérias — que embasaram a criação de uma CPI aqui dentro. Então, ou lá há um fundo de verdade muito grande, ou nós estamos incorrendo em irresponsabilidade de criar uma CPI e jogar no lixo a instituição da CPI. Então, acho que nós precisamos olhar com carinho isso aí e trazer aqui essa pessoa. Se a gente não buscar esclarecer isso, como é que nós vamos discutir isso com a sociedade? E qual é o nosso papel aqui dentro da CPI para a sociedade? Porque, quando a gente levanta um caso específico que tem um conflito — e é um conflito real, porque há colonos lá —, nós vamos para o caminho de criminalizar. Eu estou falando de nós aqui, do caminho que está adotando esta CPI de criminalizar profissionais que fazem o seu trabalho de forma séria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Encerrado o seu tempo, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, eu queria, só para concluir, Sr. Presidente, dizer que nós temos, sim, que buscar esclarecer e trazer aqui inclusive esses que estão fazendo as denúncias falsas que estão embasando um processo que ainda vai longe para ser definido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Edmilson Rodrigues, eu lhe concedo 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sr. Presidente, obrigado por restituir o tempo — fui dar uma entrevista. Primeiro, quero dizer que me senti bastante contemplado com o conhecimento pessoal da convidada, ouvi-la de viva voz. Porque, quando convidada, buscaram-se as referências acadêmicas, a história da convocada — no caso, V.Sa. —, mas a segurança e a comprovação de uma história



que é acadêmica e que, no caso da Antropologia, exige uma vivência, um conhecimento, um contato direto com o *modus vivendi*, com a realidade concreta do povo estudado... Então, perdoai os que não sabem o que dizem. Realmente, quem conhece minimamente os antropólogos sérios do mundo, quem já leu alguma coisa de um Darcy Ribeiro sabe que, para escrever sobre os urubu-kaapor e afirmar que eles eram os principais remanescentes dos tupinambás, passou pelo menos 6 meses numa das expedições, vivendo, aprendendo a língua, anotando. Grande parte da sua obra saiu exatamente deste contato concreto, dessa vida. É uma beleza, é emocionante estar diante de uma jovem que domina uma língua ancestral e que tem um currículo acadêmico de altíssimo nível. As pessoas, às vezes, não sabem o que é uma tese de doutorado e acham que podem rasgá-la. São, pelo menos, cinco convidados de instituições externas, todos, em geral, com no mínimo um estágio de pós-doutorado, todos com obra de altíssimo nível defendida — são teses científicas. Eu queria dizer que há muita ideologia no requerimento apresentado aqui. Desculpe-me. V.Exa. assume que escreveu, então, não pode culpar o assessor. Agora, realmente, quando se cita um autor e uma tese, se vai à fonte, e não a uma ação feita por interessados em contrapor um laudo, um processo de demarcação.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só um pouquinho, só um pouquinho.

Concluído o seu tempo, Sr. Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. poderia somar o tempo de Liderança, Sr. Presidente? Eu estou com um requerimento de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. Não terá seu tempo de Liderança porque V.Exa. só falou por uma concessão. V.Exa. se inscreveu e saiu. V.Exa. não vai ter tempo de Liderança.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas V.Exa. anunciou, porque eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não. V.Exa. poderia falar pelos seus 3 minutos, mas acrescentar o tempo de Liderança, não.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas ao tempo de Liderança eu tenho direito. Não estou lhe pedindo favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, Sr. Presidente: eu exijo o meu tempo de Liderança.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, eu vou falar como Líder agora. Tenho precedência, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, V.Exa. sabe... É o seguinte: eu lhe dou o tempo, mas V.Exa. não terá mais concessão — saindo da sala, perde a palavra, porque foi isso que nós acertamos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Mas isso é o quê? Virou o Professor Raimundo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não. V.Exa. saiu.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Respeito. Respeito é bom e eu gosto. V.Exa. não é mais Deputado do que eu, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. sabia que eram 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - V.Exa. vai usar ignorância, grosseria, e acha que eu vou suportar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem o seu tempo, que está passando, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, vamos respeitar.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O seu tempo está passando.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Como Líder do PSOL, eu vou falar por 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está tudo bem.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não estou pedindo favor, estou lhe pedindo respeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - E eu não lhe faço mais nenhuma concessão. É o seu direito e pronto.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Então, eu fico surpreso. Na verdade, a exposição da Dra. Flávia é a base de que qualquer juiz sério precisa para mostrar que esta proposta de CPI aqui é totalmente ilegal. Ela é baseada em afirmações totalmente falsas. Eu queria, no entanto, fazer duas perguntas. Eu havia anotado aqui, mas o Presidente, realmente, é de uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Como Líder, V.Exa. não pode fazer perguntas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - No espaço de Liderança, o Regimento não lhe permite fazer perguntas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não vou fazer pergunta então, Presidente. Fique tranquilo: eu vou esperar aqui concluir o meu tempo, mas V.Exa. não vai desrespeitar o Regimento.

Eu queria dizer que houve, Dra. Flávia, dois contralaudos de pessoas que serão ouvidas aqui. Seria importante que V.Exa. tivesse a oportunidade de fazer referência, se os conhece, aos contralaudos dos Drs. Aldomar Rückert e Henrique Kujawa. Isso seria importante.

Por fim, eu queria fazer referência a um documento que me chegou e que mostra que a decisão, em primeiro grau, do juiz, baseia-se na questão do marco temporal. O que é equivocado, aliás, porque não há, na decisão relativa à Raposa Serra do Sol — e me parece que é o § 11, não sei de qual item —, o Supremo Tribunal Federal mostra que não é vinculante a decisão sobre a Raposa Serra do Sol. No entanto, ele usou esse conceito de marco temporal. Mesmo assim, ele afasta a existência de vícios formais num procedimento demarcatório, e isso está na sentença.

Ele rechaça a alegação de suspeição da antropóloga, que aqui, eu diria, levemente, está sendo vilipendiada como profissional, como cidadã, como mulher. E essa violência que os indígenas sofrem, e até Deputados de Oposição, a arrogância, o autoritarismo, infelizmente, hegemoniza esse poder.



Reconheceu, entre aspas, que *“a Ocupação Guarani na região de Mato Preto, na década de 1920, até pelo menos meados do ano de 1930, pelos elementos etno-históricos e etnográficos evidenciados no laudo antropológico, elaborado pela FUNAI — sem omissões, contradições ou inconsistências nesse aspecto —, caracteriza, na ótica do juízo, uma ocupação tradicional”*.

É grifado, no original, do próprio juiz. Portanto, o marco temporal foi adotado equivocadamente pelo juiz, mas ele reconhece que as terras são ancestrais indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está concluído o seu tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Então, em respeito a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Mandetta, último inscrito, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe a ausência, mas eu escutei praticamente todas as colocações da Sra. Flávia e confesso que não conhecia essa metodologia de a UNESCO ser o órgão pagador de um assunto que diz respeito ao nacional.

Agora, chamou-me a atenção aqui — e não sei se isso já foi questionado, porque eu tive que me ausentar — que, na atividade a ser executada, no termo de referência pessoa física, ele coloca *“proceder estudos”* etc., com a finalidade de caracterizar a ocupação do Guarani.

A seleção, quando da contratação, é feita já com a antropóloga, sendo contratada para caracterizar? Essa tratativa é nesse sentido? Você está sendo contratada para caracterizar? Se não caracterizar, isso frustra o trabalho ao qual a UNESCO está lhe contratando?

A segunda pergunta é bem simples: quando esses índios foram para essa área? Em qual ano essa população foi para essa área, onde é o objeto? Quando começou a questão de 1988, eles já estavam lá? Pergunto isso, porque eu observei, no meu Estado, uma série de migrações em função de interesses basicamente de possibilidades.

Bom, se eu tenho uma possibilidade maior ali, vamos mudar todo mundo para lá, chama gente de lá, de cá e monta-se uma estrutura no local.



Então, para não tomar mais tempo, Sr. Presidente, duas coisas que me chamaram a atenção: a primeira é a contratação para caracterizar, paga pela UNESCO, num edital de termo de referência, parece-me que não é para dirimir, para elucidar, para trazer luz; ela é para caracterizar; do contrário, não se executa.

A segunda é uma coisa bem simples, é uma pergunta, pelo tamanho do laudo que foi feito, eu acho que é uma pergunta muito simples: em que ano esses índios foram para a área de conflito? Onde eles estavam e em que ano eles foram? Isso para eu poder entender outros desdobramentos do caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Dra. Flávia, a senhora tem 10 minutos para a resposta e explicações finais.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Pois não. Eu inicio respondendo a Deputada Tereza Cristina. Ela pergunta qual é a minha relação com a UNESCO. Anteriormente à minha inscrição nesse edital, jamais tinha sido contratada pela UNESCO e, ao término dela, também não mais prestei consultoria. Não sou funcionária, não tenho nenhum vínculo efetivo. O edital foi público, e em relação a esses convênios de UNESCO e FUNAI, para esse edital em especial, havia outras duas terras indígenas também tendo seus GTs constituídos. Em que medida esses convênios permanecem ou estão extintos, infelizmente, eu não saberia responder. Com relação à minha experiência pessoal, foi um edital público, amplamente divulgado nas mídias, enfim. Eu procedi à minha inscrição através da Internet, e não tive contato pessoal com ninguém. Não sei se respondo. A senhora se refere também a atividades que deverão ser executadas, né? Ao ler o termo de referência, que vou aproveitar, então, e, se é possível fazê-lo, vou antecipar a resposta ao Deputado Mandetta. É possível? Então, Deputado Mandetta pergunta também se, não havendo a caracterização da ocupação dos Guarani, o contrato está nulo ou qual é o resultado, não é?

O SR. DEPUTADO MANDETTA - O termo de referência é para caracterizar.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Se não caracterizar, o que acontece?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Certo. Bom, o termo de referência, então, tem, no Item 9, finalidade de contratação. São estudos antropológicos necessários à identificação e delimitação da terra indígena Mato Preto. A Deputada



Tereza Cristina pergunta com relação a essas atividades. Acho que as duas questões vão, mais ou menos, na mesma direção. Então, a finalidade da contratação é esta: realização de estudos antropológicos. Então, realizados os estudos, parece-me que a finalidade da contratação está contemplada, seja qual for o resultado dele. Com relação às atividades que deverão ser executadas, é o Item 10 do termo de referência, quem o tem em mãos. O Item 1 é justamente “*proceder estudos e levantamentos antropológicos e etno-históricos, em campo e em gabinete, bibliotecas, museus e arquivos públicos e privados, em cumprimento ao plano executivo para identificação e delimitação da terra indígena Mato Preto, de conhecimento prévio do contratado, com a finalidade de caracterizar a ocupação dos Guarani*”. Esse, então, é o Item 2 das atividades que deverão ser executadas. Perdão, esse que eu acabei de ler é o Item 1. O Item 2 é “*coordenar os estudos e levantamentos complementares: ambientais, cartográficos e fundiários, os quais serão realizados, segundo a legislação, normas e manuais específicos que o regulam e que deverão ser conhecidos pelo contratado*”. E aí, enfim, depois os outros itens têm relação a prestar contas de diárias e passagem, apresentar um relatório preliminar, depois o relatório final. O próprio termo de referência indica que deverão ser observados ainda o art. 231, da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 1.775, a Lei 6.001, de 1973, enfim, ele vai dando todo o ditame legal e jurídico necessário. Com relação à pergunta do Deputado Mandetta, se eu compreendi, não havendo a caracterização da ocupação dos Guarani, qual é o encaminhamento? Bom, o antropólogo, após realizar esses procedimentos e enumerá-los, produz um relatório e também o que a gente chama de preliminar. É o primeiro produto, se o senhor o tem em mãos. E, a partir desse primeiro produto, é recebida uma remuneração, já antes mesmo que o relatório circunstanciado seja produzido. A remuneração é feita por etapas. Com a entrega dos relatórios ambientais e fundiários, o antropólogo se debruça sobre esses novos instrumentos, analisa-os em gabinete, se for necessário, retorna a campo e produz um complemento ao relatório já encaminhado. Esse complemento, então, já é o que a gente chama de relatório circunstanciado. Ele toma dessas informações, e aí o antropólogo vai receber outra parte da sua remuneração. O relatório final, que é remunerado — e aqui não tem as percentagens de valor —, é 50%, quando o



profissional entrega essa versão que contempla o relatório ambiental e fundiário. E o relatório final, que é, enfim, a amarra do estudo, recebe o valor final relativo ao produto. Ou seja, o antropólogo, seja qual for o resultado dessa caracterização — e essa caracterização pode ser positiva ou pode ser negativa —, ao final dos estudos, somadas as contribuições dos outros profissionais que compõem o GT — e a obrigação do antropólogo é também ouvir os outros profissionais, os outros técnicos que compõem o GT —, vai dar o parecer se a caracterização está confirmada ou não. E me parece haver plena liberdade, apesar de aqui a redação dizer caracterização, é justamente para dizer se há ou não ocupação tradicional. Mas, é claro, a gente imagina que o órgão público gestor desse convênio vai pedir um edital dessa natureza quando já tiver alguns elementos substanciais que indiquem por essa caracterização. No meu entender — e não foi o caso desse estudo, eu não atuei em outros, então não poderia dizer —, nesse estudo não houve a menor dúvida com relação a essa caracterização. Caso não houvesse, e não me pareceu haver pressão por parte nem da UNESCO nem da FUNAI que eu emitisse um laudo nessa direção, mas não sei se compreendi exatamente a natureza das questões. Com relação às atividades que deverão ser executadas, que a Deputada Tereza Cristina apresenta, espero que estejam contempladas. A senhora pergunta também quantos indígenas saíram de Cacique Doble, não é isso? Essa informação precisa eu não sei lhe fornecer, porque, como eu já afirmei aqui anteriormente, eu não estava presente nesse momento da migração. O que eu tenho de informação é o levantamento populacional feito já no acampamento de Mato Preto no mês de agosto de 2004. Nesse levantamento populacional, nós contávamos com 63 pessoas, ainda naquela fase de acampamento. Atualmente, eu, infelizmente, não saberia dizer. O relatório visitou outras aldeias Guarani, indicadas justamente pelas lideranças, onde havia pessoas desses grupos familiares que, por razões, enfim, mesmo de estrutura, de logística, de habitação, não teriam condições de permanecer naquele acampamento porque era realmente bastante precária a situação deles, porque não tinham água potável, era uma situação realmente bastante precária. Então, havia um grupo de famílias que também participavam desse projeto de retomada, mas que estavam habitando na terra indígena Araçaí, na terra indígena Xapecó, na terra indígena M'Biguaçu, no litoral de Santa Catarina, na



terra indígena Estrela Velha, na região central do Estado do Rio Grande do Sul, na terra indígena Cantagalo, no litoral do Estado do Rio Grande do Sul, entre outros que constam do relatório. A senhora pergunta também se eu tenho relação com o CIMI. Não.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - É que, na resposta anterior, era aquela pergunta de quando eles estavam lá, quando você disse que não tem elementos para saber. A primeira coisa que você tem é o censo de janeiro de 2004, é isso?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Perdão, eu não entendi a sua intervenção.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - A pergunta que eu fiz foi: quando eles estavam lá?

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Ah, na sua questão?

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Não, mas você respondeu nessa agora.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - É que eu estou respondendo a pergunta da Deputada Tereza Cristina.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Mas é a mesma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vamos concluir.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO MANDETTA - É a mesma pergunta.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Então, repete, por favor, que eu vou ter prazer em responder.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Você acabou de dizer: *“Em janeiro de 2004, eu contei 69 pessoas”*.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Sim.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - *“Mas não sei quando eles foram para lá, porque não há relatos”*.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Não, há relatos sim, o relatório descreve, foi no ano de 2003. O relatório anexa inclusive algumas reportagens do jornal local, em que, enfim, os repórteres...

O SR. DEPUTADO MANDETTA - E, anterior a 2003, não há registro deles nesse local?



A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Há, sim. Nós temos uma demarcação pregressa na década de 20, em que o próprio Governo do Estado do Rio Grande do Sul reconhece e demarca para esses indígenas Guarani essa área já citada de 223,4 hectares, área da qual eles vão ser expulsos, vão sofrer esbulho, provavelmente na década de 30, como também está descrito no relatório. E, a partir disso, algumas famílias fugiram — esse esbulho se deu, segundo os relatos, inclusive documentais, por acompanhamento do Exército, caminhões do Exército retiraram esses indígenas. Algumas famílias conseguiram, então, fugir desse momento crítico e se esconderam na mata, que, naquela época, tinha vegetação ainda bastante íntegra. Os que foram retirados foram levados para a Terra Indígena Votouro, no Município de Nonoai, viveram lá por cerca de 10 anos, depois deslocaram-se para a terra indígena Cacique Doble. A ocupação de Mato Preto permanece, então, nas áreas ainda preservadas da demarcada na mesma época, chamada Floresta do Mato Preto. Essa ocupação dura da década de 30 até a década de 60. E os relatos, as evidências que a gente tem estão baseadas em história oral ou em memória indígena. Como eu disse ao senhor, eu também tenho relatos de memórias não-indígenas, que constam do relatório dessa presença Guarani. Além dessa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dra. Flávia, por favor, o seu tempo está concluído. Eu tenho mais três pessoas para serem ouvidas hoje. Pediria, então, o encerramento.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Pois não, espero ter respondido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está à disposição — agradeço a V.Sa. — do Relator Nilson Leitão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Boa tarde aos nobres Deputados, ao Presidente, à nossa antropóloga Flávia Cristina de Mello!

Doutora, eu acho que você já conseguiu responder muitas perguntas. Eu teria mais outras várias. Só vou discorrer rapidamente sobre algumas colocações. Acredito que esta CPI é justamente para elucidar as dúvidas.

Esta matéria que nós estamos debatendo aqui agora nasce de denúncias da Procuradoria do Estado do Rio Grande do Sul e também da Procuradoria do Ministério Público Federal e de sentenças dadas. Em assuntos como esses, não



basta o debate aqui para dizer se alguém acredita ou se alguém desacredita. Nossa função aqui é trazer as versões de todos os lados, e a verdade vai surgir no final. Então, aqui não é nada pessoal.

Em sua tese de doutorado apresentada, a senhora chega a afirmar expressamente que participou da decisão dos Guaranis de se mudarem para Mato Preto, que possuía uma amizade pessoal com um habitante de Cacique Doble e que fez parte de um grupo para rebanhar apoiadores.

A senhora não entende que essa participação efetiva, na busca por valorização da etnia e amizade pessoal com indígenas interessados, prejudicaria a imparcialidade necessária a um laudo técnico-antropológico? Eu não preciso aqui ler o que a senhora mesmo escreveu. Então, apenas uma pergunta muito singela.

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Bom...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Não precisa ser agora, por favor.

Por meio de sentença proferida pela Justiça Federal do Rio Grande do Sul, foi anulada a Portaria Declaratória nº 2.222, de 2012, do Ministro de Estado de Justiça. Essa portaria era declaratória de Terra Indígena de Mato Preto. O argumento central dessa sentença anulatória é o fato de que o próprio laudo antropológico afirma ter havido uma migração indígena para o local no ano de 2003. Essa seria outra indagação, a que a senhora já respondeu.

A senhora entende que uma migração indígena, ocorrida após a promulgação da Constituição Federal de 88, poderia dar ensejo a um processo demarcatório? Como a senhora entende o marco temporal apontado pelo STF, ao interpretar o art. 231 da Constituição, no caso da Raposa Serra do Sol? A quem interessa a manutenção do conflito? Por que não se pode aceitar a aquisição de uma área para aqueles indígenas em local que seja menos conflituoso? Isso é possível?

Eu quero aqui também colocar um pouco da minha dúvida em relação ao edital. A dúvida não é em relação à senhora, mas ao modelo do edital, sobre o qual quero perguntar e deixar registrado. Se o edital direciona que o antropólogo ou a antropóloga precisa conhecer aquela etnia, aquela região, então, nesse caso, quantas pessoas a senhora acha que preencheriam o critério exigido no edital? Eu faço essa pergunta, mas a senhora responde apenas se tiver a resposta. A outra pergunta é: quantas pessoas, de fato, concorreram a essa mesma função que a



senhora colocou? Por último, pergunto: entre 1920 e 2003, onde estavam esses índios antes de retornarem ou irem para Mato Preto?

Eu teria aqui 30 minutos, Sr. Presidente, mas quero discorrer rapidamente. Acho que já foi bastante perguntado. Nós temos aqui pelo menos mais 10 ou 15 páginas para poder esmiuçar um pouco esse tema, porque o fato principal é: esse modelo de demarcação é o que cria o conflito. O antropólogo ou a antropóloga é contratado, obviamente. Agora, esse modelo de contratação, esse direcionamento e a ideologia, é claro, acabam pesando quando se decide ou quando se discute algo que tem dois lados da moeda num Estado de Direito. Dentro desse Estado de Direito... A senhora fique muito à vontade se não quiser responder essa pergunta porque não é atinente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ela responderá por escrito, posteriormente, Relator. Nós não temos tempo disponível nesta audiência de hoje. Ela fará isso por escrito e colocará à disposição de todos os Parlamentares.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Por escrito...

Dentro desse modelo de demarcação, em que proprietários estão na terra há muito tempo — no olhar da Antropologia, de forma ilegal; quanto ao Estado de Direito, de forma legal, porque o Estado concedeu o título —, diante disso, após o trabalho da FUNAI e dos antropólogos, em que se buscam provas e informações para garantir aquela terra à origem indígena, no pós-demarcação, na desintrusão, é esse o modelo que você acha perfeito diante do que o Brasil tem assistido ou haveria um modelo menos conflituoso após a desintrusão, quando ela ocorre? O relatório de um antropólogo tem que ser respeitado, mas eu falo isso com conhecimento, porque sou de origem do Estado daquele que inspirou os maiores antropólogos do Brasil: o nosso querido Marechal Cândido Rondon. E a história que ele conta é um pouco diferente dessa que está sendo contada hoje, é bem diferente da história que está sendo contada hoje.

Então, quero apenas deixar isso muito claro. Na minha posição de Relator, eu preciso apenas ouvir as informações, sem fazer juízo de valor, mas é muito interessante que esta CPI, diferentemente do que alguns estão colocando, continue a existir. A necessidade de ela existir é muito grande, porque, se há 10 anos não se consegue completar uma demarcação de área indígena no Brasil porque todas elas



estão nos tribunais do nosso País, significa que o Estado de Direito faliu, e é necessário descobrir as falhas que existem de ambos os lados. É por isso que a CPI é importante, e é necessário que não se tenha medo dela. É necessário que se tenha respeito por ela, mas, acima de tudo, é necessário que todo o nosso trabalho, o nosso suor, a nossa dedicação contribuam para que a verdade apareça. Se a verdade for de A, parabéns! Se a verdade for de B, parabéns! Eu agradeço a vinda da Dra. Flávia, mas, com certeza absoluta, haverá também o contraditório.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A resposta será fornecida por escrito, posteriormente. Nós não temos tempo hábil hoje, porque temos mais convidados para ouvir. A resposta estará à disposição de todos os Parlamentares. A assessoria mandará os questionamentos como foram feitos, e estes serão respondidos.

Muito obrigado, Deputado.

Ela vai responder nos próximos 15 dias. No documento, haverá o prazo para ela responder.

Encerro o depoimento e chamo o Sr. Aldomar Arnaldo Rückert, por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quero apenas dizer que V.Exa. tem razão. Não foi uma ação cautelar. Foi uma decisão em primeira instância, e ainda serão procedidas outras ações. Mas também é fato que na própria sentença há uma isenção do trabalho, ou seja, não há o acatamento da descaracterização do trabalho da antropóloga Flávia.

Eu me inscrevo apenas para perguntar a V.Exa. quais são as pessoas — eu sei que há um requerimento para ouvirmos seis pessoas, mas me parece que nem todas estão aqui — que nós escutaremos no dia de hoje. V.Exa. falou que seriam três. Mas não são seis? Com exceção da antropóloga Flávia, seriam mais cinco? Mas V.Exa. falou que seriam três. Portanto, só queria esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Na verdade, ouviremos quatro ainda.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Estão aqui presentes no dia de hoje?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Estão presentes, sim: o Dr. Aldomar Arnaldo Rückert, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, será o próximo a ser ouvido. Por favor, já peço à assessoria que o chame imediatamente para tanto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E os demais, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O demais são: Sr. Henrique A. Kujawa, Professor da Faculdade Meridional; Sr. Nestor Fernando Hein, advogado que patrocinou essa ação em Erechim; e Sr. Edward M. Luz. Em relação aos outros dois, a Dra. Flávia já falou; e o Dr. Antônio não se fez presente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está ótimo. Nossa senhora, é muita gente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só são quatro; uma já falou.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, questão de ordem, só para ficar claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - O Dr. Antônio será ouvido na data em que ele estiver no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Quem faz o convite é a Comissão. Ele solicitou, mas nós não decidimos ainda. *(Pausa.)*

Claro, já foi chamado... O que V.Exa. quer que eu faça?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Já foi aprovado o convite. Só falta redefinir a data. Nesse caso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

(Pausa.)

A SRA. FLÁVIA CRISTINA DE MELLO - Srs. Deputados, muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Por favor, doutor.

Boa tarde. Por favor, sente-se.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Como V.Exa. vai fazer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mesmo rito.



Sr. Aldomar Arnaldo Rückert, informo que, pela aprovação do requerimento pelo Plenário da CPI, V.Sa. foi convidado a prestar depoimento perante esta Comissão, e, em se tratando de inquérito parlamentar, registre o seu dever de dizer a verdade sobre o que lhe for perguntado.

Nesse sentido, indagado: V.Sa. aceitaria prestar o compromisso oficial de dizer a verdade?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Neste caso, tomaremos a termo, tal como se fosse em audiência.

Por favor, faça a leitura deste documento.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Faço, sob palavra de honra, a promessa dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

A palavra está à disposição de V.Sa. por 20 minutos.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Boa tarde a todos! Quero agradecer o convite que me foi feito. Sinto-me muito honrado de estar nesta Casa nesta ocasião em que se debatem e se analisam questões extremamente complexas e sérias da sociedade brasileira. Em primeiro lugar, quero trazer um pouco da minha experiência nessa questão.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu sou professor universitário, pesquisador, doutor em Geografia Humana, e, neste ano de 2015, completo 30 anos de experiência em pesquisa em questões agrárias e fundiárias no norte do Rio Grande do Sul. O meu mestrado foi em função dessa questão fundiária no norte do Estado do Rio Grande do Sul. No ano de 2005, recebemos um convite para analisar, se possível, essa questão polêmica que estava emergindo no norte do Rio Grande do Sul: a questão das disputas e conflitos territoriais que estavam voltando a emergir lá no Estado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Foi criado um projeto de extensão universitária para podermos dialogar com a sociedade sobre as suas demandas, os seus anseios e as suas complexidades. A universidade tem um depósito repositório de conhecimentos e massa crítica que, em muitos casos, precisa ouvir algumas



demandas., e essa questão fundiária nos foi bastante delicada. Por quê? Porque se trata de dois grandes grupos sociais. Nós tivemos esse primeiro foco. Trata-se de agricultores minifundiários em grande parte. Trata-se de indígenas que estão demandando determinado território. Portanto, nós firmamos, primeiramente, alguns critérios para poder fazer um exame preliminar do que estava acontecendo no Estado. Em primeiro lugar, essas áreas em questão, digamos assim, não deveriam ter sido esbulhadas ou colonizadas em terras indígenas já oficialmente demarcadas. O Rio Grande do Sul tem uma história de colonização de terras demarcadas na década de 60, no Governo Brizola. Nós não conhecíamos muito bem a questão e o primeiro ponto que coloquei foi este: nós não poderíamos pesquisar se se tratasse dessas questões, dessas áreas das quais os indígenas tiveram restituídos os seus plenos direitos. Nós examinamos preliminarmente e chegamos, sim, à conclusão de que não se tratava dos casos da reforma agrária do Governo Brizola e não se tratava de restituir terras que haviam sido de áreas demarcadas. Em segundo lugar, há a questão de quem é esse agricultor. Nós fizemos também um pré-exame e deveriam preferencialmente atingir de 80% a 90% de minifundiários — agricultores familiares, camponeses, colonos. Fizemos umas visitas prévias e entendemos que, sim, poderíamos adentrar a questão, porque ali estava se desenhando um campo do nosso perfil de trabalho. Em terceiro, nós deveríamos respeitar e ver se estaria sendo respeitada a Constituição, em seu art. 231, e nós manteríamos fiéis ao art. 231 da Constituição. Sem querer ser professoral, o que é um pouco do nosso vício também, vou trazer alguns elementos da Geografia histórica do próprio Estado do Rio Grande do Sul, que é um Estado complexo do ponto de vista fundiário. Estas áreas — obviamente, não vou fazer grandes tratativas aqui — que estão aqui marcadas de forma diferente, com o fundo branco, é a região do minifúndio no Estado do Rio Grande do Sul. Esse minifúndio começa lá no século XIX, no início do século XX, com a chamada colonização, com aquele colono, aquele imigrante. Esse é o Estado que colonizou mais da metade do seu território com colonos. Então, esse é o primeiro momento. No segundo momento, por favor, deve-se também compreender que essa região norte do Rio Grande do Sul é uma área tradicional de ocupação antiga de muitos povos nas áreas florestadas. Portanto, se trataria de um universo muito complexo e não apenas daquele agricultor que chega a terras vazias.



Nós sabíamos disto: a presença do caboclo, a presença do indígena, a presença do agricultor. Então, esse é um cenário extremamente complexo, por favor, do qual nós procuramos, então, nos aproximar. Aqui está a localização, então, no caso Mato Preto, nos Municípios de Getúlio Vargas, Erechim, Erebangó. A localização principal. Por favor, Aqui está, então, a delimitação dos Municípios de Getúlio Vargas, Erebangó. Aqui o Município de Erechim, e aqui uma delimitação que nós fizemos do perímetro demandado, inicialmente, no ano de 2005, pela FUNAI. Um segundo perímetro. Aqui são estudos que o segundo laudo da FUNAI estabeleceu, em torno de 700 hectares. Mas, aqui, já são 4.200 hectares, o que equivalia a 10% de um Município de minifúndio. Minifúndio, 20 hectares ao módulo rural, é uma família ou duas famílias. Esse minifúndio hoje está em 10 hectares. Uma família ocupa, em média, 10 hectares. Não é mais o minifúndio tradicional do início do século XX, fim do século XIX, é um minifúndio partilhado. Portanto, daria 10% da área aqui, por favor. Aqui está um mapa cadastral. Nós fizemos uma planta cadastral ou um mapa cadastral para identificar quem mora ali. Não é suficiente para nós apenas dizer, “são tantas famílias”, nós fomos identificar essas famílias, saber quem mora ali, quantos moram ali e fazer a identificação visual dessas famílias todas. Isso é o cadastro. Nós fizemos isso em vários trabalhos de campo, em vários finais de semanas, e constatamos ali, naquele momento, 115 famílias proprietárias moradoras, 88 famílias de proprietários não moradoras, 203 propriedades, e um número de habitantes em torno de 400 pessoas. Isso, no perímetro de 2008.

Depois, o último laudo de 2009 agregou um pouco a mais uma área de Erechim, aumentou esse número aqui. Os senhores podem ver aqui, esta malha fundiária, esses lotes retangulares não estão mais assim. Eles estão divididos por 2, por 3, por 4. Porque uma família tinha de 9 a 10 filhos, e esses herdeiros foram partilhando esses pequenos lotes. Para se ter uma breve ideia, apenas vou citar que, só nesta área de 4.200 hectares de Mato Preto, não é só o Mato Preto em si, são várias comunidades, são 8 comunidades. É o Mato Preto; é a Linha 6; é o Rio Castilhos, km 8; São José, km 8; Ventarra Baixa; Rio Paulo; Palanque e a Secção Erebangó. Ou seja, são várias comunidades que se aglutinam em torno de pequenas paróquias, pequenas capelas, escolas. Enfim, há uma vida social bastante intensa e muito tradicional. Pois não. Aqui, agora, entrando um pouco mais na



segunda parte de forma mais aprofundada. E a questão dos povos indígenas, como é que se coloca nesse cenário das terras florestadas do norte do Rio Grande do Sul? Aqui há este mapa de 1880. É de um engenheiro agrimensor Maximiliano Beschoren, que localizou aqui os povos, todos eles. Aqui estão todos os aldeamentos, os agrupamentos de indígenas kaingang à época. Aqui é fácil mostrar aqui um aldeamento ainda não delimitado. Em 1880, não havíamos chegado à República, portanto, estávamos com os aldeamentos de forma de apenas simples concentrações. Aqui o Toldo Ventarra, Terra indígena Ventarra, demarcada posteriormente. Aqui um mapa já de 1910, em que se vê o maior número. Aí que começam as demarcações das terras indígenas do norte do Rio Grande do Sul. Aqui o Toldo Ventarra. E vê-se que aqui não há outro toldo demarcado como área Mato Preto ou algo assim. Pois não. Seguindo. Aqui são outros documentos cartográficos dos relatórios de Governo, amplamente verificados por nós. Aqui na década de 20, se vê aqui, sim, novamente o Toldo Ventarra e não se vê aqui a área Guarani pretendida, aqui o Toldo Liso, aqui Votouro, Nonoai. Enfim, essa região é bastante densa, é bastante complexa, mas nós não encontramos, nos documentos governamentais, uma de marcação prévia até então. Pois não. Aqui, em 1924, repetem-se as áreas indígenas. Aqui aparece o primeiro Toldo Guarani. Esse vem a ser o Toldo Guarani Votouro atual, demarcado em 1943. Aqui no norte. Aqui Votouro e aqui Guarani. Pois não. São toponímias, nomes que a gente precisa usar, embora às vezes, numa primeira vez e muito rapidamente, mas eles são fundamentais para se elucidar o dilema da questão territorial. Que isso foi posto para que estudássemos a questão. Aqui, já vejam que aqui está a colônia Erechim, que estava sendo também demarcada a partir de 1907 a junho de 1909. Essas áreas, esses polígonos demarcados eram os primeiros conjuntos de lotes para instalar colonos nas terras florestadas. Então, vejam. Vai-se compondo um cenário extremamente complexo, por conta de que não se tratava somente de agricultores que, uma vez demarcado o lote, vinha e comprava. Não! O agricultor chegava por conta própria, comprava o direito de posse de um caboclo mais antigo e ia se estabelecendo. A colônia Erechim, fundada no Município de Passo Fundo, teve então uma grande área, todo esse norte, o Alto Uruguai, justamente para tentar achar espaço para esse agricultor que estava migrando para as terras novas da



época. E muitas, como eu disse, eram compradas antes, antes de demarcar os polígonos e os lotes. Pois não. Aqui, vejam, já 1909. Aqui é um detalhe. Perdão, aqui é um detalhamento com os lotes. Eu sei que é muito detalhe, mas eu tenho que passar rapidamente por isso. Pois não. Aqui nós vemos já, em 1910, um detalhamento Toldo Ventarra, que é vizinho da questão Mato Preto. É o Toldo Kaingang, perfeitamente limitado, restituído no esbulho que se fez nos anos 60, na reforma agrária do Governo Brizola, restituído atualmente. E aqui está: há terras a reservar. Quer dizer, não havia lotes ainda em 1910, tampouco havia outro aldeamento Guarani nesse local. Pois não. Assim, vamos ver, em 1911, então, aquela malha fundiária que eu mostrei, aquela que nós encontramos. Aqui está, floresta protetora. São as florestas protetoras junto com os lotes agrícolas. É isso que vai se chamar Floresta Protetora Mato Preto, ao lado da ferrovia, para que os trens tivessem madeira, carvão e água. Essa aqui é a ferrovia estruturante da ocupação territorial, ao lado da qual, então, foram localizados os indígenas Guaranis, na questão que eu vou adentrar em seguida. Pois não. Aqui mais um detalhe, para quem talvez ainda não queira examinar com mais detalhamento, o Toldo Ventarra, em torno de 700 hectares. E aqui, sim, a floresta protetora e os mesmos lotes, os quais nós procuramos estudar. Uma das questões bastante sérias, complexas. Sérias no sentido de complexo para nós é ver: Bom, o indígena kaingang, ele está, em grande número, no sul do Brasil. Ele tem uma localização bastante determinada, nas florestas do Iguaçu, e ocupou o oeste catarinense, o Alto Uruguai, de forma bastante reconhecida pela bibliografia especializada. No entanto, o Povo Guarani tem outra característica, é um povo migrante, migra, se estabelece em vários locais. E tem uma lógica. A partir do seu retorno para o sul do Brasil, em meados do século XIX, a partir do Paraguai, vai adentrando as florestas do Iguaçu, o oeste catarinense e o Alto Uruguai. Aí a questão bem objetiva foi: De onde vieram os indígenas Guaranis que se instalaram no Mato Preto atualmente? Alegam que teria sido a sua terra tradicional. Isso nos obrigou a fazer uma pesquisa extremamente delicada e profunda e verificar que essa montagem aqui são fluxos de mobilidade Guarani e Kaingang, no Alto Uruguai. Quer dizer o quê? Saiu de onde? Foi pra onde? Quando? Onde se estabeleceu um grupo? Onde se estabeleceu outro grupo? Quando? De forma comprovada. Isso aqui é tudo documental. Não há nada da



minha autoria que não seja organizado. Pois bem, o indígena Guarani retorna ao sul do Brasil, em meados dos séculos XIX, vai adentrando e um dos pontos onde ele se estabelece é o Lagoão, em Soledade. E as migrações do Lagoão para o Alto Uruguai para essa colônia Erechim. Então, vejamos esse quadro vai se adensando. Não é somente o Kaingang, o colono, o caboclo, mas é também o Guarani, que vai se aldeando, vai se estabelecendo e vai demandando terras a serem demarcadas para a Comissão de Terras e demarcação de terras do Rio Grande do Sul. Por favor. Por fim, eu tenho aqui, então, a questão é... Há algumas questões polêmicas, complexas, que requerem documentação, para além da memória, a documentação. Eu tenho aqui os ofícios que foram emitidos entre os Serviços de Terra de Erechim, o serviço público e a Diretoria de Terras e Colonização, em Porto Alegre. Há uma vasta documentação da época, de difícil localização, na documentação das terras públicas. Aqui nós vemos, aqui estão essas imagens das fotos que mostram que, de fato, em 1926, indígenas Guaranis foram instalados provisoriamente na Floresta Protetora Mato Preto. Então, qual é o caráter dessa ocupação? Houve, em seguida, uma demarcação de terra indígena para os Guaranis. O Serviço de Terras tinha intenção de demarcar um aldeamento, ali, no Mato Preto. Tinha intenção. Porém, há um fator preponderante. Em 1930, esses indígenas são retornados para o Votouro. Quer dizer, toda essa documentação aqui, esses ofícios, mostram que foram retornados. Por quê? Havia uma intensidade de ocupação por agricultores posseiros, agricultores que demandavam terra ao Estado, e o serviço de terras demarcou essas florestas protetoras. Demarcou todas. Então, os nexos causais entre as movimentações mostram que o aldeamento Votouro Guarani, de 1943, foi onde se estabeleceram os indígenas que foram retirados em 1930. E outro ponto muito importante: 1930 é a Revolução de 1930, de Getúlio. Aí esses serviços de demarcação param, param todos no sul do Brasil, no Rio Grande do Sul, e não foram demarcados. Há outras áreas que se pretendiam demarcar, não foram demarcadas. Então, fica aquele hiato, aquele vazio. A documentação não explica. Os positivistas, quer dizer, aquelas pessoas que trabalhavam na era dos Governos de Borges de Medeiros, Júlio de Castilhos, de orientação filosófica positivista, foram retirados. Saíram do Governo já, quando Getúlio Vargas assumiu a então Presidência do Rio Grande do Sul, em 1928. Então, por mais que nós



procurássemos esses lotes, a demarcação não apareceu na documentação. Eles estavam já sendo retirados da Floresta Mato Preto. Pois não. Aqui, então, estão os termos, a autorização para demarcar o Mato Preto, os 223 hectares, e a remoção para o Toldo Votouro desses indígenas. Eu gostaria de adendar que essa questão, até nós encontrarmos esse filão explicativo, ainda não... Os laudos que foram emitidos em 2005, 2007, 2009, não trataram das migrações e não trataram de examinar com muito cuidado essa documentação. Há um motivo talvez para isso. A documentação não estava organizada. A documentação estava sendo, nas terras lá, em Erechim, foi levada a Porto Alegre dentro de um caminhão e foi jogada como uma montanha de papel velho. Nós precisamos de estagiários fazendo a coleta, a separação desses materiais, que estavam como papel velho que iam para lixo. Então, foi possível catalogar, inventariar e verificar, verificar, o mérito dessa questão: De onde vieram? Fazer o fluxo e constatar. Pois não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só uma dúvida.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Pois não.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Isso quis dizer que, em 1930, eles estavam lá?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Eles estiveram. Então, entre 1926 e 1930, os indígenas Guaranis foram trazidos do Votouro, que fica lá em Benjamin Constant, pouco mais ao norte, para ficar mais próximos do encarregado da administração de terras de Erechim. E foram localizados provisoriamente, na frente do Ventarra, na Floresta Mato Preto, nesta gleba que se chamava gleba B ou C, de 223 hectares. Este é o pomo da discórdia. Esta é a questão que deu origem, é a gleba de 223 hectares. Então, vejam: nós chegamos ao ponto. Por conta de quê? Qual é o nosso método? Desvendar todos os processos complexos. Porque não é de simples explicação essa tarefa. E nós chegamos a esses elementos. Eu vou... Acho que aqui... Pois não. Mais uma questão aqui, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, doutor. Depois, nós vamos aos questionamentos.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Para fechar a memória, aqui são quatro gerações que vivem nas terras agrícolas. Aqui há um pouco da comunidade de Mato Preto, Polígono C, do 223. Perdão, 23 é o do lado. O deles era o B. Então,



aqui são quatro gerações. São pessoas que colonizaram a partir de 1910, 1920. Os lotes todos titulados. Inclusive, na Secção Mato Preto foram titulados a partir dos anos 1940, 1950 e 1960. Pois não. Aqui um pouco das comunidades, as igrejas, a que já me referi rapidamente, uma reunião de eclesial. Aqui um pouco da criançada lá na frente da turma da capela. Pois não. Aqui, para finalizar, outro pomo da discórdia. Aqui há um lote subdividido. Este Lote 45 e 45-A, na Secção Mato Preto. Nós colocamos aqui um aldeamento. Este era onde estavam esses indígenas Guaranis. No entanto, porque é que nós abrimos a caixa-preta para mostrar? Aqui estava o aldeamento. Por conta de quê? Os laudos quiseram dizer que os indígenas estiveram ali até 1960 para, talvez, tentar caracterizar como um processo de esbulho do Governo Brizola. No entanto, as famílias que ali moraram, por favor, estão aí como testemunha, moraram, essas famílias moraram no 45, 45-A. Foram glebas que foram com direito de posse adquirido. E o Estado veio regulamentá-las nos anos 50, 60 e 70. Portanto, há que se separar. Como se diz popularmente, cada coisa é uma coisa. Houve, sim, nos anos 30. Porém, esses lotes foram depois colonizados regularmente, segundo os termos da legislação do Estado do Rio Grande do Sul. Acredito que... Ainda há uma última. Aqui eu termino com o estudo de Mato Preto, por conta de que o tempo não é grande, eu tenho avião às 20 horas, gentilmente adquirido aqui, pela CPI. No entanto, estou à disposição, dentro do tempo que for possível, para conjugarmos os dois elementos. Tenho aqui mais dois estudos, que são: a questão do Forquilha, Sananduva. E tenho a questão do Votouro, Candoia/Votouro. Mas eu não vou poder, não vou me alongar na explicação. O tempo vai longe, e podemos detalhar. Estou às ordens para ouvi-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dr. Aldomar, pela sua explanação técnica, com documentos.

Coloco à disposição do Relator, Deputado Nilson Leitão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Dr. Aldomar, eu vou fazer algumas perguntas rápidas, breves. Eu não vou usar todo o meu tempo.

O senhor publicou um trabalho, juntamente com o Sr. João Carlos Tedesco, sobre as demarcações de terras indígenas no norte do Rio Grande do Sul e os atuais conflitos territoriais. É possível identificar uma ligação entre a atuação do



Governo no passado e o atual conflito que envolve a questão indígena? Essa é uma pergunta.

Segunda pergunta: o senhor entende que a Constituição Federal estipulou a data de sua promulgação como marco temporal para a ocupação indígena, para além da Constituição, o senhor entende que a constituição do marco temporal iria reduzir o conflito?

Terceira pergunta: é comum... Preciso repetir?

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A segunda pergunta se faz para jurista.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu faço para quem eu desejar e esteja aqui.

É comum a afirmação que coloca a questão indígena como uma disputa entre o índio e o latifundiário, muitas vezes tido como grileiro. O senhor pode apontar quais os impactos das demarcações da terra indígena para o pequeno agricultor?

Quarta pergunta: o senhor consegue identificar alguns problemas no procedimento atual de demarcação de uma terra indígena? É possível citar alguns casos concretos, nos quais esses procedimentos se mostraram ineficazes ou abriram margem para atos ilícitos?

E minha quinta e última pergunta: em trabalho publicado com outros autores o senhor aborda o tema da transfronteirização na América do Sul. Nesse trabalho, o senhor afirma que as unidades de conservação em terras indígenas no Platô das Guianas deram-se em discussão com os atores locais. Gostaria assim que o senhor indicasse quais fatores levaram à demarcação de áreas indígenas naquela região. É possível perceber algumas ingerências estrangeiras, risco à soberania nacional, ou aumento da biopirataria nessa região?

São minhas cinco perguntas, Sr. Presidente, que eu gostaria que fossem respondidas.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - A primeira questão me parece que busca recuperar a orientação dos governos no passado que se preocuparam com as demarcações de terras no Rio Grande do Sul. Foram governos de orientação progressista, eu diria, os governos chamados positivistas, responsáveis pelo movimento da República no Brasil e que viam no indígena a necessidade de,



digamos, aldeá-lo, emancipá-lo ou dar condições para a sua vida digna. Nós precisamos repassar, sim, nesses estudos quais foram as orientações que vieram dentro do Brasil, qual era o papel do Estado no Rio Grande do Sul.

De fato, o Estado do Rio Grande do Sul teve o engenheiro Carlos Torres Gonçalves, que era positivista e que se relacionava com o Marechal Cândido Rondon na Igreja Positivista do Brasil. Portanto, o sul do Brasil foi bastante pioneiro ao fazer os aldeamentos, que eu mostrei rapidamente aqui, muito antes de outros Estados. Agora, como eu disse, pode ser um perigo na hora em que você entende: Bom, se os governos eram progressistas, humanitários e acolheram as demandas dos povos indígenas no passado, o que aconteceu no Estado que, depois, veio a se criar esse cenário de conflitos? O cenário de conflitos foi que, nos anos 60, como eu disse rapidamente, o Governo Brizola entendeu, teve outros entendimentos de que talvez houvesse muita terra disponível para resolver a questão agrária do Rio Grande do Sul. De fato, a questão agrária do sul do Brasil é extremamente tensa, explosiva e está permanentemente em ebulição. O entendimento do Governo Brizola na época foi lotear excessos, segundo eles, de terra na época, e acabaram por lotear terras como a Nonoai, que perdeu glebas importantes. A questão da Serrinha foi muito importante. A Serrinha tem 11 mil hectares, Município da região de Ronda Alta. Essas demarcações do Governo Brizola vieram a ser recuperadas conforme a Constituição de 88 e a do Estado do Rio Grande do Sul, em 89. Portanto, o Estado do Rio Grande do Sul procurou fazer justiça àquelas demarcações. E foram essas as demarcações errôneas, que haviam retirado direitos. Foi essa a nossa primeira dúvida. Sobraram áreas que não foram devolvidas pelo Estado do Rio Grande do Sul na época? Nós revisamos. Não, não é isso. Essa questão foi fechada. Foram devolvidas. Consultamos várias autoridades no assunto. E o que estava por vir era, então, um outro ciclo de demandas territoriais. Se eu não me engano, há em torno de 13 ou 14 áreas em questão no norte do Rio Grande do Sul hoje. Eu não faria uma relação direta entre o passado e os governos atuais, por conta de que é muito grande a relação entre causa e efeito. Eu ficaria apenas nesse cenário mais tradicional. O marco temporal. E aí sim, temos o art. 231 da Constituição, que me parece importante. Porque o art. 231 é polêmico, sabe-se, mas ele tem dado orientação a decisões do Supremo nessas questões. É preciso estar... A



comunidade indígena precisa estar ali, não só a indígena, também a quilombola precisa estar presente ali, habitando, para caracterizar como forma tradicional de ocupação.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - (*Ininteligível.*) Onde está isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está na Constituição, Deputado.

Por favor, Sr. Aldomar.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - (*Ininteligível*) uma vez isso. A Raposa Serra do Sol não faz... com efeito vinculante, por exemplo.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Muito bem, obrigado. Obrigado pela sua contribuição. Nessa questão de indígenas e latifundiários reside também outra questão extremamente sensível para nós, pesquisadores, que cuidamos disso com muito cuidado. Primeiro, um dos critérios para nós examinarmos esses casos é que não houvesse grilagem de terra, ao menos até onde nós pudéssemos enxergar em um primeiro momento. Nos três casos em que eu participei no nosso projeto de extensão, nós não detectamos a famosa grilagem de terra, muito comum no Centro-Oeste, na Amazônia, e que causa tantos problemas aos povos tradicionais. Então, eu diria o seguinte: no sul do Brasil, tem que ter um olho muito forte na questão do minifúndio, do agricultor, e se é que pequenos agricultores haviam, vamos dizer, invadido terras indígenas. Também não chegamos a esse detalhamento. Há casos como o de Sananduva, o meu segundo caso aqui, em que, pequenos, em glebas, em lotes demarcados, um lote foi previsto para instalar um aldeamento. É o Rio Forquilha, ali, no caso, onde havia uma grande passagem de indígenas, mas, junto com os agricultores. Esse é o segundo caso, que também não veio a ser estabelecido, em 1930. É o corte dessas políticas de demarcação, para tentar resolver problemas bem localizados. Então, eu diria o seguinte: o sul do Brasil, a nossa tese tem sido isso, é muito distinto do cenário do centro e do norte do País, por conta de que nós temos que lidar com a questão agrária antiga e com o minifúndio, se é que nós vamos enxergar no minifundiário aquele grileiro de terras ou não. Nós não vimos esse cenário. E, por isso, nós começamos a aprofundar os estudos e vimos que 80% a 90% de minifundiários, 10 hectares, em área média, com algumas empresas, algumas empresas rurais, algumas, com área lá dentro,



junto daquelas comunidades. Já o problema de demarcação das TIs atuais, eu quero me reportar apenas a esses três casos em que me foi dada a oportunidade de trabalhar, que pude examinar, dos quais eu tenho aqui a síntese, dos quais eu faço verbalização. Quanto às demais, eu não vou fazer inferências, por conta de que não estiveram no meu escopo de estudo e não estou autorizado a emitir parecer sobre aquilo que eu não tenha verificado *in loco*. Já quanto à pesquisa atual, de transfronteirização, é uma pesquisa em escala sul-americana, é uma equipe que trabalha no Estado do Amapá, que pesquisa, sim, as Unidades de Conservação. Uma alta porcentagem do Estado do Amapá é de Unidades de Conservação. E ali há povos indígenas, sim, há uma demarcação, e ali os *experts* são os colegas da Universidade Federal do Amapá, que assinam junto comigo esse artigo. Não é a minha área específica de estudo. Cabem aos colegas da Federal do Amapá essas afirmações. Não sei se eu respondo tudo ou parcialmente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu lhe agradeço a resposta.

Vou passar a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Luiz Carlos Heinze.

Antes, porém, quero deixar uma pergunta. A área ocupada pelos Guaranis entre 1920 e 1930 foi de 223 hectares e não de 4.200, como se pretende demarcar agora. Por favor.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Apenas para que os colegas tenham noção, o Prof. Rückert esclareceu bem: 223 hectares, como disse o Deputado Alceu Moreira, isso lá em 1929, 1930. E faço a pergunta: Quando os Guaranis do Lagoão foram para o Mato Preto, daí eles foram para onde, professor? Então, só para colocar. Depois o senhor vai responder. Então, eles não estavam lá em cima. Foi colocado aqui já, pela antropóloga anterior, que eles chegaram lá em 2003, 2004, vindo lá de Cacique Doble. Então, para os colegas terem uma noção aqui, de 223 para 4.230, são 19 vezes, 19 vezes, para retirar, Deputado Nilto Tatto, em torno de 350 famílias que estão em cima dessa área hoje. Veja o crime!

E o principal, Prof. Rückert: expropriação. Esse é o pior tema. Por isso nós abraçamos essa questão. Imagine, Deputado Marcon, expropriar os assentados da reforma agrária, como aconteceu na Bahia, expropriação! Então, nós estamos lutando aqui para que se mantenha o direito dessas pessoas, que chegaram lá um dia — o senhor mostra 1900, e talvez alguém até antes de 1900 —, quando



construíram a rede férrea. Nós vimos gente que foi trabalhar lá na rede férrea e começou a comprar terra antes, em mil oitocentos e não sei o quê, em 1890. São pessoas que estão lá, 10 hectares, 15 hectares de média, e hoje o processo é expropriação.

Então, eu pergunto também ao senhor: o laudo da FUNAI, que foi apresentado anteriormente aqui, levou em conta esses documentos históricos? Eu entendo que não, porque essa é uma questão... O senhor está fazendo um relato de como foi aquela colonização, em cima desses 4.230 hectares, trezentas e tantas famílias em cima dessas propriedades. Veja que esse é o fato.

Então, para os colegas entenderem, não tem radicalismo nenhum, não é latifundiário. Nós estamos aqui contra um absurdo, que é expropriar propriedades produtivas de pequenos produtores indefesos, que não tinham ninguém por eles. Quanto é que eles estão pagando de advogados, de antropólogos, para defender o que é deles, com escritura pública? Ninguém invadiu nada de ninguém, ninguém matou, ninguém tirou. É só essa questão, para o senhor depois fazer essa colocação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu vou seguir, como nós estamos fazendo. Eu vou lhe pedir que responda de três em três, tá, por favor?

Com a palavra a Deputada Janete Capiberibe, por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, Sr. Aldomar, eu vou fazer duas perguntas ao senhor. Primeira: qual a motivação para a elaboração do documento intitulado *Questão Territorial Mato Preto, nos Municípios de Getúlio Vargas, Erebango e Erechim*, no Rio Grande do Sul? A pesquisa foi realizada com que recursos?

Na outra pergunta que eu quero fazer ao senhor, eu quero que o senhor, na sua resposta, detalhe mais qual é o seu projeto no Platô das Guianas, no Amapá, e essa ligação com a Universidade Federal do Amapá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado pela economia de tempo. Muito bom.

O Deputado Valdir Colatto é o terceiro. São 3 minutos. Só para o Deputado Nilto Tatto que vão ser 2 minutos.



O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, eu queria pedir ao Prof. Aldomar... O seu currículo revela que, entre outros aspectos, é um estudioso das questões relativas a fronteiras. Nesse sentido, pergunto:

Primeiro, qual é sua opinião sobre a faixa de fronteira na Amazônia que vai desde o Amapá, passando pelo Pará, Roraima, Amazonas e Acre, até chegar a Rondônia estar praticamente toda demarcada com terras indígenas, unidades de conservação e até território quilombola, havendo indício de que a FUNAI pretende ampliar ainda mais as terras indígenas ali demarcadas?

Segundo, o que o senhor diz do corredor ecológico Triplo A — Andes/Amazônia/ Atlântico, proposto pelo Presidente da Colômbia, que se superpõe a essas terras indígenas, unidades de conservação e território quilombola, tomando pedaços da Colômbia, da Venezuela e principalmente do Brasil, mas deixando de fora os territórios da Guiana, Suriname e Guiana Francesa, justamente onde existe a presença europeia? O que se está discutindo em Paris, na COP 21? Eu gostaria que o senhor respondesse essas perguntas.

Eu tenho tempo ainda, né, Presidente? Quero dizer que o Professor colocou claramente essa transparência de que se tem que tirar essa ideia de que as questões de terra indígena são só de terras de grandes propriedades. No Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, as pessoas atingidas... Nós temos lá o Araçai, o Imbu e também o Pinhal. São todos pequenos agricultores, que, agora, têm decisão da Justiça Federal de Porto Alegre anulando as portarias, também, dessas áreas, por encontrar vícios no laudo antropológico e em todo o processo em como a FUNAI criou essas áreas. E a questão praticamente é a mesma em Santa Catarina, no Mato Preto. É um conflito entre agricultores e indígenas.

Eu queria que o senhor colocasse também... Não sei se existe algum estudo em Santa Catarina, mas eu vejo assim: que se repete em Santa Catarina, e são pequenas propriedades. Aí está bem caracterizado que não tem nada a ver com latifúndio, com expropriação, como existe tem um discurso aí, mas sim com pequenos proprietários que são atingidos pelo processo, onde se cria um conflito.

E o Decreto nº 1.775 é bem claro. Ele diz que, quando desapropriados pequenos agricultores, eles têm que ser reassentados pelo INCRA, e não acontece isso, meu Relator. Nós temos que verificar essa questão, porque fica o agricultor



como um sem-terra, abandonado, como há lá em Santa Catarina e em todo o Brasil, e teriam que ser assentados, prioritariamente, pela reforma agrária, e isso não está sendo feito pelo INCRA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado (Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado João Marcelo Souza, por favor, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Sr. Presidente, primeiro, quero fazer um esclarecimento. Na fala anterior, o Deputado que falou depois de mim disse que aqui não é lugar de discurso — só falou o Heinze, que perguntou —, que é para fazer perguntas, que CPI é para perguntar. Se a carapuça serviu... Se não for isso, eu peço desculpas antes. Mas se foi, meu amigo, eu falo o que eu bem entender. Eu sou um Parlamentar e eu falo da maneira como eu quiser e procedo como eu quiser. Aqui eu sou um Parlamentar, se eu quiser perguntar ou não eu faço. Só para esclarecer. Eu sou peemedebista de verdade.

Em primeiro lugar, eu gostaria de falar com o Deputado Nilson Leitão, nosso Relator, que falou que é da terra de Marechal Rondon. Eu achei isso interessante, porque é uma crítica à situação quando ele manda os irmãos Villas Bôas para ver a questão no Amazonas e abrir as estradas para poder conhecer o Norte. Naquela ocasião, eles fazem amizade com os índios, Deputado Nilson Leitão. Aliás, um tem relação com índio. Então, isso não impede, só para falar sobre a primeira pergunta que você fez para a Dra. Flávia, que foi essa. Eu acho que não tem como ter uma relação sem ter amizade. Isso é muito difícil.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas eu falei concordando. Eu não falei criticando.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Ah, tá, porque não há como influenciar na imparcialidade da pessoa. Mas é uma crítica positiva. Depois eu vi V.Exa. falando — e gostei muito — que, nessa questão de Mato Preto, o Governo deu o direito ao colono. Isso aconteceu. Nós não podemos deixar de lado que o Governo Estadual deu direitos ao colono. E, posteriormente, os indígenas, que eram nômades, ou não... O professor está dizendo aqui, mas nós não sabemos, porque a opinião da Dra. Flávia é outra, Dr. Aldomar. É uma outra opinião, de que eles não eram nômades, que estavam lá há 2 mil anos. É o relato que vejo aqui. Vamos ver como é que fica esse direito indígena em 1930.



Eu gostaria de perguntar ao Dr. Aldomar o seguinte. Em relação a essa questão, eu calculei, até com o Deputado Heinze aqui. Existem lá 350 colonos. O Deputado me disse que há, mais ou menos, 12 hectares por família. Se formos calcular, isso dá exatos 4.200 hectares. Ou seja, nós não temos mais terra para esses indígenas.

A primeira questão, então, Dr. Aldomar, é se eles realmente foram expulsos de lá em 1928, 1930 — que é o que há no relatório da Dra. Flávia —, de forma agressiva, pelo Governo Estadual. E, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, se há solução possível para esses guaranis, se é que está ocorrendo essa injustiça, Dr. Aldomar? Temos uma solução possível, pensada, de terras para essa população?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sr. Aldomar, o senhor pode responder aos três Parlamentares, por favor.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Pois não. Em primeiro lugar... A Deputada Janete não se encontra? Ela se retirou? *(Pausa.)* Vou deixar, então, para depois. Eu vou pegar aquela questão levantada pelo Deputado Colatto. Perdão. Ainda está um pouco vinculada com o projeto de transfronteirizações. Eu gostaria de fazer uma observação, o projeto de transfronteirizações na América do Sul não tem nada a ver com a questão indígena territorial. É um projeto que eu coordeno para o Ministério da Defesa, com o apoio da CAPES e em convênio com a Universidade Federal do Amapá, juntamente com o comando militar da fronteira no Amapá. Então, são questões acadêmicas atuais que não estão relacionadas ao foco do tema que nós estamos aqui discutindo. Eu vou pedir desculpas, mas eu não gostaria de adentrar no projeto de transfronteirizações, porque não é o foco.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Não, Sr. Deputado, eu não tenho, não é meu foco de pesquisa, e eu vou me abster de emitir parecer sobre questões que eu não estou habilitado a fornecer parecer.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - E segurança nacional?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Segurança nacional. Cento e cinquenta quilômetros é a faixa de fronteira, sendo que, na Amazônia, é maior a faixa de fronteira para respeitar os limites municipais. Eu sei que há um debate



sobre isso, mas não está no nosso foco dos trabalhos com o Ministério da Defesa. Sei que há propostas para, inclusive, diminuir os 150. Então, esse é o projeto Pró-Defesa do Ministério da Integração. Agora, o laudo da FUNAI levou em conta a colonização? O foco dos laudos também não é a colonização. Consta ao final dos laudos que a situação fundiária é resolvida depois. Existe órgão para fazer isto, medições, medidas do campo, que é o INCRA. Então, os laudos periciais antropológicos não tratam da colonização em si. Os senhores perceberam que eu expus aqui um tema sobre o qual sou especialista há 30 anos. Eu expus aos senhores uma investigação que nós fizemos para tentar elucidar essa questão do ponto de vista territorial. Em 2005, os trabalhadores rurais procuraram a universidade. Com toda a falta de modéstia, eu sou considerado um pesquisador bastante conhecido no Rio Grande do Sul. Fui procurado, então, pelos representantes dos agricultores para... Pasmem os senhores: os agricultores sequer sabiam por que chamava Mato Preto se lá não tinha mais nenhum mato. Começava assim. Eram questões muito elementares. Eles sequer sabiam por que é que estava acontecendo aquilo. Eles diziam coisas assim: *“Professor, não há índios lá”*. Não sei. Posso verificar. No momento, não há. Estão ocupando... *“Mas nunca houve índio lá”*. Não sei. E vejam os senhores que fui eu que descobri os ofícios das terras públicas e fui o primeiro, com toda a falta de... Desculpa, mas fui o primeiro a emitir isso em perícia, a existência desses ofícios, que elucidaram a questão do ponto de vista migratório. Há alguma discordância entre os laudos; porém, Juracilda Veiga, que fez o laudo de 2009, acolheu e fala plenamente das migrações. Ora, todos os indigenistas do sul do Brasil em quem eu pude deitar os olhos reconhecem plenamente os movimentos migratórios dos Guaranis. Não é nem mais uma questão acadêmica importante. Eles, inclusive... O Governo do Estado, na Colônia Santa Rosa, lá por 1912, queria colocar os índios Guaranis, mas eles não ficavam nos lotes. Então, há relatórios importantíssimos que dizem que, em que pese a boa vontade de o Governo tentar assentar esses indígenas, eles não permanecem, porque a lógica deles é migrar do Paraguai para onde nasce o sol — e isso é o litoral brasileiro. Então, desculpem-me, mas a bibliografia é vasta. Qualquer acadêmico conhece a questão migratória. O que não estava feito antes eram essas rotas, que eu procurei detalhar com base na documentação. Então, senhores, a universidade



cumprir um papel social muito relevante. Nós atuamos em quatro frentes: ensino, pesquisa, extensão e administração. Esse é um projeto de extensão. Quando o agricultor procura saber se a universidade sabe alguma coisa a respeito, nós temos de ser muito humildes e dizer: não, nós ainda não sabemos, mas podemos pesquisar. Então, essa é a função da relação com os segundos estudos que foram feitos, que foram apropriados. Então, esse conhecimento foi apropriado pelos agricultores, e, dali para frente, a universidade se retira. Nós entregamos os produtos, as cartografias. Pela primeira vez, eles se viram na história. São localidades, senhores, de que não têm nada escrito. Tem escola, mas não tem nada escrito sobre sua história. Não tem nada escrito! Então, vejam, é um cenário em que o primeiro a falar pode tentar levar à razão, mas há que ter mais falas, porque há o direito do contraditório por parte dos agricultores, e o debate acadêmico é inerente à função do pesquisador. Então, nós podemos, sim. Vejam os senhores que não estou nem discordando fortemente em relação à presença dos Guaranis. Eu adicionei conhecimento que não estava presente ainda. Então, essa é a nossa função. São, Sra. Deputada, projetos de extensão, e a legislação federal permite a contratação, pelas suas fundações, de pessoas jurídicas que são os sindicatos rurais, que podem, então, entrar com recursos e financiar as despesas de locomoção, de transporte, estudantes, estagiários, assim por diante. Muita gente fez boa cartografia. Estão aqui nesses projetos. Eram estudantes ou profissionais. Então, a universidade não se move por lucro. Ela se move pela necessidade de conhecimento e elucidação, onde haja forte demanda social. Esse é um critério interno, e eu procurei ter a humildade de colocar os primeiros três critérios. Nós jamais faríamos estudo em áreas onde claramente os indígenas estivessem sendo espoliados. Portanto, como se tratou de longos períodos em que eles estiveram, se retiram, voltaram, então foi possível revisar, aprofundar. E nós cumprimos a nossa missão de talvez trazer conhecimento novo, e o conhecimento também é fruto de muito debate acadêmico. Então, eu diria que podem sair livros, teses, artigos dos nossos trabalhos, mas o conhecimento nunca é eterno, ele muda constantemente. No entanto, é a ciência que faz mudar, é a dúvida metódica, é a razão e a dúvida, é a pesquisa, e isso é uma função social pública que nós oferecemos, de bom grado, a toda a sociedade brasileira. Isso é massa crítica. Isso a sociedade brasileira tem,



hoje, para debater, com toda a serenidade possível, porque se trata de um estágio muito avançado de pesquisas. Isso aqui que eu fiz em 5 minutos eu levei muito anos pesquisando. Então, claro que há discordâncias. A colega que me precedeu também é uma profissional como eu, professora universitária, e aí teremos visões que nem sempre chegarão ao mesmo ponto de acordo. Agora, quanto à questão da Colômbia, eu vou lhe pedir muitas desculpas, porque realmente não é a minha área de pesquisa. Eu sigo estritamente o protocolo. Eu não posso emitir parecer do que eu realmente não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, doutor.

Nós vamos discutir as questões que estão no requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Professor, quando os guaranis...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Heinze, há outras pessoas inscritas.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Ele não respondeu.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Presidente, eu fiz duas perguntas e não considero que elas foram respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não! V.Exa. não estava aqui para ouvir.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora saiu e não voltou. Então, Deputada, os outros...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Havia dois, três Deputados antes de mim, e eu fui rápida.

O SR. DEPUTADO MARCON - Ele não respondeu, segurou a resposta para quando ela chegasse.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu quero as respostas.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A Deputado Janete se retirou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só um pouquinho. O depoente não é obrigado a responder as perguntas, como a outra não foi, a Sra. Flávia. Portanto, a palavra está à disposição do Deputado Marcon.



O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, o Dr. Prof. disse: *“Olha, quero responder para a Janete quando ela estiver aqui”*.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Isso. E eu voltei correndo.

O SR. DEPUTADO MARCON - Foi ele que pediu e queria fazer isso.

Mas, professora, eu sou da região norte do Estado, principalmente da área da Serrinha — meu pai tinha terra lá dentro. Graças ao Governo Tarso, fomos indenizados agora, recentemente. O Olívio Dutra assentou em torno de 600 famílias. Depois, outros governos assentaram mais alguma coisa. A região eu conheço bem.

Há toda essa polêmica, e a dor é quando há duas categorias pobres. E fico feliz quando o senhor diz: *“Olha, no Rio Grande do Sul, não há terra de grilagem nessas áreas indígenas”* — e isso é real, conheço — e também: *“Olha, mais ao norte, no Centro-Oeste, teve área ampliada”*. Isso é do conhecimento de todos, e o senhor só vem afirmar aquilo que nós já sabíamos em outros Estados.

A minha pergunta, que eu quero fazer para o senhor, como especialista que estudou isso e conhece: no Rio Grande do Sul, não há mais área para ser demarcada como indígena? Não há mais nada para ser feito? É essa a questão.

Outra questão: em Mato Preto, o senhor confirmou que, em 1920, 1930, já avia índio. Os guaranis chegaram em 1930. Então, você reconhece que, na década de 30, estavam lá os guaranis? E também outra afirmação que o senhor faz — claro que há divergência entre o laudo que a Flávia colocou aqui primeiro e o senhor — é que se reconhece que há área indígena lá dentro. E outra: eu, que defendo índio e defendo os pequenos agricultores, não faço discurso conforme a oportunidade, tanto é que, do meu partido, quando ele foi Governo lá no Rio Grande do Sul, nós cobramos isso e avançamos muito. Não sou só de jogar, com a barriga, para frente.

Eu vejo que o Governo, como o do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, deveria reassentar os pequenos agricultores ou indenizá-los, como foi feito, mesmo aqueles de Mato Preto — 50% já não estão mais lá, mas foram dados a eles os títulos das terras. Isso a gente tem que reconhecer. Mesmo que não morem lá, eles têm que ser indenizados. Então, eu vejo que tem se deve indenizar os pequenos.

Eu quero reafirmar aqui esta questão: no estudo que o senhor fez, não há mais área indígena no Rio Grande do Sul?



Que bom que um estudioso afirma a posição que sempre tivemos de que grandes propriedades de terra no Centro-Oeste e no Norte do País grilaram as terras dos índios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilto Tatto, por favor, V.Exa. tem a palavra por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Deputado Alceu, gostaria de pedir uma gentileza. Se o professor gostaria de dar a resposta, deixe que ele dê a resposta à Deputada Janete, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado Nilto Tatto, ela terá condições de fazer isso como Líder.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Primeiro, Prof. Aldomar, parabéns pelo trabalho! Eu sei o que significa o esforço de um pesquisador fazer pesquisa. Quando nós fazemos uma pesquisa na área documental sobre aquilo que é oficial, é evidente que nós não vamos conseguir ter a verdade completa, principalmente em se tratando da história dos índios no Brasil. Então, eu senti falta, no trabalho do senhor, de diálogos ou demonstração de diálogo com os índios. Por exemplo, não se mostrou uma foto dos índios, mas dos colonos.

Também concordo que o conhecimento muda, vai se sofisticando. Então, em 1910, 1920, 1930, aquela visão positivista de aldeamento dos índios era da época. E tratavam os guarani, na época, como se fossem italianos, poloneses e alemães. Depois, mais tarde, a própria ciência entendeu que, para a sobrevivência desses índios, deveriam se incorporar outras questões.

Portanto, 223 hectares, em 1910, é a partir de uma visão de que os índios deveriam ser aldeados e seria o suficiente para eles viverem como os italianos, alemães, poloneses, seja lá quem for. Então, eu só chamo a atenção de que nós temos também que atualizar o nosso conhecimento.

Ainda hoje, o senhor percebe que esse pensamento positivista de aldeamento, de aculturação, persiste e é hegemônico, principalmente no Sul do País?

Eu queria terminar a minha fala, dizendo que há uma demonstração clara de que os índios são diferentes de nós, brancos — eu sou descendente de italiano. O Estado cometeu, como o senhor mesmo demonstra —, o Estado, o Governo, lá



atrás, cometeu um crime ou adotou uma política de colonização errada. Estou colocando isto porque não dá para ter clareza, certeza, pelos seus estudos, se os guaranis andavam por lá ou não. Eu também sou daqueles que falam assim: “*Os guaranis, por razão própria, por irem atrás do sol nascente, da terra prometida, circulam...*”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Encerrado o tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Já vou terminar, já vou terminar: “*Ou, às vezes, por serem forçados*”.

Nós temos que buscar um caminho para poder assentar os colonos que estão lá, mas também a ciência mostra hoje — a ciência nova — que a relação dos guaranis com aquela terra, com aquele espaço, com aquele território é diferente da relação dos colonos, mesmo que estes estejam lá há 100, 200 anos.

Eu gostaria de saber, então, por último, se o senhor também tem o entendimento dessa diferença de relacionamento do ponto de vista cosmológico inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Tem a palavra o Deputado Adelmo Leão, por favor, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente, a primeira consideração que eu quero fazer é que hoje eu assisti a dois professores, a Profa. Flávia, o Prof. Aldomar, com análises distintas de um mesmo problema e com resultados distintos. Quem está certo ou errado não dá para nós definirmos aqui.

Certamente, é possível tratar quais foram as variáveis que cada um colocou na sua perspectiva de visão para chegar a esses resultados, mostrando que não há neutralidade na ciência. Aliás, a Deputada Erika Kokay, que está aqui e é psicóloga, pode explicar melhor do que isso. As análises mais recentes têm demonstrado isso com muita clareza.

Eu acho que aqui está presente muita gente que entende do valor que tem de se dar aos agricultores — alguns chamam de colonos os agricultores da agricultura familiar — e aos indígenas, tratando-os com equidade e a devida condição cultural e étnica em que eles vivem.



Eu entendo que, diante desses dados, nós podemos avançar no sentido de dialogar com esses pesquisadores, para que nós possamos avançar e dialogar com quem decide, porque também não é nenhum de vocês que vai decidir. A decisão é política.

Agora, não é preciso introduzir, na análise política, determinados conceitos ou afirmações absolutamente incorretas. Nós vimos aqui a Flávia — e não foi o seu caso — colocar, de maneira sistemática, determinados argumentos que foram utilizados para justificar aqui a sua convocação. Isso eu quero refutar.

Para terminar, quero tratar de uma questão com a qual eu trabalho de maneira analógica. Lá em Minas Gerais existem as pedras preciosas. Já foi descoberta uma grande pedra preciosa que desapareceu, mas o dono não sabe onde está. Imaginemos que, daqui a duas, três ou quatro gerações, essa pedra seja encontrada. A quem ela pertence? Certamente, às gerações dessa pessoa, que é o seu dono originário. Estou argumentando sobre isto para dizer que quem está na terra não pode se colocar como o dono porque está lá há 100 anos ou 200 anos. A quem pertence a terra? Que ela seja restituída a quem de direito.

Então, são essas as considerações que eu queria colocar. Para encerrar, nos meus últimos 10 segundos, eu gostaria que o senhor respondesse às perguntas da nossa querida Deputada Janete Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu queria só comunicar que o Dr. Aldomar, por questão de voo, está no seu limite. Ele vai responder às perguntas, porque depois tem que sair.

Eu estou só comunicando isso porque ele me disse que não há mais limite. Ele voltará...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu gostaria de apelar para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, V.Exa. não tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Mas o próprio Dr. Aldomar pode responder, se quiser! É dele a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Dr. Aldomar, o senhor tem a palavra.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. permite que eu faça uma sugestão? Se o professor tiver que sair, eu não posso impedir isso, mas eu gostaria de fazer uso da fala, mesmo sem o professor, para que posteriormente ele possa responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não existe nenhum empecilho para que ele permaneça. Inclusive, se ele pudesse permanecer, a CPI poderia custear o hotel para ele ficar em Brasília e ir amanhã. A questão é de impedimento pessoal. Se ele tiver tempo para responder a todos, de parte da Presidência, não há resistência alguma! Pode responder a todos os questionamentos, mas ele tem voo. Qual é o horário?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - O meu voo foi marcado pela CPI às 20 horas. Eu também gostaria de dizer que não sou insensível às perguntas, ao debate.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu gostaria de falar, mesmo sem o professor — se V.Exa. me permite —, usando a minha prerrogativa.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu sugiro, Sr. Presidente, que V.Exa. faça como fez com a outra convidada: que ele possa responder por escrito. Escutadas todas as perguntas, ele responde por escrito e não responde mais nada hoje. As minhas perguntas não foram respondidas pela Dra. Flávia, que vai respondê-las por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Aldomar, qual é o tempo limite que o senhor tem para ficar conosco?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Eu tenho táxi às 19 horas. Não sei como está o trânsito até o aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está tudo tranquilo. Então, por favor, vamos fazer os questionamentos e seguir.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - O senhor tem mais 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - É, mais 15 minutos para os questionamentos.

Eu tenho absoluta certeza de que pessoas como o Dr. Aldomar e tantas outras são necessárias para nós podermos fazer uma massa crítica construtiva dos



Parlamentares. Esta CPI, mesmo que em reunião extraordinária, vai dar oportunidade aos Parlamentares e ouvi-los, sem sombra de dúvida.

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu vou, até para ajudar, fazer simplesmente uma pergunta que me inquieta. Eu tenho convicção de que esta CPI não tem fato determinado. Então, é uma CPI que não tem fato determinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O fato está demonstrado aí: há um conflito de uma área demarcada entre os dois. Não pode ser fato? Como não tem fato determinado?

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - É uma convicção minha. Não tem fato determinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Uma terra demarcada com conflito não é fato determinado?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deixe-o falar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - É uma convicção minha. Eu não posso falar?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Haja como Presidente!

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Mas, professor, eu quero fazer uma pergunta. O requerimento desta CPI diz que o laudo que foi feito pela Profa. Flávia é fraudulento. O senhor concorda com essa tese de que o laudo que a Dra. Flávia utilizou é fraudulento? Nele foi baseada justamente a criação desta CPI. Ela estudou anos e anos e fez um trabalho em diversas áreas. O requerimento diz que o laudo é fraudulento. O senhor concorda com essa tese? Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputada Erika Kokay, por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Veja bem. Acabou de chegar uma nota da Universidade Federal de Santa Catarina argumentando que não há por que ter fato para instalação desta CPI, até porque ela diz que a CPI foi construída em cima de uma acusação de fraude que não se comprovou.

O próprio professor fez outro tipo de análise, uma análise cartográfica na sua área de atuação, pois é geógrafo, diferentemente do antropólogo. O antropólogo



dialoga com a alma de uma comunidade, com o seu conhecimento, com a sua cultura. São laudos diferenciados. Mas o senhor mesmo argumenta que há a presença de guaranis no mesmo período que foi falado pela Dra. Flávia, entre 1920 e 1930. O seu argumento é esse, até porque 1926 e 1930, ou coisa que o valha, é o mesmo período que foi apontado pela Dra. Flávia em avaliações e leituras diferenciadas.

Eu não posso instalar uma CPI porque há uma sentença ou porque há uma ação judicial feita por um advogado que é ligado à CNA, que é ligado ao grande negócio da agricultura, que é ligado aos latifundiários. Eu não posso dizer que é fato determinado uma sentença que diz: *“O fato de, antes, a antropóloga ter atuado em trabalhos acadêmicos junto aos Índios não a torna suspeita por si.”* Está falado aqui na sentença. Mais adiante, a sentença diz: *“Apesar disso e também por se decidir de modo favorável — há quem alegue nulidade —, deixo de reconhecer a nulidade do processo administrativo por conta da alegada suspeição da antropóloga.”* Está dito na sentença. A sentença está dita.

Então, eu abro uma CPI em função de uma sentença que diz que não há fraude, que não reconhece fraude no laudo da antropóloga e que simplesmente suspende uma demarcação em função da temporalidade, utilizando-se, de forma inadequada, a condicionante da Raposa Serra do Sol, que é a condicionante para aquele caso específico. Ali se utiliza o mesmo argumento e já houve inclusive posicionamento do Supremo Tribunal Federal nesse sentido. E se diz que é um fato determinado? Uma sentença que argumenta e que não reconhece uma postura fraudulenta? Uma sentença que diz que vai suspender a demarcação em função da temporalidade?

Há um laudo que foi aqui apresentado que atesta a presença em toldos. Os toldos já foram consequência de uma colonização. Toldos são confinamentos. Toldos significa pegar um espaço delimitado de terra e colocar indígenas que são nômades, indígenas que precisam caminhar, os guaranis, que precisam ter acesso a água, que precisam ter acesso a casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Encerrado seu tempo, Deputada.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Portanto, eu diria que não há fato determinado. Não há contradição no sentido de estabelecermos que há presença dos guaranis e que, se há presença em todo, o todo já é consequência de uma colonização. Não são os colonos os responsáveis por isso. Eles agem de boa-fé, mas os indígenas não podem ser espoliados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Respeito seu ponto de vista, mas não concordo com uma palavra.

A Deputada Janete Capiberibe tem 6 minutos.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Obrigada, Sr. Presidente.

Neste espaço de Liderança do Partido Socialista Brasileiro, eu não posso fazer perguntas à pessoa que foi inquirida. Quero falar não a respeito da primeira pergunta que eu fiz, Presidente, mas a respeito da segunda, sobre essas regiões de fronteiras.

O Amapá tem muitas unidades de conservação. No Amapá, há uma realidade diferente. Ali, os assentamentos — eu sei o nome de cada um — são todos pacificados. Não existe problema fundiário, não existe conflito. Ali no Amapá, tratando-se da questão indígena na fronteira com a Guiana Francesa, com o Suriname, do Parque do Tumucumaque, que é no Estado do Pará, também não existe conflito. As terras indígenas no Amapá são todas demarcadas. Elas foram identificadas, homologadas e demarcadas no Parque do Tumucumaque, onde a FUNAI Macapá tem responsabilidade com os índios — ali é o Estado do Pará — e na fronteira com a Guiana, onde está a FUNAI Oiapoque.

Eu vou procurar a Universidade Federal do Amapá, a quem nós damos muito apoio. A cada ano colocamos 2 milhões de reais em emendas parlamentares para o bom funcionamento daquela sede do saber e da pesquisa, e para extensão, especificamente, colocamos 1 milhão de reais.

As terras dos povos indígenas que estão na fronteira com a Guiana Francesa estão todas demarcadas. Também ali estão seis povos indígenas. Inclusive, tem povo do lado de cá do Rio Oiapoque, na fronteira do Brasil, e tem desse mesmo povo do outro lado do Rio Oiapoque, do lado da Guiana Francesa, e eles se relacionam fraternalmente nessa fronteira. Não há o conflito que há lá na fronteira da parte sul do nosso País. Inclusive, os indígenas, no Brasil e na Guiana Francesa,



têm uma relação muito tranquila de irmandade, são submetidos, cada um, à legislação do seu país. Na Guiana Francesa é diferente a legislação com relação aos povos indígenas; na fronteira, eles são submetidos a uma legislação diferente, mesmo sendo irmãos dos índios que estão aqui do lado do Amapá, no Município do Oiapoque. Lá não há conflito. Todas as terras foram identificadas, homologadas e demarcadas. Nós, do Partido Socialista Brasileiro, fomos governo várias vezes ali no Estado do Amapá e tratamos de contribuir com isso, para essa pacificação, para que não acontecesse conflito.

Agora, nós temos uma preocupação muito grande: no Amapá, há 70 terras de quilombos e somente 3 estão identificadas, homologadas, demarcadas e entregues à população negra, que foi trazida pelos portugueses. Construíram um forte ali na beira do Rio Amazonas. Esse povo corresponde a mais de 50% da região geográfica do meu Estado do Amapá.

Então, eu quero deixar isso bem patente aqui quanto aos povos quilombolas e indígenas. Eu sei o nome de cada povo de lá. Não vou decliná-los aqui porque isso vai levar muito tempo. Conheço cada assentamento do INCRA, e também não vou falar aqui para não tomar mais tempo. Eu quero dizer que eu conheço o meu Estado, e o meu Estado é diferente. A situação dos índios — o Deputado Edmilson Rodrigues está aqui — e dos assentamentos no Pará é outra. No Estado do Amapá, não é, e nós não queremos e vamos fazer de tudo para que não se gere conflito entre esses povos que convivem em paz dentro do Estado do Amapá.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu só quero comunicar aos Srs. Parlamentares que nós conseguimos prorrogar a permanência do Dr. Aldomar aqui. Ele consentiu em transferir o seu voo e vai ficar conosco. Então, nós vamos ter tempo para conversar.

A palavra, neste momento, fica à disposição do Deputado Edmilson Rodrigues. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Dr. Aldomar Rückert, eu queria agradecer a importante contribuição de V.Sa., professor, cientista, espacólogo. Não está havendo, com relação a V.Sa., o desrespeito que houve com relação à Dra. Flávia. Aqui, foram feitas perguntas sobre a possível relação amorosa



que ela tinha com o cacique, sobre a relação com a UNESCO, com a FUNAI: “É empregada da UNESCO?” “Como é que foi afinal essa contratação?” “O edital já determina que tem que ser assim?” “E se não for assim?” “E se não conseguir caracterizar?” “Não está obrigando a caracterizar como terra indígena?” Então, realmente, desculpem-me, foi uma violência.

A exposição de V.Sa. foi séria, técnica, com recursos da cartografia, que a geografia oferece, e com um esforço da geografia histórica. É claro que há questões que não são inclusive de competência de V.Sa. Pelo menos, não são de competência principal da ciência geográfica.

No que diz respeito, por exemplo, à decisão do Supremo Tribunal Federal no caso da Raposa Serra do Sol, estabeleceu-se o marco temporal de 1988. Havia sete arrozeiros com milhares de hectares cada um, praticamente toda a terra indígena, que tem mais de 30 mil índios. Então, definiram-se algumas condicionantes.

O Juiz Joel Luis Borsuk é legítimo no seu poder de decidir uma situação complexa como essa, que exigiu pesquisas antropológicas, pesquisas geográficas, um esforço de reconstituição cartográfica, inclusive. Nós sabemos da complexidade da demarcação de terra indígena.

Com todo respeito ao juiz, eu acho que não é tão correto um juiz substituto do TRF da 4ª Região decidir sobre questão tão melindrosa. Pelo menos, ele foi positivo ao resguardar a integridade do trabalho da pesquisadora e ao ver que não houve fraude no processo, e ao fazer referência ao esbulho dos indígenas na década de 30. Mas é preciso mostrar também que na decisão liminar dele — decisão liminar, ainda que seja uma sentença, tem recurso; claro, está *sub judice*, não é transitada em julgado — ele diz que era necessário decidir, mesmo sendo juiz substituto, para preservar o direito dos proprietários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O tempo de V.Exa. está esgotado, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Permita-me só concluir o raciocínio. Esses proprietários, na minha avaliação, no pouco estudo que eu fiz, não foram ocupantes de má-fé e são minifundiários. Agora, apesar de serem minifundiários, e apesar de eu ter a informação — e V.Sa. vai confirmar com certeza,



não é? — de que a produção hoje é de monocultura de soja e de trigo, submetida ao monopólio de uma cooperativa, a maioria nem mora nos seus lotes, nos 385 lotes.

Eu concludo dizendo que o direito indígena do art. 231 da Constituição Federal é um direito originário. Então, não está em questão se estavam, quando estavam. Se a terra é indígena, se antropologicamente isso foi comprovado, há de se garantir esse direito originário e de se garantir o direito aos que estão ocupando de boa-fé as terras indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sr. Aldomar, V.Sa. pode usar o seu tempo para responder às perguntas, já que todas elas foram agrupadas. Por favor, fique à vontade.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Eu agradeço pela saraivada de questões, questões que nos fazem refletir também, e me coloco na mesma angústia da reflexão. Já deixei mais ou menos clara a minha posição em relação à forma como o conhecimento muda. Isso só se faz perante o debate cristalino e objetivo. Ficou uma questão para trás. Os senhores me desculpem por não me referir aos senhores pelo nome, porque eu não os conheço. Conheço alguns, outros não. Essa questão de quando os guaranis do Lagoão foram para Mato Preto e qual o destino... Eu não sei se essa é a sua questão.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Sim, e depois se houve ou não expulsão.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - E se isso está ligado com a expulsão ou não. De fato, essa foi uma das questões mais complexas para nós dirirmos. Uma coisa é você levar em conta a ancestralidade de 2 mil anos de forma genérica, conforme a bibliografia, para o País; e outra é você estabelecer relação entre essa forma genérica e o caso em questão. Então, longe de mim negar a bibliografia clássica sobre isso. Sou geográfico também, e geógrafo humano. A primeira denominação de geógrafo humano, no século XIX, foi *anthropogéographie*, antropogeografia. Portanto, nós temos uma determinada formação para perceber algumas coisas. Uma delas, sim, de fato, é que o território ancestral, 10 mil anos, teve sim a presença vasta dos guaranis no continente e tal e tal. Mas minha missão era: e este caso como se relaciona com a tendência geral? Daí por que as migrações, o povo nômade. Isso parece que é consenso. Então, a questão do



Lagoão é de 1910, 1911. Começam a ser observados na Colônia Erechim os primeiros aldeamentos. Não entendam aldeamento no sentido estabelecido, mas no sentido de agrupamento que ali permanece. No Lajeado Liso, que é perto do Toldo Votouro, eles já vão sendo detectados. Em 1914, os guaranis do Lagoão lá de Soledade — para quem conhece o sul do Brasil, Rio Grande do Sul, um pouco mais ao sul dessa região de que estamos tratando — demandavam a demarcação de uma terra. Em 1914, esse mesmo grupo demandava ao então Governo do Estado..., porque o Governo do Estado estava demarcando, os positivistas estavam demarcando, entre 1911, 1912 e 1918, esses aldeamentos. Independentemente da análise que a Deputada Erika Kokay fez, se era ou não uma forma de prendê-los, o fato objetivo é que houve a demarcação. E o debate sobre se era cerceamento, se era expropriação ou se era desterritorialização, eu vou ter que deixar para outro momento. Muito me agradaria entrar nesse debate, porque eu estou perfeitamente à vontade no meio do debate, mas vamos nos ater à ordem dos trabalhos aqui. Em 1914, eles estavam lá na Colônia Erechim solicitando a demarcação. E aí fica a questão. Nós fomos atrás de levantar o rastro deixado nos documentos, nos depoimentos. Há documentos aí que muitas vezes são levados como se não fossem importantes, tendo em vista que o indígena precisa ser ouvido na sua oralidade, na sua história oral. Nós ouvimos a história oral e a dos grupos que não foram entrevistados, os agricultores, por ocasião do laudo. Então, fomos ver a documentação. E a documentação vai mostrando isso. Eu consegui rastrear toda a correspondência entre a Comissão de Terras de Erechim e Porto Alegre. Eles estavam, depois de 1914, lá na região e foram levados para o Votouro, mais ao norte. O administrador da Colônia Erechim diz, nos documentos, nos ofícios, que, para melhor cuidar desses guaranis que estavam sem assistência, ele os trouxe para perto de si em frente ao Toldo Ventarra, que é exatamente a estrada estadual Passo Fundo-Erechim, que vai dar na Transbrasiliana, que é atualmente o Mato Preto. Então, entre 1926 e 1930, a documentação está posta, está à disposição, é pública, embora tenha nos custado muitos meses de real... Cavucamos a documentação que fora jogada dum caminhão lá no serviço de terras públicas. Acho que também contribuímos com a divisão de terras públicas, organizando, como historiador, a documentação. Extraímos esses documentos dali. Bom, mas e a partir



de 30, como é que fica isso? A partir de 30, eu tenho aqui o ofício, não sei se o senhor gostaria que eu mostrasse o ofício de novo, mas, em algumas passagens, eles dizem que foram removidos de volta para o Toldo Votouro, com o consentimento deles. Vejam, é o nosso trabalho. Eu, como cidadão, poderia estar esbravejando contra o ofício, mas o meu trabalho como pesquisador me diz que eu devo citar *ipsis litteris*. Com o consentimento deles, eles foram removidos de volta para o Votouro. Esses indígenas que vêm a se estabelecer nessa ocupação vieram do aldeamento Cacique Doble. De Votouro — eles não permaneceram exatamente todos lá —, a movimentação continua, a rede de parentes, a busca de contatos entre famílias, isso é absolutamente corriqueiro e normal, e eles vão se estabelecendo no Toldo Cacique Doble, mais para o outro lado, que tem a ver com a questão da terra de Sananduva, Passo Grande do Forquilha. Então, Sr. Deputado, eu gostaria de poder dizer outras coisas, mas não posso dizer além das evidências localizadas. Podemos duvidar dos documentos, podemos duvidar da idoneidade de quem gera os documentos, mas isso não está no método de trabalho. Eu não posso gerar outras... Posso escrever uma nota de rodapé dizendo: “*Olha, esse documento aí, tal e tal...*” Mas é o que temos no momento. É mais ou menos essa a questão. Ela é simples, pequena, está num ofício aí. Posso lhe dar depois. Também gostaria de comentar alguma coisa com o Deputado Marcon sobre a Serrinha, o assentamento polêmico. O Deputado Marcon, eu acho, talvez tenha confirmado algumas questões que nós aqui colocamos ou a que de alguma maneira nós nos reportamos. Serrinha foi um conflito muito sério. Eu era professor na Universidade de Passo Fundo e tive ocasião de pesquisar questões da Serrinha junto com os meus alunos — realmente, os conflitos são muitos. Aparentemente a gente poderia dizer assim: “*Mas esse professor gosta de conflito.*” Não, eu não gosto de conflito, eu gosto de soluções. No entanto, temos que capacitar pessoas a entender os conflitos. Então, nós acompanhamos a questão da Serrinha. E vou, agora, sim, emitir um juízo de valor, e talvez político, meu: são dois grupos sociais bastante fragilizados. E adiantando as questões um pouco, sobre o etnodesenvolvimento, eu espero que o meu colega Kujawa venha a tocar nessa questão, porque não se trata aqui de um ou outro grupo, trata-se de dois grupos que precisam fortemente da presença do Estado e da sua compreensão. Eu sei que foi um conjunto grande de questões. Sobre os 223



hectares, também há uma polêmica sobre se os 223 hectares foram demarcados ou não. Eu disse na minha primeira exposição — claro que eu falei muito rapidamente, porque a gente parece metralhadora, tem que disparar tudo de uma vez só, para depois retomar... Mas eu gostaria de dizer que Mato Preto, Sananduva, Passo Grande do Forquilha, onde aparece indicado Toldo lá, é que estavam indicados para serem demarcados, só que, na conjuntura política de 1928, Vargas assume o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, os positivistas saem — é da era Borges de Medeiros e Júlio de Castilhos — do Governo do Estado e as demarcações todas param. Isso se aprofunda. Então, com a Revolução de 30, Vargas vem ao poder central, e essas demarcações ficam paradas. Eu gostaria de mostrar na documentação, entre os mapas que foram localizados, onde os agrimensores demarcaram como um aldeamento e onde ficou o aldeamento definido, mas essa documentação não aparece. Aí os senhores poderiam dizer: *“Sim, mas o senhor acabou de dizer que a documentação está mal organizada.”* Não é verdade. Parte dela está mal organizada, outra parte é um verdadeiro patrimônio fundiário. O patrimônio fundiário matriz de um Estado são as suas divisões de terras, porque dali saem os serviços de cartório. Eu tenho a satisfação de orientar os meus alunos a conhecer esse material riquíssimo e a poder manusear esses mapas antigos dos agrimensores. Gostaria de dizer que sou professor da disciplina Ocupação do Espaço Urbano e Rural, no curso de Geografia e no curso de Engenharia Cartográfica. Essa é uma das minhas especialidades, e a outra é a Geografia Política e Geopolítica, que tem a ver com fronteira, defesa — e vou pedir desculpas por não adentrá-la.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Professor, só uma pergunta complementar. Foi encomendada essa pesquisa?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Conforme eu disse no início, a universidade está aberta a qualquer segmento da sociedade que venha a colocar um problema para solução em que possam estar pesquisadores e estudantes. Então, há ensino, pesquisa e extensão. E qual é o mecanismo? É a fundação da universidade. Independente de eu gostar ou não do mecanismo das fundações, elas possibilitam a contratação de pessoas jurídicas.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Quem contratou?



O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Aí no Mato Preto foi o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Sindicato dos Trabalhadores não é de ruralistas...

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Eu gostaria de esclarecer para o senhor. Não são os ruralistas, são os sindicatos da federação, associados...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Trabalhadores rurais. Isso é uma coisa que não é das tuas mãos. Tu não conheces nem isso. *(Risos.)*

Dr. Aldomar, eu só queria lhe perguntar uma coisa. Existe, na sua documentação, algum tipo de documento que estabeleça que possa ter demarcação de terra no Mato Preto de 4.200 hectares?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Eu vou dar andamento e respondo a sua questão. Gostaria de dizer o seguinte. Uma das perguntas que me foi feita, pelo Sr. Valmir, foi se o laudo é fraudulento. Imaginem os senhores se depararem com um estudo técnico que lideranças e agricultores colocam na sua mão. Talvez possamos fazer uma equivalência com um pai de família que vai e entrega um filho na mão de um médico. É o nosso objeto de estudo. *“O senhor pode estudar, o senhor pode nos dar um parecer?”* Eu preciso estudar. Então, em primeiro lugar, estudar, apreciar. Eu preciso observar lá na região do que se trata. Vejam, é o primeiro documento que chega às nossas mãos que faz mobilizar uma ação de extensão. Ele é levado em conta do começo ao fim. Eu não posso partir da premissa de que ele seja fraudulento por conta de que eu estaria anulando meu próprio objeto de trabalho. Além do mais, eu preciso considerá-lo como uma evidência, uma tendência de análise. Eu posso discordar por conta de pesquisas que eu já tenha feito que possam suprir lacunas; posso discordar perfeitamente, porque isso é do espírito da produção de conhecimento, mas eu não posso acolhê-lo como fraudulento. Isso não está no escopo da minha capacidade de emissão de algum parecer. Em seguida — eu me perdi um pouco em tantas questões, mas eu gostaria de dizer assim... Sim, a produção lá é...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Parabéns pela postura ética.



O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Obrigado. É uma região monocultora, mas eu gostaria de dizer também que uma das minhas especialidades é desenvolvimento rural. Fui professor no programa de pós-graduação em desenvolvimento rural na nossa universidade e tenho me relacionado muito com os pequenos produtores familiares, sejam estudantes, sejam profissionais. O que se vê? Ora, a monocultura foi dos anos 70, dos anos 80. E o que o pequeno produtor familiar faz hoje? Ele precisou de outra renda: leite. Recuperou a vaca leiteira, recuperou o frango...

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Leite, suíno, frango, soja, trigo, milho, tudo, não é só monocultura.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Então, eles hoje estão na região das agroindústrias. Nós não podemos mais dizer que são regiões monocultoras. Isso foi nos anos 70 e 80, e depois partiram amplamente para a diversificação. Claro que o papel da soja ninguém pode encobrir, é muito grande, é muito grande. Também há grandes questões: *“Ah, soja é predadora do meio ambiente”*. Com certeza. Há erosão..., mas depois vem o plantio direto. Reflorestou-se nas nascentes. Então, há um cenário muito complexo que não aceita reduzir a um rótulo apenas. Gostaria de dizer que isso faz parte do meu método de trabalho, e ele é sempre muito complexo e assim eu vou tratá-lo, como complexo. Então, é monocultor policultor. Há uma grande mudança que deve ser levada em conta. Para finalizar — desculpe-me se eu deixei alguma questão em aberto —, eu quero dizer, do meu ponto de vista, do meu posicionamento pessoal, que eu comecei a minha exposição tratando de dois grandes grupos sociais bastante indefesos que precisam de olhares muito críticos. Ah, sim, falta a questão da foto. Lembrei-me da sua pergunta, sua motivação e sua questão. De fato, poderíamos perfeitamente incluir fotografias aqui. Fiz um resumo. Eu mesmo comentei nos laudos, nos estudos. Há várias fotografias comentadas nos laudos da colega que me antecedeu. Discuti, debati a origem daquela foto, quem era quem naquela foto, etc. e tal. Mas eu preciso dizer: o nosso trabalho foi para tratar daquilo que não foi tratado no laudo. Portanto, esse é um cuidado metodológico, e aqui ele traz esse espírito. Ele é inconcluso? Pode-se taxá-lo de inconcluso. Ele é passageiro? Pode ser melhorado? Perfeitamente, mas ele tem um objetivo e tem um método. Não sei se eu respondo ou se deixo em aberto.



O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Professor, o senhor respondeu, mas foi perguntado para a antropóloga, e ela citou que houve audiência pública com a presença do prefeito. Então, de certa forma, foi. Talvez não tenha sido feito um diálogo com tanta profundidade, como o senhor fez no trabalho do senhor, mas estou falando que se complementam aí nesse aspecto. Quanto à foto, era isso, para mostrar que, quando se trata de laudo antropológico, é preciso conversar e, às vezes, ter a língua, inclusive.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - É preciso, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Professor, eu ouvi o senhor dizer que os agricultores nunca foram entrevistados, nunca foram confinantes nesse laudo. Mas eu lhe pergunto o seguinte: se os índios guaranis são nômades, então, por onde eles passaram na década de 30, eles podem reivindicar a demarcação?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Antes tem a questão... Desculpe-me, mas o senhor pergunta se nós fomos contratados para... É isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Do ponto de vista do Direito Administrativo, eles têm 90 dias para contestar. Então, vejam os senhores, uma liderança de sindicato de trabalhadores rurais que sequer sabia por que se chamava Mato Preto, que não tem absolutamente nada escrito sobre suas comunidades... O senhor acha, de sua consciência, que esses agricultores teriam massa crítica e capacidade para juntar documentos que precisam de muita pesquisa e precisam de especialistas? Eu me coloco no lugar deles em relação a isso. Então, eles vêm buscar a universidade. Está no direito deles, como pessoa jurídica, dialogar com a universidade, e a nós, dentro do espírito do conselho universitário, cabe-nos acolher angústias da sociedade e propor análises que venham eventualmente a colaborar com eles. Talvez o senhor possa pensar que foi encomendado. *“Então, o senhor coordenou um laudo para dizer aquilo que devia ser dito?”* Não. Não o senhor, mas alguém poderia perfeitamente dizer isso. Então, considerando o meu papel como cidadão e como ser político, eu deveria esconder que eles estiveram lá nos anos 30, os indígenas? Não. A nossa posição é clara: tudo o que for analisado e o que vier à tona é posto na nossa análise, tudo, não se esconde nada, por conta de que eu não posso trair a minha função de investigador e de produtor de conhecimento. Essa é a



nossa missão. Quando emergiam os ofícios eu vim a público dizer que esses indígenas estiveram lá, sim, estiveram. Os senhores aqui, uns e outros, ficaram olhando e dizendo: *“Ah! Eles estiveram lá”*. Eu também tive que dizer isso àquela comunidade. *“Senhores, a documentação é farta e mostra que esses indígenas estiveram aqui.”* Esse é o nosso espírito de trabalho.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Dr. Aldomar, uma pergunta que fiz e não foi respondida. O senhor, como geógrafo — e nós já estávamos pensando em soluções — tem algum vislumbre nessa situação dos guaranis? O senhor vê alguma solução, algum vislumbre de solução?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Também casando com a pergunta do Deputado Marcon, se há ainda terras disponíveis, eu não fiz levantamentos exaustivos para ver onde há terra disponível. No entanto, nesse debate todo sempre se ouve que há propostas de reassentamento, de aquisição de terras, só que aí tem o embate da posição das comunidades guaranis, da posição do Ministério Público. Enfim, são várias instâncias entre comprar outras áreas ou não, aceitar ou não. Essas áreas acabam surgindo por pessoas que pretendem, inclusive, vender. É o que eu tenho acompanhado. Agora, eu não fiz rastreamento fundiário ao ponto de identificar, Deputado Marcon. Do ponto de vista estrito, não posso dizer baseado em dados. Agora, como cidadão, eu posso apenas dizer o que eu vejo. Esses nossos estudos eles não têm a função prescritiva. Eles têm a função de debater o que está posto, analisar o que está posto, trazer conhecimento novo. Nós não temos a função de, digamos assim, apontar. Agora, do ponto de vista, como cidadão, eu vejo que essas comunidades... O sul do Brasil, pela densidade dos problemas indígenas, pela densidade de agricultores, um Estado que sempre foi considerado celeiro do Brasil, tem massa crítica suficiente para pensar o etnodesenvolvimento, comunidades quilombolas, comunidades indígenas. Tem perfeitas condições de pensar, talvez, novos modelos. E aí vem novamente a questão: por que se faz pesquisa? Talvez para novos paradigmas, talvez para novas formas de desenvolvimento. E aí entram as questões fundiárias e como é que se formariam novas comunidades sem tanto um impacto fundiário que não seja tão grave e tão violento, como nós temos assistido no sul do Brasil — que, por ser casa pequena, acaba tendo todo mundo que se apertar. Para falar curto e grosso, o quarto é pequeno e todo mundo quer



dormir. O espaço é pequeno. A Região Sul é curta, digamos assim. O cobertor é curto para vestir tanta gente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Aldomar, eu quero lhe agradecer a presença, mas o senhor não me respondeu a pergunta.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Agora vou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Há nos seus estudos algum indicador de que possa ter uma área demarcada para guarani, no Mato Preto, de 4 mil e poucos hectares?

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Então, essa questão... Quando nós vimos ali a primeira mensuração apontada, 4.200 — uma outra, um pouquinho antes, no primeiro laudo, era 4 mil e alguma coisa, depois passou para 4.200 —, nós fomos verificar em campo os pontos de medição. E a nossa pergunta era: qual é o critério com que se demarcou essa área? Qual é o critério? Partiu de onde? Então, foram ficando claros, aos poucos, dois elementos. A comunidade Guarani teve opinião, formou opinião, passou opinião na demarcação — gostariam de ter área assim e tal, por aqui, por ali, por aqui. Segundo ponto verificado em campo: os vértices estão todos nas nascentes. Associado a isso, as nascentes, quer dizer, área, tendo em vista uma unidade ambiental em que as comunidades desejariam recuperar a área em função dos impactos da monocultura, da soja e tal, e tal. Então, esses são os elementos que eu encontrei.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Como?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Sim. Agora, como essa... Esse ambiente, essas opiniões acabaram transparecendo nos laudos. É preciso ficar claro. É até aí onde eu enxerguei. Eu não tenho por que, digamos assim, além da identificação, procurar outras alternativas — esse é grande, esse é pequeno — até porque sempre se contesta muito: *“Poxa! Mas que tanta terra pra poucas famílias!”* Os critérios de pensamento dos colegas antropólogos é outro, é outro. E eu não vou entrar, não entro nesse mérito, porque tem a ver com a forma indígena de viver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, doutor. Eu quero lhe agradecer. Cada vez me convenço mais da fraude, é só disso que eu me



convenço aqui, porque não há nenhum elemento que diga que tem que ser 4 mil e tanto. Mas está aqui.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu lhe peço uma autorização, se o senhor autoriza que seus estudos possam ficar à disposição da CPI.

O SR. ALDOMAR ARNALDO RÜCKERT - Eu tenho aqui alguns eslaides.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Sim, sim. Se o senhor concordar, então o senhor só autoriza para nós. E agradeço, Dr. Aldomar. Foi esclarecedor o processo.

Agora vamos ouvir o Sr. Henrique Kujawa, que está conosco.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente Alceu Moreira!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu já vou ouvi-lo. É só deixar o Dr. Aldomar sair, para o outro entrar. Ouvirei com o maior prazer.

O SR. DEPUTADO MARCON - Obrigado. Vou esperá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pode falar, doutor, pode falar. Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO MARCON - Ah, então, eu estou com a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor.

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu queria saber qual é o papel do Presidente, se é do Secretário da Comissão ou é presidir a Casa? É isso que eu quero saber. V.Exa. tem opiniões, a gente conhece. Mas V.Exa., como Presidente, tem que presidir, ser um estadista. Acho que esse é o papel de um Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu sou Presidente dos trabalhos e autor do requerimento. Portanto, neste caso, eu posso fazer.

O SR. DEPUTADO MARCON - Mas está bem, então V.Exa. tem que pedir para alguém presidir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Olha, se V.Exa. não está satisfeito com esta Presidência, recorra aos meios regimentais.

O SR. DEPUTADO MARCON - Não, não, o Presidente é V.Exa. Eu reconheço que V.Exa. é Presidente e tem que presidir.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, eu vou presidir do jeito que eu sei presidir. E se V.Exa. gosta ou não gosta, é outro departamento.

O SR. DEPUTADO MARCON - Tem que ter o papel de Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está bem, obrigado.

Sr. Henrique Kujawa, informo que, pela aprovação do requerimento no Plenário da CPI, V.Sa. foi convidado a prestar depoimento perante esta Comissão. Em se tratando de Comissão Parlamentar de Inquérito, registro o seu dever de dizer a verdade sobre o que souber e o que lhe for perguntado.

Nesse sentido, indago a V.Sa. se aceitaria prestar compromisso oficial de dizer a verdade.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Certamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, então faça a leitura.

Neste caso, o nosso depoente convidado prestará depoimento assumindo o compromisso.

Por favor.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Henrique, o senhor tem 20 minutos para fazer sua explanação, de acordo com o requerimento que lhe foi formulado.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Boa tarde, Presidente, Deputado Alceu Moreira; boa tarde, Deputado Valdir Colatto, em nome dos quais cumprimento os membros da Mesa. Também estendo os meus cumprimentos aos Deputados componentes desta CPI e demais presentes no plenário.

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Na verdade, a minha fala, que já está projetada ali, é uma sequência da fala do Prof. Aldomar. Eu e o Prof. Aldomar desenvolvemos estudos, como possivelmente ele tenha dito. Não tive a oportunidade de ouvi-lo, mas também não quero ser repetitivo. Algumas vezes vou



ser, porque, na verdade, como não o ouvi, não tem como avaliar o que foi dito ou não foi dito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não se preocupe, fique à vontade.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Mas, de qualquer forma, esses estudos foram desenvolvidos numa parceria entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Faculdade Meridional: ele, coordenando esses estudos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e eu, coordenando esses estudos pela Faculdade Meridional. Depois, obviamente, eu continuei esses estudos para além dos específicos que são objeto desta CPI, dos quais, além dos laudos, além dos estudos das perícias fundiárias, resultaram em alguns trabalhos acadêmicos, como este aqui — *Conflitos Agrários no Norte Gaúcho* — onde tem vários textos relatando os diferentes pontos de conflitos; e a minha tese de doutorado, que está publicada neste livro, denominada *Conflitos territoriais envolvendo indígenas agricultores: uma análise histórica e jurídica de políticas públicas contraditórias*. Então, na verdade, a minha fala vai estar sustentada ou baseada nesse material. Aqui vocês estão vendo o mapa do norte do Rio Grande do Sul. O Aldomar deve ter mostrado um conjunto de mapas falando do processo de colonização e de quanto o norte — o Rio Grande do Sul como um todo, mas o norte do Rio Grande do Sul, assim como o oeste de Santa Catarina ou o Paraná — foi fruto de uma política oficial de colonização. E é justamente nessa região, como vocês veem no mapa, onde tem 16 pontos de tensão entre indígenas e agricultores, e entre agricultores e quilombolas. Nesses 16, nós temos 2 quilombolas e 14 indígenas. Tem mais. Aqui não está o caso de Borboleta, que é lá na região de Espumoso e Soledade, Tem outras áreas. Isso também é dinâmico, do ponto de vista da solicitação de processos administrativos ou também de movimentos sociais de reivindicação indígena, ou, então, de resistência dos agricultores. A pergunta que eu me faço, que nós nos fazíamos é: por que estamos vivendo tantas tensões no momento, neste momento histórico? Quais são as raízes desses conflitos sociais? Nesse quadro eu rapidamente mostro que nós temos quatro momentos bem distintos, que eu chamo de territorialização e desterritorialização de indígenas e agricultores. Por quê? Porque, se nós pegarmos no início do século XX, nós temos justamente uma política de colonização, em que o



Estado brasileiro, principalmente o Estado do Rio Grande do Sul, em grande medida influenciado pelos ideais positivistas e pelo desejo também de ocupação territorial, desenvolve um conjunto de colonização dividindo as chamadas terras devolutas e vendendo-as para os agricultores. Nesse mesmo momento é que nós temos o Rio Grande do Sul como o único Estado do Brasil em que é a unidade federada que demarca as terras indígenas, no início do século XX. Antes mesmo do SPI ou do SPLINT, que depois ficou conhecido como o Serviço de Proteção aos Índios, o Estado do Rio Grande do Sul, ao demarcar, ao lotear as terras para venda aos agricultores, ao mesmo tempo demarcou as 11 áreas que na sequência eu demonstro. Na década de 50 e 60 — é importante isso, senhores —, essas áreas indígenas demarcadas entre 1910 e 1918 foram reduzidas ou extintas por diversos Governos. Por mais que popularmente se diga que foi o Governo Brizola, na verdade esse processo de redução das áreas indígenas começa ainda em 1940, inclusive com um debate jurídico e político na época muito intenso, tão intenso que, em 1967, nós temos a CPI do Índio, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, onde já se discute o tema das áreas indígenas e da relação entre o Estado, a terra dos agricultores e terras indígenas. Em 1988, nós temos a Constituição, que todo mundo conhece, com o capítulo sobre terras indígenas. Em 1989, na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, no seu art. 32, o Estado reconhece que a redução feita em 1950 e 1960 foi ilegal, foi incorreta. A partir disso, determina que as áreas indígenas poderiam ser restabelecidas, repito, que as áreas demarcadas entre 1910 e 1918 fossem restituídas e os agricultores indenizados. Essa foi a luta dos anos 90. Quem conhece, Deputado Marcon, Serrinha, Ventarra, Montes Caseiros e outras áreas como Ligeiro, Cacique Doble, Nonoai, essas são as áreas que voltam para os limites originais. Aqui está a tabela que eu demonstrei: as 11 áreas demarcadas, entre 1910 e 1918; o processo de redução nos anos 50 e 60; e as áreas atuais, com uma diferença para Nonoai, porque Nonoai foi dividido em duas áreas, por isso a área original parece diferente. Por que eu fiz toda essa digressão, esse retorno? O que eu quero afirmar e o que os nossos estudos demonstram é o que claramente o que se está discutindo hoje, do ponto de vista do território indígena, no Rio Grande do Sul: não se trata das áreas historicamente demarcadas, trata-se de áreas que os índios consideram de ocupação tradicional. E



os agricultores ocupam essas áreas, em sua grande maioria, desde o início do século XX. E isso foi demonstrado pelos mapas de colonização — o Prof. Aldomar deve ter mostrado. Eu passo na sequência demonstrando também esse processo de como a ocupação ou as disputas territoriais se dão em terras consideradas pelos indígenas de ocupação tradicional e que são ocupadas pelos agricultores no processo de colonização no início do século XX. A pergunta que ficava nos nossos estudos era: por que o Estado vendeu as terras para os colonos? Qual é a base jurídica que o Estado tinha, embora nós não sejamos da área do direito, mas qual é a base jurídica que permitiu ao Estado fazer esse processo de venda das terras devolutas? A primeira coisa é reconhecer o seguinte: o estudo demonstra, tem evidências claras de que o processo de colonização foi uma política de Estado, uma política que tinha base jurídica e, ao mesmo tempo, orientações filosóficas e medidas administrativas. O processo de colonização — eu não vou adentrar isso aqui, em função do meu tempo — começa desde o início do Império, com a ida dos alemães, depois com os italianos em 1870. Praticamente, em Mato Preto, Passo Grande do Forquilha, isso ocorre na virada do século XIX para o século XX e em grande medida não com imigrantes diretos, mas com filhos de imigrantes que iniciaram o processo de colonização na serra; e os seus filhos então migraram, buscando novas terras. A base jurídica para isso está nestas duas leis que nós encontramos: na Lei sob o número 28, de 5 de outubro de 1889, a chamada Lei de Terras do Estado, que regulamenta como o Estado faria esse processo de venda das terras para os agricultores; depois essa lei é novamente regulamentada pelo Decreto nº 33.004, de 10 de agosto de 1922. É interessante observar que, nesse decreto, Torres Gonçalves, engenheiro-chefe de divisão de terras e responsável pela colonização e também pela demarcação das terras indígenas, seguia esse decreto mesmo antes de ele ser publicado. Há diversos documentos da divisão de terras que relatam como deveriam ser feitas as demarcações das terras indígenas, e depois isso é regulamentado no Decreto nº 1.922. Por que eu trago essa lâmina aqui? Para reafirmar um elemento que aparece claramente em nossos estudos: que o processo de colonização foi uma política de Estado, regulamentado juridicamente, com perspectivas filosóficas — com que nós podemos concordar ou discordar — do positivismo e com políticas públicas e ações administrativas através do



departamento de terras públicas. Agora, eu vou passar lâminas. Não quero obviamente falar todos esses nomes, mas mostrar quem são os primeiros colonos. Isso tudo está em documentos oficiais. Lá no livro de terras vai ter: o colono tal comprou tal terra, tantos lotes, pagou tanto em tantas vezes. Então, aqui estão, há três lâminas disso. Aqui, está a seção de Sananduva. Aqui, é a parte pública da seção Guabiroba, da seção Quingoma, da seção Três Paus. O Aldomar mostrou os mapas antes — não mostrou, não deu tempo? (*Pausa.*) Mas, de qualquer forma, são os mapas de colonização. Não são só os documentos que mostram essa presença dos imigrantes naquele local no início do século. Aqui está uma lápide da comunidade de Bom Conselho, em Sananduva, na terra Passo Grande do Forquilha: morte de 1919. Então, no mínimo, desde 1919 existe uma capela e um cemitério naquele local, escrito em italiano. Esses são indícios claros, sejam documentais, sejam de patrimônio histórico, de que de fato há uma ocupação há um bom tempo. O Presidente está pedindo para eu acelerar. Obviamente, os conflitos são cada vez mais intensos e violentos. Aqui é só a demonstração tanto de manifestação indígena como de agricultores. Por quê? Porque são mais de 10 ou 15 anos de disputa sobre o mesmo território, de acampamentos, de tensão, de medo de perder suas terras, de dificuldade de produzir, etc., etc. Então, há manifestações de todos os lados. Essas manifestações não são só manifestações políticas, elas acabam sendo violentas, e com muita violência. Nós temos à esquerda dos senhores o Ademar Benetti em um dos conflitos: teve traumatismo craniano. Nós temos logo abaixo um dos agricultores mortos em Faxinalzinho, um dos dois agricultores. Nós temos a mobilização do enterro simbólico. Eu não trouxe aqui, não tenho as fotos, mas também tem morte de índios em função das disputas territoriais, não pelos agricultores. Não sei se felizmente ou infelizmente, mas de qualquer forma existe. Em Ventarra, conflito entre indígenas provocou a morte de um indígena. Em Passo Grande da Forquilha, conflito entre indígenas provocou a morte entre dois indígenas. Conflitos pela cacicância. Por que há tanto conflito pela cacicância? Essa é uma pergunta que tem que também de se fazer, no sentido de verificar o seguinte: o que está provocando a disputa tão aguda dos indígenas pela própria cacicância? Aqui, as negociações, um processo político que na nossa avaliação demonstra que não produziu efeito ainda. Em 2013 e 2014, houve um conjunto de reuniões — sindicalistas, Ministro da



Justiça, Governador do Estado —, mas ainda não produziu soluções. E concluo levantando três desafios. O primeiro deles, na minha compreensão: há que se reconhecer o fracasso das políticas assimilacionistas e integracionistas dos índios. Os séculos de políticas assimilacionistas e integracionistas que queriam dizer que os índios deixariam de ser índios se mostram fracassadas. Mas, ao mesmo tempo, a perspectiva preservacionista também não é uma perspectiva que tem mostrado resultado profícuo. O que eu chamo de preservacionista e que o Navarrete chama de primordial? Aquela concepção de que os índios poderão voltar — estou falando dos índios do Rio Grande do Sul, os kaingangs, da região norte — a viver da caça, da pesca e da coleta. Essa é uma perspectiva preservacionista — ou, como o Navarrete chama, primordial — que não se mostra profícuo. Segundo desafio: reconhecer e principalmente efetivar o direito cultural indígena previsto na Constituição. Eu acho que isso é um desafio de todos nós neste sentido. Mas, ao mesmo tempo, reconhecer a realidade histórica e os direitos sociais econômicos e culturais dos agricultores. Não dá para chamar os agricultores apenas de não índios ou confundir pequenos agricultores com qualquer outra realidade social; ou achar que a terra para o pequeno agricultor é apenas um bem econômico. Assim como a terra pode ser considerada não apenas um bem econômico para os indígenas, da mesma forma para os agricultores. Tem que se efetivar o direito territorial indígena, mas, ao mesmo tempo, discutir as efetivas necessidades de cada povo indígena a partir do etnodesenvolvimento, da etnogênese e da diversidade emergente. O que é isso? Aí voltamos à questão que eu levantava antes. Por que é que nós temos a intensificação dos conflitos nas atuais áreas indígenas kaingangs? De que forma essa terra tem servido à sobrevivência deles? Ou, ainda, qual é o pacote de necessidades dos índios do século XXI? Qual é o pacote de necessidade? O que o índio entende como necessidade? É uma terra para voltar a viver da caça e pesca? Pensar o papel do território para cada povo indígena e sua realidade histórica e geográfica. Desenvolver políticas adequadas para suprir estas necessidades. Eu acho e eu espero que este espaço sirva inclusive para discutir que a realidade brasileira é muito distinta e, portanto, a realidade indígena também é muito distinta. Portanto, precisaríamos pensar a partir das realidades específicas. Concluo: instituir uma nova lógica nos processos de demarcação das áreas indígenas. Há três



elementos para isso. Primeiro, reconhecer as especificidades regionais, históricas e geográficas dos povos indígenas e dos agricultores envolvidos. São dois sujeitos. Até que nós imaginemos, lá no Rio Grande do Sul, que para atender aos direitos dos índios é preciso tirar direitos dos agricultores, ou para atender aos direitos dos agricultores tem que deixar os índios desprovidos, nós não vamos avançar nesse sentido. Termino: estabelecer processos mais dialógicos, criando espaços para os diferentes sujeitos envolvidos interagirem e dialogarem. Aí é o princípio do etnodesenvolvimento e a questão da etnogênese: os sujeitos precisam definitivamente participar dos processos. E construir normativas claras que possam atender ao direito indígena e ao direito dos agricultores familiares, ou seja, aquilo que dos processos. E construir normativas claras que possam atender ao direito indígena e ao direito dos agricultores familiares, ou seja, aquilo que eu comentei antes, no sentido de não imaginar que o suprimento do direito de um significaria a exclusão do direito dos outros. Muito obrigado. E permaneço à disposição para esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado, Dr. Henrique.

De imediato, passamos a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu creio que a montanha pariu um rato. O objetivo dos autores do requerimento da CPI e do convite aos professores e à antropóloga Flávia acabaram gerando, como na PEC 215, um efeito contrário, porque se podem ver diferenças metodológicas, porque são campos científicos diferentes, e até conclusões diferentes, e até opiniões pessoais também diferentes. No entanto, afirma-se aqui a importância da complementaridade das ciências, ainda que haja contradições entre elas.

Não há etnografia possível sem confiança dos povos que são investigados, no caso da antropologia. É por isso que eu citei aqui Darcy Ribeiro. É por isso que há de se parabenizar o trabalho da Dra. Flávia. Alguém que domina a língua e conhece os povos, não como etnias genericamente definidas, mas conhece pela relação concreta. E ganhou a confiança para estabelecer o seu trabalho de caráter científico.

Da geografia, ainda que eu pessoalmente tenha discordância com os conceitos inicialmente arguidos, como o da desterritorialização e o da



territorialização, eles estão postos aí no debate acadêmico. Pessoalmente, não sou tão afinado com esses conceitos.

Mas o que se observa? O que é que se tem que concluir aqui? Duas comunidades. Uma, a ancestral brasileira, de tradição nômade. Mas a maioria dos povos que tradicionalmente eram nômades, mas o processo de ocupação e as colônias implantadas, e os latifúndios que se foram estabelecendo também, e a urbanização brasileira, acabaram gerando o fim do nomadismo, para a maioria dos povos. Há pouca terra, há pouca mobilidade. Essa é a questão. Mas são duas comunidades que necessitam da atenção do Estado. Uma tem o direito originário. A outra — permita-me só concluir, Sr. Presidente —, mesmo que sejam poloneses, italianos e alemães... Está na mesa aí alguém de origem italiana, e tem direito de ser proprietário, porque é brasileiro.

Então, garantir o direito desses pequenos produtores, mesmo que hoje não sejam mais produtores familiares. As suas terras servem à monocultura do trigo e principalmente da soja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está encerrado o seu tempo.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - E são exploradas de forma cooperativada, em cooperativas oligopolizadas. Então, isso é um verdade. Mas há de se buscar solução, porque não foram ocupantes de má-fé. Eu acho que essa é a grande lição que se tira aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concederei a palavra o Deputado Valdir Colatto. Antes, porém, na condição de requerente, eu queria dizer ao Deputado Edmilson Rodrigues, que, primeiro, aqueles colonos — foi dito claramente aqui —, eles não têm monocultura de soja. Eles criam avicultura, suinocultura, leite, hortigranjeiros. Eles são pequenos produtores. V.Exa. conhece bem é o Pará; o Rio Grande do Sul não. Lá no Rio Grande do Sul, não é verdade isto.

Segundo, eu estou absolutamente satisfeito com os dois, e com o depoimento da Dra. Flávia, porque esta Comissão Parlamentar de Inquérito não veio aqui para punir quem quer que seja, a menos que seja culpado. Nós queremos ter uma política pública para os índios que seja justa, que seja justa.



O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Vou propor diligência local, para desmoralizar sua afirmação sobre o pequeno produtor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Agora, tem gente achando que pode contar vitória porque isso, porque aquilo. Absolutamente, não.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Vou propor. Espero que V.Exa. vote a favor: diligência ao local, para ver se são ou não produtores de soja, monocultores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu quero saber depois, Deputado, quando for lhe responder, onde é que tem qualquer tipo de estudo — a não ser a vontade dos índios — para que se demarque 4.200 hectares de Mato Preto.

Por favor, Deputado Valdir Colatto.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Henrique Kujawa, obrigado pelas explanações.

Eu estou aqui, na verdade, como Relator adjunto na questão da FUNAI, substituindo o Deputado Nilson Leitão. Por isso, quero fazer uma argumentação rápida, inclusive respeitando a posição que o Deputado Nilson Leitão ia colocar aqui. Três perguntas nós precisamos fazer ao Dr. Henrique.

Mas, primeiro, para que não fique dúvida e o Brasil saiba, eu vou ler aqui o art. 231 da Constituição Federal, no Capítulo *Dos Índios*, para ficar bem claro o que é terra indígena e o que não é terra indígena.

“Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente — vejam o que nós estamos tratando aqui —, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu



bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.”

Então, é exatamente disto que nós estamos tratando aqui com o professor que falou anteriormente e, agora, com o Prof. Henrique: a ocupação tradicional permanente. Isso quer dizer o quê? Houve um hiato de não permanência dos indígenas num período em que os agricultores foram assentados, e estão nas terras. Então, quando houve a presença do indígena e foi retirado... O Constituinte de 1988 foi claro em dizer que naquele dia, 5 de outubro de 1988, quem estava lá tradicional e permanentemente era o proprietário. E é isso que nós estamos trabalhando, é isso que o Supremo Tribunal Federal disse.

E esse direito originário é uma questão levantada por alguém que disse que tem que buscar as origens, tem que buscar o Descobrimento do Brasil. E não é bem assim! Nós temos que ver a letra da Constituição Federal.

Dr. Henrique, V.Sa. publicou esse trabalho sobre os conflitos entre agricultores e indígenas. A pergunta que ficou aqui e que eu faço a V.Sa. é esta: dentro desse processo no Rio Grande do Sul — e com certeza em outras áreas no Brasil —, que envolveu indígenas e agricultores, não são ambos, indígenas e agricultores, vítimas desse processo? E quem está por trás do interesse em vitimar tanto agricultores como indígenas? Essa é a primeira pergunta.

Nesta segunda pergunta — e eu citei o art. 231 da Constituição —, como o senhor interpreta a questão do marco temporal, que é 5 de outubro de 1988, em que está se discutindo realmente a permanência tradicional do indígena dentro das áreas que estavam reivindicando?

Esta é a terceira pergunta: quais são os atos que são falhos dentro do processo da demarcação de terras indígenas? Antropológico; INCRA; a questão dos 90 dias que o agricultor tem para se defender, e depois a própria FUNAI julga o seu relatório, e normalmente não há a participação ou a presença do agricultor no processo de demarcação. O que está errado neste processo e o que nós poderíamos mudar, dentro daquilo que nós estamos nos propondo a fazer nesta CPI?

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, não vai seguir o processo de três e...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O Deputado Luis Carlos Heinze é o terceiro. É que, quando fala o Relator, não se obedece à mesma lógica. Mas não há nenhum problema.

Com a palavra o Deputado Luis Carlos Heinze, por favor. Logo depois, o Dr. Henrique pode responder.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, apenas para que os colegas que estão aqui, a favor ou contra, tenham noção de que essas 350 famílias, sejam as do Mato Preto ou as 181 famílias do Passo Grande — cito estes dois casos, e posso citar “n” outros casos no Rio Grande do Sul. Imaginem vocês, eu sou proprietário de 10 hectares, 5 hectares, 15 hectares, 20 hectares. Tenho que contratar um historiador, tenho que contratar um antropólogo, tenho que contratar um geólogo, tenho que contratar um advogado.

Só no caso de Passo Grande da Forquilha, para vocês terem uma ideia, eles, com 1.900 hectares, estão pagando 57 mil sacos de soja, Deputado Nilto Tatto. Cinquenta e sete mil sacos — isso custa hoje de 3 a 4 milhões de reais —, para se defenderem, porque senão já tinham tomado as terras deles. Imagine, a terra é deles! Foram cento e tantos anos para se colocar aqui. Este é o processo. Eu estive lá com o atual Ministro da Justiça, em 2013, com a Senadora Ana Amélia, com o pessoal lá do Passo Grande e pedimos: *“Por favor, não assine o processo”*, porque os produtores nem tinham se defendido! Esse é um caso para vocês. Isso era dezembro. Aí, eles dizem assim: *“Então, vocês têm até março para me trazer a resposta”*. Aí, saem aqueles caras desasados lá para o Rio Grande do Sul e procuram um advogado, um historiador, enfim, por causa de Passo Grande da Forquilha, Kujawa.

Cinquenta e sete mil sacos. E esse grupo que defende, sabe como eles estão pagando? *“Eu não tenho. Eu tenho 10 hectares.” “Ah, o senhor tem que pagar. Então, 57 dão 30 sacos por hectare, o senhor me deve 300 sacos.” “Eu não tenho 300 sacos.” “Sim, mas o senhor vai me pagar em 10 anos.”* Deputada Tereza Cristina, então, está pagando 30 sacos por ano o cara que tem dez. O cara que tem 15, 450; o cara que tem cinco, 150. E assim estão pagando.

Então, essa é uma questão, Deputado Edmilson — não sei se está aqui... Já saiu. Então, essa é uma questão para a pequena propriedade, que o Deputado



Marcon conhece. Ali, se ele vivesse de plantar 5 hectares de soja, como ele fala em monocultura, 5 hectares de trigo, 5 hectares de milho, ele estava morto. Porque ele tem leite, porque ele tem suíno, porque ele tem frango, tem um pouquinho de soja, tem um pouquinho de milho, tem várias atividades, aí ele sobrevive, porque ele tem uma policultura no negocinho dele.

Kujawa, só o seguinte — outra situação para vocês verem aqui: os índios, neste caso do Mato Preto, numa das passagens... Nós estamos desde 2003 em cima desse assunto. Eles foram a Porto Alegre, a uma reunião na Comissão de Direitos Humanos, e disseram: *“Eu quero 650 hectares. Não precisam ser os 4.200”*. Eles disseram isso, e alguém insiste em que sejam 4.200, Deputado Colatto! Esse é o absurdo que existe. Os índios foram dizer: *“Não, nos servem 650”*. Uma das demarcações, 657 hectares.

A CPI, Dr. Kujawa, lá em 1968, mencionou o Mato Preto? Responda-me, depois, a esta questão: se lá na CPI mencionou-se o Mato Preto, na CPI que foi feita em 1968. E como eram os governantes positivistas para os índios? Qual é a posição deles, para os índios? V.Sa., juntamente com o outro professor aqui, estudaram essa questão. É provável que eles tenham sido expulsos lá nos anos 1930,1928, sei lá o quê? Será que os governos da época, positivistas... e depois eles estimularam a expulsão dos índios de lá? Como seria a sua visão sobre essas três perguntas que eu deixo aqui?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Dr. Henrique. A palavra está à disposição para a resposta.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Muito bem, primeiro, eu queria — não foi feita a pergunta, mas... — responder ao Exmo. Deputado Edmilson Rodrigues que, em grande maioria das casas que eu fui pesquisar, de agricultores, são agricultores familiares e não são monocultores. E eu posso dizer com conhecimento. Poderia mostrar aqui a foto de todas as famílias de Mato Preto, de todas as famílias de Passo Grande da Forquilha, porque fui em todas as casas. Tem, sim, alguns produtores que também plantam soja, mas plantam erva. Não são monocultores, acredito eu. E vejam, acredito e não culpabilizo os índios por isso.



Eu, pesquisador, não culpabilizo os índios por isso, mas tem muito mais monocultura na Reserva de Serrinha, de 11 mil hectares, arrendada por pequenos ou por poucos cerealistas, do que na área onde os agricultores estão. Volto a dizer: não culpabilizo os índios por arrendarem, porque entendo que, na verdade, hoje, o pacote de necessidade dos índios caingangues não está relacionado. A sobrevivência deles não depende mais da caça e da pesca e da coleta. A sobrevivência deles está vinculada a uma inserção, mesmo que subalterna, ao mercado. E que isso é fruto de uma construção histórica, da fricção interétnica, e o Cardoso de Oliveira nos ensinou muito bem sobre ela, é verdade. Mas, de qualquer forma, a realidade hoje é isto: existe muito mais monocultura. Eu me arriscaria a dizer que existe muito mais monocultura nos 11 mil hectares da Reserva de Serrinha do que onde estão os agricultores.

Exmo. Deputado Colatto, primeira pergunta: os dois são vítimas, não tenho a menor sombra de dúvida. Quem são os interessados? Não sei se tem interessados, mas é o Estado que, historicamente... Eu mostrei que o Estado historicamente produziu essas contradições, o Estado, lá no início do século, nos anos 60, nos anos 80, e agora continua produzindo, através das suas políticas unilaterais: de ora enxergar índios, ora enxergar agricultores. Provoca, embora o Sr. Edmilson diga que não, um processo de territorialização e de desterritorialização.

Marco temporal: bom, os estudos meus não me permitem afirmar se há uma necessidade de um marco temporal ou não; se 88 ou não. Vou deixar para os juristas isso. Agora, o que eu poderia dizer: na minha compreensão, quando eu falei lá nos — e aí já vou falando da terceira questão... quando eu falei dos novos desafios, um dos novos desafios é deixar mais claros esses critérios, porque, é claro que... Acho que ninguém disse que os índios vão querer toda a terra do Brasil, mas, de qualquer forma, existe ocupação no século XIX, onde eles estavam também, nessas áreas, do século XIX até o século XX, quando essas terras foram vendidas aos agricultores.

Até o século XIX, os índios estavam num território muito vasto do Brasil, e, se não tiveram um critério mais claro do ponto de vista de dizer quais são as possibilidades de reivindicação e de definição, limites, isso seria um problema. Esse é um ato falho. Esse é um ato falho.



Um outro ato falho que eu vejo — que eu aponte: ato falho, uma necessidade de aprofundar — é esse tema das especificidades regionais. Falando com um colega pesquisador, ele brincou comigo: *“Mas vocês estão brigando lá por 1.800 hectares? Aqui na Amazônia, 1.800 hectares é um quintal”*. Sim, mas envolvem 180 famílias lá que ocupam há 100 anos! Se 180 hectares, numa outra região do Brasil, não significam nada, 180 hectares lá têm um impacto social imenso!

Outro elemento: as questões regionais dos indígenas e dos agricultores, para se entender esse processo.

E o terceiro elemento em que eu acho que seria importante refletir é sobre os diferentes papéis que o território pode cumprir para diferentes grupos ou povos indígenas na sobrevivência no século XXI. A palavra “integrado” ou “não integrado” não seria isso, porque a Constituição vai dizer: o índio usa celular, mas ele fala caingangue. Não é porque ele usa celular que ele deixa de ser índio, mas ele precisa ter um celular. Isso já faz parte da necessidade dele. Bom, se ele precisa ter um celular, ele precisa de renda. E se ele precisa de renda, a terra tem que dar renda para ele. De alguma forma, ele precisa de renda para comprar o celular. Então, esses temas, por exemplo, como a gente lê em alguns textos, de que a terra vai servir para a caça, pesca e coleta, isso, na verdade, não está na necessidade, no pacote de necessidades.

Vejam, eu tenho uma posição muito clara como pesquisador. Essas novas necessidades não fazem do índio menos índio, nem tiram dele a condição de indígena. Mas a política indigenista, o etnodesenvolvimento tem que levar em consideração muito mais do que simplesmente uma definição de demarcação de uma terra, porque, senão, essa terra pode ser a ampliação das disputas internas e não um processo de etnodesenvolvimento. Veja, eu não estou dizendo que não tenha que demarcar terra. Não seria eu que diria isso, nem meus estudos me permitem dizer essas questões. Só estou dizendo que se tem que discutir para além disso. Então, esse seria um outro ato necessário.

Exmo. Deputado Heinze: não, não menciona Mato Preto. Menciona Serrinha, menciona Nonoai, mas CPI de 97 não menciona Mato Preto — desculpa, 67. Em 67 e 68 é o relatório. A implantação, 67; o relatório, 68, se não estou falho na data. Menciona as áreas historicamente demarcadas. Mato Preto não se constituiu, por



todos os indícios que nós pesquisamos, historicamente, em uma área demarcada. Foi uma área de Mato Preto, área de mata, um polígono de duzentos e poucos hectares que os índios ocuparam de 1926 a 29 ou 30, se não me equivoco na data. Positivismo...

Então, por isso, não menciona. Menciona as áreas historicamente demarcadas. Não menciona Passo Grande, não menciona Mato Preto.

Positivistas: como nós sabemos, Torres Gonçalves era da mesma Igreja Positivista que o Marechal Rondon. A mesma política que orientou ou a mesma filosofia que orientou a política indigenista do Rio Grande do Sul é que orientou a criação da CPI... SPI. Está escrito nos documentos de Torres Gonçalves, muito claramente, o objetivo chamado humanista ou, então, de irmandade com os indígenas, na lógica positivista de preservá-los para que autonomamente viessem a se integrar. Embora o objetivo fosse integracionista, mas tinha a lógica de preservar e, por isso, demarcar uma área para se integrar. Não é a minha posição; é a posição do Torres Gonçalves, manifestada em documentos, citada inclusive nos nossos estudos.

Nessa perspectiva... Por exemplo, o decreto de 22 deixa muito claro, lá escrito: demarcar as áreas, observando as nascentes, os desejos indígenas com certo alargamento. Se isso foi praticado ou se... Entre a política pública pensada e a política pública efetivada pode haver diferenças, mas, de qualquer forma, essas eram as premissas do positivismo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Olha, não existe. Eu não encontrei indícios de expulsão de indígenas. Há a perspectiva da criação de áreas e de se dizer: "A área de vocês é essa demarcada". E claro que essa demarcação, ela cumpriu, na verdade, na minha compreensão, tanto a lógica de garantir uma área para os indígenas, quanto caracterizar as outras áreas como devolutas para o processo de colonização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Valmir Assunção.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu tenho duas perguntas para fazer, mas, antes, eu quero compartilhar



uma preocupação que tenho. O Sr. Henrique disse que, em 1967, já houve uma CPI, no Rio Grande, para discutir essa questão das terras indígenas. É isso, em 1967?

Nós estamos aqui, em 2015, discutindo justamente numa CPI sobre terras indígenas, sobre a questão quilombola e o INCRA. Ou seja, esse processo de discussão em CPI com relação à questão indígena é longo.

Então, essa é a primeira premissa que eu quero colocar, porque — novamente quero repetir algo, e vou repetir até que alguém me prove o contrário — esta CPI não tem fato determinado e ela se baseia em uma tese de doutorado de uma professora, que, quando veio aqui, nos mostrou. Ela fez toda uma narrativa sobre a construção da sua tese. E os Deputados requerentes desta CPI diziam que o relatório sobre a demarcação de terras era fraudulento. É algo com que eu não posso concordar, porque a professora, que estudou, pesquisou e fez o levantamento veio aqui e escreveu para todos nós, entende?

Então, eu não posso, de forma nenhuma, dizer que a Profa. Flávia não estudou, não pesquisou. Por isso, eu tenho a convicção de que a palavra “fraudulento” foi muito dura e não condiz com o trabalho da doutora, que se dedicou vários anos para poder realizá-lo.

Mas eu quero fazer duas perguntas, Sr. Presidente. Primeira coisa: o objetivo desse estudo que V.Sa. realizou é combater o relatório da professora ou da FUNAI? É esse o objetivo central? Essa questão é importante para mim. O outro aspecto é sobre o pacote que V.Sa. construiu, falando que o índio, quando está no celular, não muda sua característica. É verdade. Mas, para caracterizar o acesso ao celular e a todos os outros bens, o senhor não acha que o índio tem que ter a terra demarcada para viver, para construir a sua família e as suas tradições? Então, esse é o outro aspecto que eu acho importante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Está concluído o seu tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Só para concluir, Sr. Presidente. Eu acho importante dialogar sobre isso. Por quê? Porque muita gente acha que os índios que vivem nas periferias das cidades, porque foram expulsos das suas terras, não são índios. Existem pessoas que acham isso; é algo declarado. Então,



conforme sua tese sobre o celular, mesmo que o índio não tenha terra, ele é índio. O senhor defende essa tese?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra o Deputado Marcon, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCON - Sr. Presidente, Prof. Henrique, tenho muito respeito por tudo aquilo que o senhor colocou, pelo fato de ter feito todo esse estudo, mesmo havendo divergência de algumas questões. Acho que isso é a primeira coisa que temos que fazer: respeitar aqueles que pensam diferente de nós.

O assunto sobre a área Borboleta não se puxa aqui dentro da Câmara com nenhum gaúcho. E o senhor puxou esse assunto muito importante. Na área Borboleta, que fica ali no canto de Espumoso, de Salto do Jacuí e de Jacuizinho, há uma comunidade de quilombolas. Eu acho que essa comunidade quilombola só não foi jogada dentro do Rio Caixão porque os fazendeiros não queriam que ela fizesse alguma coisa com a água que os bois tomavam. Isso foi denunciado. O Ministério Público de Cruz Alta, se não me falha a memória, ou de Passo Fundo, esteve lá na área onde os grandes proprietários tentaram matar aqueles negros, aqueles quilombolas, passando de avião por cima e jogando veneno. O senhor puxou uma questão que, para mim, é mais importante do que a demarcação de terras para os quilombolas ou para os índios que lá vivem. Quem puxou a luta da retomada da terra, de um lado, foram os índios e, do outro lado, foram os quilombolas. Inclusive há trabalho escravo naquela área. As famílias saem às 4 horas da manhã para trabalhar para os grandes proprietários do agronegócio. E quem defende índios e quilombolas não puxa esse assunto aqui dentro da Câmara.

Então, em primeiro lugar, gostei muito dessa questão. Esse assunto me fez lembrar das vezes que eu fui lá na área do Rio Caixão, na área Borboleta, uma área muito grande, que conheço muito bem. Empurraram os quilombolas, quase descendo o perau do rio, que estava com veneno.

A outra questão diz respeito à agricultura familiar. Esse discurso que diz que a agricultura familiar gera emprego é chover no molhado. Um dado é Mato Preto, onde há 400 pessoas, com menos de 100 famílias na área. A agricultura familiar sempre gerou e sempre vai gerar emprego.



A minha pergunta: quem lhe pagou o estudo daquela área? Foram os agricultores? Foi o Governo? Quem lhe pagou para fazer esse estudo? Eu acho que há méritos — nós nos divergimos muito pouco. Não vou repetir as perguntas do companheiro Deputado Valmir, mas quero saber quem financiou esse estudo e se o senhor acompanhou mais de perto o caso da área Borboleta, que engloba esses quatros Municípios que eu citei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay, por 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O primeiro aspecto é que, conforme foi dito pelo geógrafo que antecedeu V.Sa. aqui nesta CPI, como depoente, tem pelo menos 88 proprietários que não residem no local. Então, significa que são proprietários que não moram lá. Foi dito aqui pelo geógrafo. Eu posso estar equivocada, mas é só olhar a transparência. Oitenta e oito proprietários que não residem no local. Foi dito aqui, enfim.

Então, veja, se nós vamos pontuar e pegar elementos, nós vamos dizer que tem pessoas que não residem no local. Então, o discurso de que são colonos, que vivem da terra, que estão construindo a casa...São proprietários que não residem no local.

O segundo aspecto é que eu continuo reafirmando que não há objeto ou fato determinado nesta CPI. Nós estamos aqui com um requerimento que foi a colagem de uma ação de um representante da CNA, que trabalhou pela CNA ou para a CNA aqui na Constituinte e que será depoente. Inclusive, nesta ação, o juiz reafirma que não há nada que indique que a ação ou a suspensão da demarcação tenha relação com o laudo.

Aqui ele diz: Do processo administrativo. *“Deixo de reconhecer a nulidade do processo administrativo por conta da alegada suspeição da antropóloga Flávia”*, que também depôs aqui.

Então, veja, nós temos aqui a constatação de que houve a presença de indígenas. E dizer que tem um marco temporal, que eles não podem estar ou não estavam aí em 1988 é desconhecer que houve um processo de colonização no Rio Grande do Sul, feito pelo Governo do Estado que titulou essas terras.



Portanto, eu acho que há um sentimento, que é justo, dos colonos que ali estão, que foram titulados de boa-fé e que produzem. É justo o seu sentimento. Penso que nós, quando há dois interesses que são justos, não vamos preservá-los, anulando um desses interesses. É preciso haver a conciliação dos interesses justos.

Então, portanto, perpetuar a exclusão, o etnocídio dos indígenas... Porque, veja, eu não posso dizer, e me permita discordar de V.Sa., não posso dizer que é possível manter a condição de povo indígena, de um povo que não tem a sua própria terra. Seria a mesma coisa de eu exigir que os colonos possam se manter, enquanto colonos, sem a sua própria terra, porque há uma construção cultural para bem da lógica positivada, há uma construção cultural que precisa ser preservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concluído o seu tempo, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por isso, apenas concluo, Deputado, dizendo que cada depoimento que tem aqui, nós vamos anexá-los todos — todos — para corroborar com a ação, o mandato de segurança que fizemos. Eles confirmam que não há fato determinado e que esta CPI foi criada para dar combustível à PEC 215.

Infelizmente, nós vemos, às vezes, pessoas e professores que corroboram de alguma forma, às vezes, não intencionalmente, com essa tese de etnocídio e epistemicídio do povo indígena.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Henrique, V.Sa. pode responder. Eu queria apenas repetir a mesma pergunta que fiz ao palestrante anterior: olhe, dê-me qualquer tipo do seu estudo, qualquer razão que estabeleça uma lógica, um método que se chegue a 4.200 hectares de demarcação de terra indígena em Mato Preto? Se aquele conflito que tem lá hoje, do jeito que está, se aquilo não é fato determinado, eu certamente estou falando de alguma coisa da lua.

Mas tem mais: tem todos os repasses de recursos públicos do Governo Federal para ONGs em todos os cantos, para o INCRA e também estão no requerimento. Os motivos são vários.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Supostos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vários.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Supostos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vários. Bom, se houvesse certeza não era necessária a Comissão de Inquérito. A Comissão de Inquérito é para apurar isso.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E cadê o fato determinado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O fato determinado é o que aconteceu.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Suposto...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Olha, se fosse uma coisa tão descabida, eles não andavam desesperados, fugindo como o diabo da cruz, indo para o Ministério. Eles queriam fazer a CPI, tudo certinho, por que não querem a CPI? Vão para lá recorrer ao Judiciário com medo disso.

Nós vamos apurar cada linha disso aqui, sem sombra de dúvida, com autonomia do Parlamento.

V.Sa. está à disposição.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado, nada vai me impedir de protestar contra um ato ilegal, que é a constituição desta CPI. Nada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - V.Exa. tem é medo da verdade, por isso, foi para a barra do Tribunal.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não tenho medo de cara feia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Mas da verdade, sim.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Pois bem, na verdade, a minha condição aqui é como pesquisador. Fui convidado como tal e eu posso falar a partir dos elementos da minha pesquisa. É claro que nenhuma pesquisa estabelece uma verdade absoluta e nem as pesquisas e ciências sociais pretendem fazer isso. E não sou eu que, através das minhas pesquisas, pretendo fazer isso. Na verdade, estou respondendo ao pedido de um Poder que, inclusive, por orientação jurídica, não deveria me negar a responder ao pedido de um Poder de Estado, que é o Legislativo.

Em relação à pergunta do Exmo. Deputado Valmir Assunção, se o meu objetivo é combater: não. Ninguém faz, na Academia não se faz estudo para combater outro estudo. Na verdade, não se parte do pressuposto de que se vai



combater um estudo. Faz-se um estudo a partir de um olhar, que poderá divergir ou não de outros estudos. Agora, todo estudo acadêmico tem a perspectiva de que não se deve ir a campo e nós não vamos a campo com a perspectiva de combater.

Na verdade, inclusive, eu combato sempre ou discordo sempre da denominação, por exemplo, de contralaudos. Bom, de quem é o contralaudos? É do primeiro ou do segundo laudo? Podem existir laudos diferentes, estudos diferentes. Agora, o objetivo não é combater e, muito menos, com o pressuposto de combater. Os resultados poderão demonstrar divergências, mas em todas as pesquisas acadêmicas os resultados poderão demonstrar essas divergências, e que devem continuar sendo debatidas, quem sabe, por outros estudos, ou orientar políticas públicas para o gestor a partir deles. Então, o objetivo não é combater.

A segunda pergunta do Exmo. Deputado Valmir Assunção: se eu não acho que deve ter terra demarcada, se eu entendo que o pacote, a necessidade dos índios hoje é de serem mais integrados ao mercado, menos integrados ao mercado. Vou me permitir a fala de um professor que eu tive o prazer de ser aluno, um jesuíta, da UNISINOS — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, o Padre Schmitz, que é muito respeitado na arqueologia indígena. Ele dizia: *“Kujawa, uma das principais armas dos nossos índios, hoje, é o cartão de crédito”*. E ele não era anti-indigenista, muito pelo contrário. Agora, é a necessidade. É compreender essa nova necessidade do que se chama de pacote ou necessidades indígenas. É claro que eles precisam da terra. Eu não tenho dúvida de que eles precisam de terra. Só que eles precisam mais do que terra. E se deve discutir para que a terra vai servir, que não os obrigue a arrendá-la e para que não precisem trancar a estrada, como aconteceu em Ronda Alta, recentemente, protestando contra o Ministério Público que proibia a chamada terceirização ou prestação de serviço ou arrendamento. Então, na verdade, não se trata de negar... Eu, as minhas pesquisas não demonstram que os índios não precisam de terra, mas demonstram que precisam de mais do que terra, uma política indigenista que precisa ir além disso.

Deputado Marcon, eu não conheço Borboleta. Eu falei que tem também, e falei do ponto de vista indígena, que teve a indicação de uma área lá, nos anos 90, que foi considerada improcedente e agora retorna. E eu não mencionei os 16 casos



da região, por não ter um processo administrativo na FUNAI com mais avanço. Então, não estudei, não conheço, não posso entrar em detalhes.

Em relação a quem paga, eu sou funcionário da Universidade. Eu sou professor e pesquisador da Universidade. A Universidade deve ter contrato e conheço que tem contrato com agricultores, com sociedade civil, que a paga e que me paga.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Sim, eu sou profissional.

O SR. DEPUTADO MARCON - Só uma questão... Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - O senhor não, não... As perguntas não estão à disposição. Ele está respondendo. Quando ele terminar as perguntas...

O SR. DEPUTADO MARCON - Eu queria solicitar...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não receberam. É só isso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Como é que é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pode ter certeza de que não é uma ONG internacional.

Mas, por favor, o senhor continue falando.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não identificado) - E os antropólogos, quem que é... Aos antropólogos quem paga?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E o valor que o senhor está recebendo também. Está recebendo dos *(ininteligível)*, dos latifundiários...

(Não identificado) - E quem paga aos antropólogos? Quem paga aos antropólogos?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não, não! Por favor! Por favor! Nós vamos permitir... Vamos permitir, vamos permitir, que ele faça... as respostas a todas as perguntas. E essas perguntas extemporâneas, provocativas, desqualificadas não vão fazer parte da nossa agenda.



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Por quê, Deputado? Por quê, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCON - Presidente, quando lhe interessa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, eu queria ouvir...

O SR. DEPUTADO MARCON - Quando lhe interessa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu só quero ouvir. Não é possível ouvir?

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Nós não temos nada a esconder! Nós não temos nada a esconder, Deputado Alceu!

O SR. DEPUTADO MARCON - Os colegas aqui pediram primeiro...

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - O nosso negócio é limpo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Eu só pergunto...

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - Não é dinheiro sujo que o Lula pegou! O nosso dinheiro é limpo!

(Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Só um pouquinho, só um pouquinho, só um pouquinho! Pessoal... Pessoal... Pessoal...

O SR. DEPUTADO MARCON - Vai falar com a Polícia Federal da Lava-Jato!

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - *(Ininteligível)* da PETROBRAS. Aqui é dinheiro limpo que vocês receberam, a Universidade de Passo Fundo, a universidade...

Dinheiro sujo do Lula! Sujo!

O SR. DEPUTADO MARCON - Fala da Lava-Jato!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Por favor! Pessoal...

(Tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Parem com isso! Parem com isso! Chega!

O SR. DEPUTADO MARCON - Tu achas que eu sou palhaço?

(Não identificado) - Deixem de provocação!

(Tumulto no plenário.)



O SR. DEPUTADO MARCON - Eu não fui indiciado pela Lava-Jato! Eu não fui levantado pela Lava-Jato! Não fui! Não fui indiciado pela Lava-Jato!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Parem com isso!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Não tem Presidência nesta Comissão, não?

(Tumulto no plenário.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Deputado Heinze, respeite o Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Por favor! Deputado Luis Carlos Heinze... Heinze, Heinze... Eu queria...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal... pessoal... Deputado Heinze, Deputado Marcon, V.Exas. não estão contribuindo... Pessoal...

O SR. DEPUTADO MARCON - Fale de quem está aqui e não de quem está em casa.

O SR. DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE - O Lula é safado sim!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pessoal, eu quero pedir respeito à CPI! Eu quero pedir respeito! Por favor, eu quero que respeitem a CPI!

O SR. DEPUTADO MARCON - Não fale de quem não está aqui! Vamos falar de quem está aqui, presente.

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Por favor!

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Por favor!

Sr. Henrique, por favor, o senhor pode continuar a sua resposta. E eu gostaria, por favor, que fosse sem interrupção.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, Henrique.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Pois bem, então estou repetindo: na verdade, eu sou professor na universidade e recebo por pesquisa como composição de toda a carga horária de professor. Quem me paga é a universidade. Foi o que eu



falei. Sem dúvida, deve ter contratos entre as universidades e os agricultores. É claro que nenhuma instituição presta serviço gratuitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pode seguir. O contrato é absolutamente lícito...

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - ... feito pelos trabalhadores rurais.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

(Não Identificado) - Não é com dinheiro do petrolão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Parem, parem, parem! Por favor, por favor, deixem ele terminar!

Quer colocar uma...

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, V.Exa. tem que ser um magistrado, e não advogado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor, por favor! Eu quero só que o nosso convidado, que veio aqui como convidado... Nós deixamos a Dra. Flávia falar o tempo inteiro. Então, por que ele não pode falar agora? Deixem ele terminar. Quando ele terminar, nós poderemos fazer o debate. Mas agora...

Por favor, a palavra está à tua disposição.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu perguntei ao outro palestrante, e ele normalmente disse que foi a fundação, que é de direito privado, mas é ligada à universidade, que contratou a pesquisa. Normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Ele não disse. Ele disse que foi o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Foi isso que ele respondeu.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Sim, que pagou através da fundação, porque professor de dedicação exclusiva não pode ter outro vínculo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Por favor! Por favor! Por favor!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Isso. A minha resposta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Vem cá, quando não interessa ouvir, não pode falar, então?



A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, Deputado. Claro que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Então, por favor, por respeito a ele. Se a Casa não merece respeito, pelo menos ele, que foi convidado... Deixem ele concluir a resposta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O senhor é o mais exaltado aqui. O que é isso? O que é isso?

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Então, respondendo... Então, a outra pergunta em relação aos índios... às pessoas que não moram. De fato, existe essa realidade. Agora, é uma realidade que tem diferentes facetas. Muitas pessoas não moram porque são herdeiras de 2, 3 hectares... e que os irmãos cultivam os hectares. Oito... que na verdade...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Como?

(Não identificado) - São proprietários.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A senhora pode deixar ele responder à pergunta? Vai ficar o tempo inteiro interrompendo pelo prazer de desorganizar a audiência pública? É isso que a senhora deseja?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, respeite! É uma Deputada, é mulher. Tanta...

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Então, a realidade, a realidade... Tem esses moradores, ou seja... e que muitos são em função dessa realidade de pequenos agricultores herdeiros, que... Inclusive, os irmãos que trabalham na terra pagam ou estão esperando inventário. Tem várias realidades nesse sentido. Tem. De fato, tem essa perspectiva. Assim como existem pessoas arrendatárias de pequenas propriedades nessa região, como regiões de pequenos agricultores comuns. Sobre necessidade de terra, Exma. Deputada, eu acho que eu respondi antes. Sim, é claro que os índios têm necessidade de terra, os agricultores têm necessidade de terra. É claro que é preciso se discutir. Só que o que se mostra é justamente... Há necessidade de discutir, inclusive, para além da terra e o que fazer com as terras demarcadas. Qual é a política indigenista? Qual é a fonte de renda,



né, pra dar conta dessa nova necessidade, desse novo pacote pra sobrevivência indígena?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu lhe fiz um questionamento e queria saber: tem algum estudo que diga a lógica de 4.200 hectares naquela área?

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Exmo. Presidente, olha, lógicas existem. O que nós podemos é discordar ou concordar com a lógica. A lógica presente nos laudos é de que são as nascentes, é o lugar pra caça, é o lugar pra pesca, é o lugar pra coleta. Seria o território necessário para a sobrevivência. Então é essa lógica que contém nos laudos antropológicos. O que se identifica, o que eu identifiquei nas pesquisas é que foi essa a lógica aplicada inclusive pelos próprios indígenas pra autodemarcar uma determinada área.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Obrigado.

Com a palavra a Deputada Tereza Cristina, por favor.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Eu estou perplexa com o comportamento nosso aqui, nesta CPI. Eu tenho a impressão de que é pra desmobilizar, pra criar conflito, pra que a gente não vá a lugar nenhum. Me parece um ensaio. Me desculpem, meus colegas.

Deputado Edmilson, por quem eu tenho a maior consideração, pelas suas posições, quando eu fiz a pergunta à Dra. Flávia Cristina de Mello, sobre de quem ela recebia, foi porque eu queria entender como é que o Brasil — não é ela, não —, como é que a FUNAI tem que pedir à UNESCO pra pagar um estudo pra nós brasileiros, de coisas que nós precisamos resolver. Eu só queria entender. Entendi. Aliás, o Deputado — acho que foi o Deputado Tatto — falou do Estado mínimo. Mas isso é um absurdo. Nós temos que fazer os nossos estudos.

E quero dizer a vocês que nós não vamos chegar a lugar nenhum com essa discussão. Eu acho que nós precisamos fazer esta CPI, sim, pra esclarecer os motivos. O Rio Grande do Sul... Nós temos vários brasis, Dr. Henrique, vários brasis. Os índios guaranis são índios errantes, nômades; é da cultura deles. Eles estão no Paraguai, depois vêm pro Brasil. Eu sou do Mato Grosso do Sul. Eles cruzam aquela fronteira ali livremente. Inclusive, é muito difícil... Acabamos de pegar uma quadrilha, no Mato Grosso do Sul, que falsificava identidade pros índios paraguaios pra... o



Brasil, pra que recebessem os benefícios que o Governo brasileiro dá aos nossos indígenas.

Eu quero dizer a vocês que nós não vamos chegar a lugar nenhum. A minha pergunta pro senhor, se é que eu entendi toda essa confusão hoje aqui colocada, é que... Desde a Dra. Flávia até o seu relato, o que eu entendi é que esses índios vieram de outro aldeamento, que... Foram feitos porque eram índios que andavam como errantes e às vezes precisavam ser colocados nos lugares. Como foi dito aí, o Governo do Rio Grande do Sul, pra protegê-los, pra lhes dar os benefícios da época, os colocou mais próximos. Então, nessa época, eles vieram pra Mato Preto. Eu não conheço a história de Mato Preto, só ouço aqui nesta CPI, mas conheço bem as histórias do meu Estado do Mato Grosso do Sul, onde nós temos dez etnias diferentes, que têm culturas diferentes. Os índios terenas lá precisam de mais terra, porque eles são índios agricultores, eles ficam na terra, eles plantam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concluído o seu tempo, Deputada.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Então, eu queria entender por que insistem em dizer — na minha avaliação, de tudo o que eu ouvi, eram 231 hectares, se não me engano, duzentos e alguns hectares — que eles estiveram algum tempo nessa área. Mas estiveram por uma condição temporal, mas não estavam lá em 88. Foi essa a conclusão a que o senhor chegou no seu relato?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pra encerrar, Deputada, por favor.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Muito obrigada, Dr. Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - A palavra está com o Deputado Nilto Tatto, que é o último inscrito.

Depois, as considerações finais do Dr. Henrique.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Prof. Henrique, eu vou, então, direto aqui. Primeiro, quando se discute a questão do marco temporal ou quando se tenta buscar um histórico, da forma como coloca, da forma como o senhor responde às questões, parece que sempre viveu em harmonia todo mundo lá no Rio Grande do Sul, parece que não teve conflito.



Então, até quando se responde e diz “*olhe, em determinado momento se tentou aldear os índios, deram uma área lá pra eles, que não foram forçados*”... Não foram forçados a ir pra lá, segundo os relatos históricos dos documentos. Então parece que não teve conflito, nem hoje tem conflito. Então, quer dizer, sempre teve essa tranquilidade. Pra dizer que às vezes um pesquisador precisa ter uma outra visão, a de saber que a própria sociedade, ela caminha tendo conflitos, superando os conflitos, e vai indo. E os perdedores às vezes vão ficando no caminho, e não vão ficando escritos também na história. Para um professor de história, isso é importante saber.

Há outra coisa que é importante entender, quando se fala assim: “*Pra que terra, se é só terra?*” Aí a gente discute a questão do etnodesenvolvimento, com aquela ideia de que o judeu deixou de ser judeu durante o nazismo, porque era impossível ele admitir que era judeu. E, assim, muitos grupos étnicos aqui no Brasil, em determinado momento da história, também tiveram que esconder sua identidade étnica. Isto é uma coisa que também se precisa entender: que a história também coloca os conflitos e, em determinado momento, os povos precisam se esconder, porque não estão dadas as condições políticas pra poderem se assumir enquanto tais.

Então, eles são indígenas, e aí o senhor admite, eles são indígenas. Aí ele fala assim: “*Portanto, não importa*”. E aí é um desafio muito grande pra gente ajudá-los a ter políticas de desenvolvimento, pra poderem ter acesso, porque eles têm direito, sem deixarem de ser índios, aos bens e serviços que a humanidade produz. Inclusive eles também. Como nós também temos acesso, né... Também temos direito de acesso aos bens deles. Então isso precisa ficar claro.

Mas a visão deles, a relação deles com o ambiente a própria Constituição e a lei garantem. E isso é produto da ciência atualizada, não daquele momento lá atrás. E, pra isso, às vezes precisa ter um estudo de antropologia, pra poder entender que o espaço necessário à vida deles, pra poderem se reproduzir socialmente, culturalmente, naturalmente, não é o mesmo espaço da nossa visão, da nossa visão. Então acho que isso também precisa ficar muito claro.

Outra coisa, a pergunta direta é que está claro aí que foi feito um laudo, com o objetivo de construir um contralaudo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Concluído o seu tempo, Deputado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - O laudo oficial, ele segue um roteiro, ele segue um roteiro. Portanto lá tem um período pra contradição. Aqui teve o contraditório, nesse laudo, ou ele só foi simplesmente contratado para atender a um objetivo? Porque não existe ciência e não existe estudo neutro. Não existe. Você é contratado para um determinado fim, pra fazer uma produção de um conhecimento, para um determinado fim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Deputado, quero mantê-lo com a palavra, mas já terminou o seu tempo há mais de 1 minuto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Muito obrigado, Presidente,.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Pois não.

Dr. Henrique, queria lhe dar o tempo para as considerações finais, agradecendo desde já a sua participação. Ela foi fundamental — as duas participações que nós tivemos aqui, que tiveram dados técnicos, que se pode avaliar. Têm algo palpável.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - As três, Presidente. As três.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - ...não está no eu acho. Eu vou comentar... Por que a irritação? Não estou entendendo.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Porque não teve espaço. Não teve espaço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu estou apenas dizendo que as... Se o senhor puder... É que vocês estão com uma dificuldade de saber ouvir. Estão com muita dificuldade.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Conceito de valor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Eu estou dizendo que as duas últimas explanações, elas têm dados técnicos, elas mostram detalhes de fundamentação técnica. A antropóloga Flávia fez um depoimento baseado tão somente no requerimento, e ela trabalhou nisso, não teve a riqueza de detalhe como essa. Mas as três mostram com clareza para nós que há um contraditório no processo, que está longe de estar claro, e o fato determinado da CPI é certamente isso. Nós temos que achar com clareza como é que se produz uma política indígena.



Que não se reduza apenas a cometer injustiça, tirando terras de uns para dar para outros.

E eu coloco, então, a palavra à sua disposição para as considerações finais.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - A Flávia achou que o requerimento era técnico. Aí, ela tinha que...

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Eu queria fazer uma consideração antes de responder diretamente às perguntas. A consideração que queria fazer pros Exmos. Deputados é terem atenção de não nos rotularem, ou não me rotularem, a partir das disputas políticas existentes nesta CPI. Pois bem, eu acho que esse é um problema que poderá produzir miopias. Quando a gente vai olhar a partir das disputas políticas e a partir do processo de rotulação, dificulta-se enxergar as possíveis contribuições, que vão pra além de ser rótulo. Eu estou atendendo a um pedido da Casa, a um requerimento da Casa. Eu não olhei quem assinou esse requerimento. E, sim, foi um Poder que me convidou e que tem um poder de convocação pra eu estar aqui. E eu estou respondendo às questões, a partir da pesquisa, nesta condição, como professor universitário, que recebe pela universidade, se eu dou aula, se eu faço extensão, como qualquer professor universitário faz isso e recebe. As pesquisas... Existem políticas privadas e públicas de financiamento da pesquisa. Os senhores conhecem o CNPq, os senhores conhecem a CAPES. A CAPES financia pesquisa, o CNPq financia pesquisa. Existem políticas de financiamento e existem políticas de financiamento privado de pesquisa, em universidades, grandes, pequenas, públicas, privadas. Então me causa estranheza alguns direcionamentos a mim, reproduzindo as disputas políticas da Casa, normais de um Parlamento, mas...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - O quê, especificamente? Qual especificamente? Em quê, especificamente?

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - No quê, especificamente? Por exemplo, na alegação: *“Então, você foi pago?”* É claro que eu recebo o meu salário; os senhores recebem o salário dos senhores. E isso não significa dinheiro ilícito, receber salário da universidade — por eu receber 40 horas da universidade para dar aula, para pesquisar. Uma afirmação: *“Então, o senhor recebeu pra fazer a pesquisa?”* Como se pesquisa não fosse um trabalho e não fosse componente do



trabalho de um professor universitário, de um doutor que fez especialidade e se fez... É isso. É óbvio que eu recebo um salário pra isso.

(Não identificado) - Não, não. Chega!

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Pois bem, respostas a perguntas específicas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Não, não tem dúvida nenhuma. Pode continuar! Pode continuar!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Pois bem, as perguntas...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - É isso, só recebeu o salário de professor, enquanto pesquisador. Não teve um pagamento a mais para fazer o laudo. É isso?

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Existe política de financiamento, existe pesquisa de produtividade do CNPq, da CAPES, existe bolsa de produtividade, existe um conjunto de políticas de financiamento de pesquisa no Brasil. Exato, públicos e privados, do CNPq. E não é deste Governo, não é do outro governo. *(Ininteligível)* pesquisa vem de... Tem mais, claro. Pode ser, pode ser... Ou diferente. A Deputada Tereza... Exma. Deputada Tereza, os documentos que nós encontramos... é que eles se dirigiram à área de Ventarra. O administrador de Ventarra não queria deixar juntos índios kaingangs e guaranis — são os documentos que nós encontramos —, e ele alocou na reserva de Mato Preto, Mato Preto. Existia um conjunto de reservas de mata próximo à ferrovia para alimentar as locomotivas, e ficou lá de 26 a 29, 30. Eu não lembro exatamente a data aqui, porque eu não anotei, mas é nesse período. É nesse período. E, depois, esse mesmo administrador, com anuência da Secretaria de Divisão de Terras, os realocou numa outra área, que é Votouro/Guarani, nos Municípios de Benjamin Constant e Faxinalzinho.

Exmo. Deputado Nilto, eu sou historiador. De fato, sou historiador. Eu não acho que nem historiadores, nem comunidade acadêmica, têm a prerrogativa da verdade ou do melhor método, mas eu conheço o meu método. Eu conheço o método do historiador. Não acho o melhor, mas eu o conheço. Não desconheci os conflitos. Mostrei os conflitos: índios mortos, agricultores mortos. Mostrei os conflitos.



Houve, sim, conflito no processo de colonização, de criação de áreas, no processo de diminuição das áreas, criação da SEPIN em 67. Então, eu não desconheci isso.

Então, concluo que não fui bem entendido ou não fui claro na minha exposição, porque, sim, eu demonstrei os conflitos. Acho que existiram muitos conflitos. Existem conflitos, tanto que eu falei em mortes de agricultores, e, mesmo sem... diretamente, mas falei de 3 mortes de índios em 1 ano. Então, dizer que eu não falei de conflito na minha fala e que eu desconheço o método do historiador, porque não reconheço os conflitos... Não sei se é bem isso. Eu acho que não me fiz compreender. Peço desculpa se não me fiz compreender, mas reitero que, sim, tem muitos, teve conflitos, teve territorialização, reterritorialização, teve contradição nas políticas públicas. Essas contradições provocaram conflitos sociais, mazelas sociais. Mesmo nos anos 90, quando houve a remarcação das terras indígenas, e os agricultores foram indenizados, tiveram que sair, também teve conflitos. Tem índios... agricultores que não receberam indenização ainda. Tem indígenas ainda no processo de conflito. Então, de fato, mostrei conflitos. Não é que eu admito, Deputado, que os índios continuam sendo índios. Essa não é uma admissão minha. Essa é uma convicção teórica minha. Então, o senhor disse que eu admito que os índios continuam sendo índios. Não, essa é uma convicção teórica; não é uma admissão. E eu deixei claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Henrique, preciso da sua conclusão.

O SR. HENRIQUE ANICETO KUJAWA - Então, na verdade, essa é a minha convicção teórica. Pode ser que tenha outras convicções teóricas, e deixei claro que essa é a minha convicção, que o índio não deixa de ser índio por... Assim como o agricultor não é mais o agricultor do século XIX, neste. Só que, assim como o agricultor familiar... E o meu falecido pai só ia para a cidade comprar açúcar, e hoje os meus irmãos vão comprar outras coisas, e não deixam de ser agricultores. E, por isso, é preciso outra política para a agricultura familiar? Foi isso que eu questionei em relação à questão da política indigenista. Ou seja... E o que se lê em muitos documentos é justamente esse tema de que o índio precisa de terra para caçar, pescar e coletar. O índio kaingang acho que não vai sobreviver dessa forma. O índio, com esse estágio de interação com o mercado... Acabei de orientar um TCC,



no curso de Direito da minha faculdade, sobre a inserção do índio no trabalho formal, e que demonstra isso. E o índio não é sem-terra; ele mora na aldeia de 11 mil hectares. E ele sai de ônibus e vai trabalhar na BR Food. Tá, mas e os 11 mil hectares, por que não servem para o etnodesenvolvimento dele? Então, na verdade... É por isso que eu acho que... Não estou aqui num processo de defesa de que o índio não precisa de terra, mas tem que se discutir isso. E é isso que eu pontuei, uma necessidade de conversar sobre a política indigenista e de que forma essa terra potencializa o etnodesenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceu Moreira) - Dr. Henrique, quero lhe agradecer, foi riquíssima a sua explanação.

Comunico aos nobres Deputados que, em razão do prolongamento das oitivas, foram dispensados por um momento o Dr. Nestor Fernando Hein e o Dr. Edward Luz. Os dois oportunamente estarão convidados para estar nesta Comissão.

Eu queria solicitar ao Dr. Henrique que, da mesma forma como o nosso convidado anterior, nos permitisse a utilização do documento apresentado.

Henrique, eu estou lhe pedindo autorização, por favor.

Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião.